

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ - sexta-feira - 06 de Maio de 2022 Nº 28.238

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.347, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/01472;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 25 de setembro de 2007, originado das Ações Civis Públicas (códigos 34826; 34829; 34831; 38452; 40436; 43880; 58302; 58315; 65005; 65242; 129976; 73485; 164919; 164922 e 164924), entre o Governo do Estado de Mato Grosso, Procuradoria Geral do Estado, Agência Estadual de Regulação, testemunhado pela Procuradoria Geral de Justiça, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Secretaria de Estado de Administração;

CONSIDERANDO que a homologação judicial do Primeiro Termo Aditivo ao referido TAC, firmado em 04 de dezembro de 2018 pelo Ministério Público do Estado, PGE/MT, SINFRA/MT e AGER/MT, que suspendeu a execução contra o Estado de Mato Grosso de valor superior a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), reafirmando obrigações e inserindo outras,

CONSIDERANDO a obrigação assumida de edição de Decreto Governamental pelo Chefe do Poder Executivo, delegando ao Presidente da AGER/MT a competência para a prática dos atos de provimento dos cargos em comissão e função de confiança previstos na Lei Complementar nº 429/2011 e regulamentos, exceto o seu próprio e Diretores Reguladores, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 266/2006;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 429/2011, que dispõe sobre a organização, estrutura e competências da AGER/MT, a constituiu como uma autarquia de regime especial caracterizada pela independência administrativa e autonomia financeira e organizacional, atributos indispensáveis para que a ação regulatória dos serviços públicos delegados seja promovida com eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e estruturação do Conselho Consultivo da AGER/MT, conforme determina o artigo 17, da Lei Complementar 429/2011, cuja competência consistirá em encaminhar sugestões à Diretoria Executiva Colegiada,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras e orçamentárias enfrentadas pelo Estado de Mato Grosso, que culminaram com a edição dos Decretos estaduais nº 07/2019 e 08/2019, com expressa ordem de contenção de despesas de pessoal;

CONSIDERANDO a sustação dos efeitos do Decreto Governamental nº 1.751 de 21 de dezembro de 2018 pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no exercício da competência exclusiva constante do art. 26, VI da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER tem por finalidade regular, normatizar, controlar e fiscalizar nos limites da lei, os serviços públicos e suas respectivas tarifas, prestados diretamente pelo Estado de Mato Grosso ou prestados indiretamente por meio de delegação à iniciativa privada, referentes a saneamento, rodovias, portos e hidrovias, transporte coletivo intermunicipal de passageiros e seus terminais rodoviários, distribuição de gás canalizado, energia elétrica e telecomunicações, bem como regular, controlar e fiscalizar serviços públicos de competência própria da União e dos Municípios que lhe sejam delegados mediante legislação específica ou convênio.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Diretoria Executiva Colegiada
2. Conselho Consultivo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência Reguladora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
 - 1.1. Diretoria Reguladora de Ouvidoria
 - 1.2. Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias
 - 1.3. Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento
 - 1.4. Diretoria de Administração Sistemática

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Advocacia Geral Reguladora
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade de Normatização
4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
5. Unidade de Saneamento Básico

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
 - 1.1. Gerência de Gestão de Pessoas
2. Coordenadoria de Aquisições
3. Coordenadoria de Finanças
 - 3.1. Gerência de Dívida Ativa
4. Coordenadoria Contábil
5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
6. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência Reguladora de Ouvidoria
2. Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias
3. Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário
4. Superintendência Reguladora de Energia
5. Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER são os constituídos dos Anexos I e II deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 e 4 do inciso III, itens 1 e 2 do inciso IV e item 5 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência Reguladora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Sistemática.

Art. 8º A Unidade Administrativa disposta no item 1 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Reguladora de Ouvidoria.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 2 e 3 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas no item 4 do inciso VI e item 5 do Inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento.

Art. 11 Compete ao Presidente Regulador, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias elaborar o Regimento Interno, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 12 É assegurada a autonomia administrativa, financeira e estrutura funcional própria, instituídas pela Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011 para a AGER/MT, ficando delegada ao Diretor Regulador Presidente a prática dos atos de provimento dos cargos em comissão e funções de confiança dos itens 1, 3 e 5 do nível III, os níveis IV, V e VI, a exceção do Superintendente Regulador de Ouvidoria, nos termos art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 13 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor em 1º de abril de 2022.

Art. 15 Revoga-se o Decreto nº 638, de 15 de setembro 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de abril de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados

ANEXO I			
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO COLEGIADA			
1. Diretoria Executiva Colegiada			
2. Conselho Consultivo			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Presidência Reguladora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados			
- Presidente	DGA-1	1	-
1.1 Diretoria Reguladora de Ouvidoria			
- Diretor	DGA-2	1	-
1.2 Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias			
- Diretor	DGA-2	1	-
1.3 Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento			
- Diretor	DGA-2	1	-
1.4 Diretoria de Administração Sistemática			
- Diretor	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Advocacia Geral Reguladora			
- Advogado Geral Regulador	DGA-3	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			

- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade de Normatização			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
5. Unidade de Saneamento Básico			
Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Aquisições			
-Coordenador	DGA-6	1	-
3. Coordenadoria de Finanças			
-Coordenador	DGA-6	1	-
3.1. Gerência de Dívida Ativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria Contábil			
-Coordenador	DGA-6	1	-
5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência Reguladora de Ouvidoria			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
2. Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3. Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário			
- Superintendente	DGA-4	1	-
-Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4. Superintendência Reguladora de Energia			
- Superintendente	DGA-4	1	-
-Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
5. Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
SUBTOTAL		30	2
TOTAL		32	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	4	-
DGA 3	1	-
DGA 4	11	1
DGA 5	1	-
DGA 6	9	1
DGA 7	0	-
DGA 8	3	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	30	2
TOTAL	32	

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 13 de abril de 2022.

DECRETO Nº 1.388, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/03731;

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG como Órgão Central dos Sistemas de Planejamento, Pessoal, Aquisições, Material e Patrimônio, Desenvolvimento Organizacional, Imprensa Oficial, Gestão de Documentos, Tecnologia da Informação do Estado, Gestão Estratégica de Políticas Públicas de forma participativa e integrada competindo a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
 - 1.1. Comissão Técnica Permanente
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET
3. Colegiado de Ensino

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Setorial da PGE
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial de Correição
4. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público
5. Unidade de Controle de Risco
6. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
7. Ouvidoria Setorial
8. Comissão de Ética
9. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
10. Núcleo de Ações Prioritárias
11. Unidade de Normas Aplicadas
12. Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica
13. Comissão Própria de Avaliação - CPA
14. Unidade de Gestão do Ganha Tempo
 - 14.1. Unidade do Ganha Tempo da Praça Ipiranga
 - 14.2. Unidade do Ganha Tempo do CPA
 - 14.3. Unidade do Ganha Tempo de Rondonópolis
 - 14.4. Unidade do Ganha Tempo de Barra do Garças
 - 14.5. Unidade do Ganha Tempo do Cristo Rei
 - 14.6. Unidade do Ganha Tempo de Cáceres

- 14.7. Unidade do Ganha Tempo de Sinop
- 15. Unidade de Gestão Executiva

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento
 - 1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento
 - 1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho
 - 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.4.1 Gerência de Aquisições
 - 1.4.2 Gerência de Contratos
 - 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte
 - 1.5.3. Gerência de Infraestrutura
 - 1.6. Coordenadoria de Protocolo
 - 1.7. Coordenadoria Arquivista
- 2. Superintendência de Finanças
 - 2.1. Coordenadoria de Finanças
 - 2.1.1. Gerência de Execução Financeira
 - 2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 3. Coordenadoria Contábil
 - 3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
- 4. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial
 - 4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI
 - 4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI
 - 4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais
 - 4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
 - 4.4.1 Gerência de Suporte

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação
 - 1.1. Coordenadoria de Formulação
 - 1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação
- 2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 2.2. Coordenadoria de Gestão da Informação
 - 2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital
 - 2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas
 - 2.4.1. Gerência do Laboratório de Inovação
- 3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
 - 3.1. Coordenadoria de Padronização Organizacional
 - 3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
 - 3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos
 - 3.2.2 Gerência de Otimização e Simplificação de Processos
- 4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial
 - 4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial
 - 4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos
- 5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento
 - 5.1. Coordenadoria de Provimento
 - 5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
 - 5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
 - 5.1.3. Gerência de Abono de Permanência
 - 5.2. Coordenadoria de Aplicação
 - 5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões
 - 5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional
 - 5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
 - 5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
 - 5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional
- 6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor
 - 6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas
 - 6.2. Coordenadoria de Valorização e Atenção Social ao Servidor

- 6.3. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho
 - 6.3.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
 - 6.3.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor
- 6.4. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento
 - 6.4.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho

- 6.5. Coordenadoria de Perícia Médica
 - 6.5.1. Gerência de Administração Central de Perícias
 - 6.5.2. Gerência Regional de Cuiabá
 - 6.5.3. Gerência Regional de Rondonópolis
 - 6.5.4. Gerência Regional de Barra do Garças
 - 6.5.5. Gerência Regional de Sinop
 - 6.5.6. Gerência Regional de Cáceres

- 7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento
 - 7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento
 - 7.2. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento
 - 7.3. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP
 - 7.4. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações
 - 7.5. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP
 - 7.6. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores
 - 7.6.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios
 - 7.6.2. Gerência de Créditos de Pessoal
 - 7.7. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas
 - 7.7.1. Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas

- 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições
 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos
 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços
 - 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições

- 9. Superintendência de Licitações e Registro de Preços
 - 9.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais
 - 9.1.1. Gerência de Editais
 - 9.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
 - 9.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
 - 9.3. Gerência de Apoio Logístico de Licitações

- 10. Superintendência de Arquivo Público
 - 10.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos
 - 10.1.1 Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo
 - 10.1.2 Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos
 - 10.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC
 - 10.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC
 - 10.2. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa
 - 10.2.1. Gerência de Atendimento
 - 10.2.2. Gerência de Preservação

- 11. Superintendência de Patrimônio Público
 - 11.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário
 - 11.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

- 12. Superintendência de Gestão de Serviços
 - 12.1. Coordenadoria de Serviços
 - 12.2. Coordenadoria de Transportes

- 13. Superintendência da Imprensa Oficial
 - 13.1. Gerência de Publicações e Logística

- 14. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 14.1. Coordenadoria de Gestão Educacional
 - 14.1.1. Núcleo Docente Estruturante
 - 14.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa
 - 14.3. Núcleo Editorial da Revista da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE
- 2. Mato Grosso Previdência - MTPREV
- 3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 15 do inciso III e as Unidades Administrativas dispostas no inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI e o item 12 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI e item 5 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas no item 14 do inciso VI e item 13 do inciso III, do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8 e 9 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 10, 11, 12 e 13 do inciso VI e itens 6 e 14 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 14 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor em 02 de maio de 2022.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 1.350, de 13 de abril de 2022.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente			
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3. Colegiado de Ensino			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	2
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial da PGE			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Setorial de Correição			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
4. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
5. Unidade de Controle de Risco			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
6. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
8. Comissão de Ética			
9. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
10. Núcleo de Ações Prioritárias			
11. Unidade de Normas Aplicadas			

- Assessor Chefe I	DGA-2	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
12. Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica			
13. Comissão Própria de Avaliação - CPA			
14. Unidade de Gestão do Ganha Tempo			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
14.1. Unidade do Ganha Tempo da Praça Ipiranga			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.2. Unidade do Ganha Tempo do CPA			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.3. Unidade do Ganha Tempo de Rondonópolis			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
14.4. Unidade do Ganha Tempo de Barra do Garças			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.5. Unidade do Ganha Tempo do Cristo Rei			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.6. Unidade do Ganha Tempo de Cáceres			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.7. Unidade do Ganha Tempo de Sinop			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
15. Unidade de Gestão Executiva			
- Assessor Chefe I	DGA-2	-	1
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	3
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Provimento e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
1.4.1. Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4.2. Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	5	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte			

- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.3. Gerência de Infraestrutura			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Coordenadoria de Protocolo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.7. Coordenadoria Arquivista			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.4.1. Gerência de Suporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Formulação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Gestão da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4.1. Gerência do Laboratório de Inovação			
- Gerente	DGA-8	-	1
3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3.1. Coordenadoria de Padronização Organizacional			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1

3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos			
- Gerente	DGA-8	-	1
3.2.2 Gerência de Otimização e Simplificação de Processos			
- Gerente	DGA-8	-	1
4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
5.1. Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	-	1
5.1.3. Gerência de Abono de Permanência			
- Gerente	DGA-8	-	1
5.2. Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	-	1
5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal			
- Coordenador	DGA-6	-	1
5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	-	1
5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional			
- Gerente	DGA-8	-	1
6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2. Coordenadoria de Valorização e Atenção Social ao Servidor			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.3. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-6	-	1
6.3.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	-	1
6.3.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor			
- Gerente	DGA-8	-	1
6.4. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-6	-	1
6.4.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.5. Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-6	-	1
6.5.1. Gerência de Administração Central de Perícias			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.5.2. Gerências Regionais de Perícia Médica			
- Gerente Regional II	DGA-8	5	-
7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-6	-	1

7.2. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	-	1
7.3. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.4. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Condições			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
7.5. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.6. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7.6.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios			
- Gerente	DGA-8	-	1
7.6.2 Gerência de Créditos de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	-	1
7.7. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.7.1. Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas			
- Gerente	DGA-8	-	1
8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições			
- Superintendente	DGA-4	1	-
8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
9. Superintendência de Licitações e Registro de Preços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	9
9.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1. Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3. Gerência de Apoio Logístico de Licitações			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
10.1.1. Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.1.2. Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.2. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa			
- Coordenador	DGA-6	-	1
10.2.1. Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.2.2. Gerência de Preservação			
- Gerente	DGA-8	-	1
11. Superintendência de Patrimônio Público			
- Superintendente	DGA-4	1	-

- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
11.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
11.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
12. Superintendência de Gestão de Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
12.1. Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
12.2. Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
13.1. Gerência de Publicações e Logística			
- Gerente	DGA-8	1	-
14. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	6
14.1. Coordenadoria de Gestão Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.1.1. Núcleo Docente Estruturante			
14.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.3. Núcleo Editorial da Revista da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
SUBTOTAL		167	91
TOTAL		258	

**ANEXO II
QUANTITATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA
REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	7	2
DGA 3	1	-
DGA 4	34	1
DGA 5	31	13
DGA 6	60	27
DGA 7	0	-
DGA 8	33	36
DGA 9	0	-
DGA 10	0	12
SUBTOTAL	167	91
TOTAL	258	

DECRETO Nº 1.389, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SINFRA-PRO-2022/04724;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Logísticas e Transportes do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso
3. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial da PGE
4. Ouvidoria Setorial
5. Unidade de Licitação
6. Comissão de Ética
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR
8. Comissão Permanente de Seleção
9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais
10. Unidade de Gerenciamento de Projetos

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento
 - 1.1. Coordenadoria Contábil
 - 1.1.1. Gerência de Informação Contábil
 - 1.2. Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1. Gerência de Execução Financeira
 - 1.3. Coordenadoria de Orçamento
 2. Superintendência de Convênios
 - 2.1. Coordenadoria de Convênios Federais
 - 2.2. Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais
 - 2.3. Coordenadoria de Convênios
 - 2.3.1. Gerência de Gestão de Convênios
 - 2.3.2. Gerência de Análise de Prestação de Contas
 3. Superintendência Administrativa
 - 3.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio
 - 3.1.1. Gerência de Material
 - 3.1.2. Gerência de Patrimônio
 - 3.2. Coordenadoria de Apoio Logístico

- 3.2.1. Gerência de Protocolo
- 3.2.2. Gerência de Arquivo
- 3.2.3. Gerência de Serviços Gerais
- 3.2.4. Gerência de Transportes
- 4. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 4.1. Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento
 - 4.1.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 4.1.2. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
- 5. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 5.1. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
 - 5.1.1. Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI
 - 5.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema
- 6. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 6.1. Coordenadoria de Aquisições
 - 6.1.1. Gerência de Processos de Aquisições
 - 6.1.2. Gerência de Pesquisa de Preço e Controle
 - 6.2. Coordenadoria de Contratos
 - 6.2.1. Gerência de Gestão de Contratos
 - 6.2.2. Gerência de Formalização de Contratos
- VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**
- 1. Superintendência de Gestão de Parcerias
 - 1.1. Coordenadoria de Parcerias
 - 1.2. Coordenadoria de Convênios de Obras Rodoviárias
- 2. Superintendência Ambiental de Obras
 - 2.1. Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras
 - 2.1.1. Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental
- 3. Superintendência de Projetos
 - 3.1. Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos
- 4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
 - 4.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras I
- 5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
 - 5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras II
- 6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
 - 6.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras III
- 7. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV
 - 7.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras IV
- 8. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V
 - 8.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras V
- 9. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI
 - 9.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras VI
- 10. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Arte Especiais e Correntes
 - 10.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes
- 11. Superintendência de Controle da Execução de Obras
 - 11.1. Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias
 - 11.2. Coordenadoria de Controle de Obras
 - 11.2.1. Gerência de Obras
- 12. Superintendência de Concessões de Rodovias
 - 12.1. Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia
 - 12.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovia

- 13. Superintendência de Transporte Intermunicipal
 - 13.1. Coordenadoria de Integração do Transporte Intermunicipal
- 14. Superintendência de Desenvolvimento de Modais
 - 14.1. Coordenadoria de Modais
- 15. Superintendência de Operação de Rodovias
 - 15.1. Coordenadoria de Rodovias
- 16. Superintendência de Gestão de Obras Especiais
 - 16.1. Coordenadoria de Obras Especiais
- 17. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade
 - 17.1. Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais
 - 17.1.1. Gerência de Programas Habitacionais
 - 17.2. Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento
- 18. Superintendência de Gestão de Projetos de Obras Cívicas
 - 18.1. Coordenadoria de Projetos de Obras Cívicas
 - 18.1.1. Gerência de Projetos e Orçamentos de Obras Cívicas
- 19. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Cívicas
 - 19.1. Coordenadoria de Obras Cívicas
 - 19.2. Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Cívicas
 - 19.3. Coordenadoria de Avaliação de Imóveis
 - 19.3.1. Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
 - 19.4. Coordenadoria de Desapropriação
 - 19.4.1. Gerência de Análise de Desapropriação
- 20. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana
 - 20.1. Coordenadoria de Pavimentação Urbana
 - 20.1.1. Gerência de Controle de Pavimentação Urbana
- 21. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá
- 22. Coordenadoria de GEOBRAS

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III, IV e o item 22 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 a 11 e 20 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 12 a 15 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões.

Art. 10 A Unidade Administrativa disposta no item 16 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 17, 18 e 19 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas no item 21 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 14 Os atos de nomeações e exonerações dos cargos em comissão e funções de confiança deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão lotados os ocupantes dos cargos ou funções.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor em 02 de maio de 2022.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 1.341, de 07 de abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Transportes			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3. Junta Administrativa Recursos de Infrações - JARI			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-

1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	2
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Setorial da PGE			
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
5. Unidade de Licitação			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6. Comissão de Ética			
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR			
8. Comissão Permanente de Seleção			
9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais			
10. Unidade de Gerenciamento de Projetos			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	2
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Informação Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.2.1 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-

1.3 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Convênios			
-Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2.1 Coordenadoria de Convênios Federais			
-Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais			
-Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Análise de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Material			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Arquivo			
-Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.2 Gerência de Aplicação e Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
6.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
6.1.1 Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência de Pesquisa de Preços e Controle			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-

- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão de Parcerias			
- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Parcerias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Convênios de Obras Rodoviárias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência Ambiental de Obras			
- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Projetos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	-	1
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I			
- Superintendente	DGA-4	-	1
4.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras I			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras II			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
6.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras III			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV			
- Superintendente	DGA-4	-	1
7.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras IV			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V			
- Superintendente	DGA-4	1	-
8.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras V			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI			
- Superintendente	DGA-4	1	-
9.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras VI			
- Coordenador	DGA-6	1	-
10. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1 Coordenadoria de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
11. Superintendência de Controle da Execução de Obras			
- Superintendente	DGA-4	-	1
11.1 Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
11.2 Coordenadoria de Controle de Obras			
- Coordenador	DGA-6	-	1
11.2.1 Gerência de Obras			
-Gerente	DGA-8	1	-
12. Superintendência de Concessões de Rodovias			

- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
12.1 Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia			
- Coordenador	DGA-6	1	-
12.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovia			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Superintendência de Transporte Intermunicipal			
- Superintendente	DGA-4	1	-
13.1. Coordenadoria de Integração do Transporte Intermunicipal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14. Superintendência de Desenvolvimento de Modais			
- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
14.1 Coordenadoria de Modais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
15. Superintendência de Operação de Rodovias			
- Superintendente	DGA-4	1	-
15.1 Coordenadoria de Rodovias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
16. Superintendência de Gestão de Obras Especiais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
16.1 Coordenadoria de Obras Especiais			
- Coordenador	DGA-6	-	1
17. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade			
- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
17.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais			
3 - Coordenador	DGA-6	1	-
17.1.1 Gerência de Programas Habitacionais			
- Gerente	DGA-8	1	-
17.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamentos			
- Coordenador	DGA-6	-	1
18. Superintendência de Gestão de Projetos de Obras Cívicas			
- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
18.1. Coordenadoria de Projetos de Obras Cívicas			
- Coordenador	DGA-6	-	1
18.1.1 Gerência de Projetos e Orçamentos de Obras Cívicas			
- Gerente	DGA-8	-	1
19. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Cívicas			
- Superintendente	DGA-4	-	1
19.1 Coordenadoria de Obras Cívicas			
- Coordenador	DGA-6	-	1
19.2 Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Cívicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
19.3 Coordenadoria de Avaliação de Imóveis			
- Coordenador	DGA-6	1	-
19.3.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Gerente	DGA-8	-	1
19.4 Coordenadoria de Desapropriação			
- Coordenador	DGA-6	-	1
19.4.1. Gerência de Análise de Desapropriação			
- Gerente	DGA-8	1	-
20. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
20.1 Coordenadoria de Pavimentação Urbana			
- Coordenador	DGA-6	1	-
20.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana			
- Gerente	DGA-8	1	-
21. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá			
- Superintendente	DGA-4	1	-
22. Coordenadoria de GEOBRAS			

- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		136	36
TOTAL		172	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	12	-
DGA 3	0	-
DGA 4	37	22
DGA 5	10	1
DGA 6	48	9
DGA 7	0	-
DGA 8	28	4
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	136	36
TOTAL	172	

DECRETO Nº 1.390, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº POLITEC-PRO-2022/00436;

DECRETA:

Art. 1º À Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, compete realizar as perícias de criminalística, de medicina legal e de odontologia legal, realizar os serviços de identificação civil e criminal e também, perícias auxiliares à proposição de ações cívicas públicas

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei nº 11.130 de 14 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Política Científica e Tecnológica

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Diretoria-Geral da POLITEC
1.1. Diretoria-Geral Adjunta da POLITEC

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Corregedoria-Geral da POLITEC
2. Ouvidoria da POLITEC
2.1 Central de Atendimento ao Cidadão
3. Coordenadoria de Garantia de Qualidade
4. Coordenadoria de Formação Profissional
4.1. Gerência de Suporte a Grupos e Projetos de Pesquisa
5. Núcleo de Ações Estratégicas
6. Unidade de Inteligência da POLITEC
7. Núcleo de Identificação Humana
8. Núcleo de Atuação em Perícias Especiais

8.1 Grupo de Atuação em Perícias Especiais
9. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Diretoria de Suporte Institucional
1.1. Coordenadoria de Informações Institucionais
1.2. Coordenadoria de Custódia de Evidências
1.2.1. Gerência de Protocolo Geral da POLITEC
1.3. Gerência de Manutenção e Certificação de Equipamentos

2. Diretoria Metropolitana de Criminalística
2.1. Coordenadoria de Perícias Internas
2.1.1. Gerência de Perícias de Balística
2.1.2. Gerência de Perícias de Documentoscopia
2.1.3. Gerência de Perícias de Identificação Veicular
2.1.4. Gerência de Perícias de Computação
2.1.5. Gerência de Perícias em Vestígios de Impressões de Pele
2.1.6. Gerência de Perícias em Áudio e Vídeo
2.1.7. Núcleo de Perícias em Crimes Financeiros e Contra a Administração Pública
2.2. Coordenadoria de Perícias Externas
2.2.1. Gerência de Perícias em Crimes de Trânsito
2.2.2. Gerência de Perícias em Mortes Violentas
2.2.3. Gerência de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio
2.2.4. Gerência de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal

3. Diretoria Metropolitana de Medicina Legal
3.1. Gerência de Atendimento e Processamento de Documentos
3.2. Coordenadoria de Perícias em Vivos
3.2.1. Gerência de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero
3.2.2. Gerência de Perícias em Psiquiatria Forense
3.3. Coordenadoria de Perícias em Mortos
3.3.1. Gerência de Necropsia
3.3.2. Gerência de Antropologia
3.3.3. Gerência de Histopatologia

4. Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense
4.1. Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular
4.2. Coordenadoria do Laboratório de Materiais
4.2.1. Gerência de Perícias em Química Forense
4.2.2. Gerência de Perícias em Toxicologia Forense
4.3. Coordenadoria de Normalização, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental

5. Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica
5.1. Coordenadoria de Identificação Criminal
5.1.1. Gerência de Plantão Integrado
5.1.2. Gerência de Informação
5.1.3. Gerência de Banco de Dados de Padrões
5.2. Coordenadoria de Identificação Civil
5.2.1. Gerência de Processamento de Identificação Civil
5.2.2. Gerência de Identificação Civil

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA REGIONALIZADA

1. Diretoria de Interiorização da POLITEC
1.1. Coordenadoria Regional da POLITEC de Rondonópolis
1.1.1. Gerência de Criminalística de Rondonópolis
1.1.2. Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis
1.1.3. Gerência de Identificação de Rondonópolis
1.1.4. Gerência Regional da POLITEC de Primavera do Leste
1.1.5. Gerência Regional da POLITEC de Alto Araguaia

1.2. Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres
1.2.1. Gerência de Criminalística de Cáceres
1.2.2. Gerência de Medicina Legal de Cáceres
1.2.3. Gerência de Identificação de Cáceres
1.2.4. Gerência Regional da POLITEC de Pontes e Lacerda

1.3. Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças
1.3.1. Gerência de Criminalística de Barra do Garças
1.3.2. Gerência de Medicina Legal de Barra do Garças
1.3.3. Gerência de Identificação de Barra do Garças
1.3.4. Gerência Regional da POLITEC de Água Boa
1.3.5. Gerência Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte

1.4. Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop
1.4.1. Gerência de Criminalística de Sinop
1.4.2. Gerência de Medicina Legal de Sinop
1.4.3. Gerência de Identificação de Sinop
1.4.4. Gerência Regional da POLITEC de Alta Floresta
1.4.5. Gerência Regional da POLITEC de Juara
1.4.6. Gerência Regional da POLITEC de Peixoto de Azevedo
1.4.7. Gerência Regional da POLITEC de Sorriso

1.5. Coordenadoria Regional da POLITEC de Tangará da Serra
1.5.1. Gerência de Criminalística de Tangará da Serra
1.5.2. Gerência de Medicina Legal de Tangará da Serra
1.5.3. Gerência de Identificação de Tangará da Serra
1.5.4. Gerência Regional da POLITEC de Diamantino
1.5.5. Gerência Regional da POLITEC de Juína

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III, IV, V e VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Art. 8º Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 Revoga-se o Decreto nº 1.281, de 04 de fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)
RUBENS SADAQ OKADA
Diretor Geral da POLITEC

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Política Científica e Tecnológica			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Diretoria-Geral da POLITEC			
- Diretor-Geral	DGA-2	-	1
1.1. Diretoria-Geral Adjunta da POLITEC			
- Diretor-Geral Adjunto	DGA-4	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Corregedoria-Geral da POLITEC			
- Corregedor	DGA-5	-	1
2. Ouvidoria da POLITEC			
- Ouvidor	DGA-5	-	1
2.1 Central de Atendimento ao Cidadão - CAC			
3. Coordenadoria de Garantia de Qualidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria de Formação Profissional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1. Gerencia de Suporte a Grupos e Projetos de Pesquisa			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Núcleo de Ações Estratégicas			
6. Unidade de Inteligência da POLITEC			
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	4
7. Núcleo de Identificação Humana			
8. Núcleo de Atuação em Perícias Especiais			
8.1 Grupo de Atuação em Perícias Especiais			
9. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	12
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Diretoria de Suporte Institucional			
Diretor	DGA-5	-	1
1.1. Coordenadoria de Informações Institucionais			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Custódia de Evidências			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerencia de Protocolo Geral da POLITEC			
Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerencia de Manutenção e Certificação de Equipamentos			
Gerente	DGA-8	1	-
2. Diretoria Metropolitana de Criminalística			
Diretor	DGA-5	-	1
2.1. Coordenadoria de Perícias Internas			
Coordenador	DGA-6	-	1
2.1.1. Gerencia de Perícias de Balística			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.2. Gerencia de Perícias de Documentoscopia			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.3. Gerencia de Perícias de Identificação Veicular			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.4. Gerencia de Perícias de Computação			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.5. Gerencia de Perícias em Vestígios de Impressão de Pele			

Gerente	DGA-8	-	1
2.1.6. Gerencia de Perícias em Áudio e Vídeo			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.7. Núcleo de Perícias em Crimes Financeiros e Contra a Administração Pública			
2.2. Coordenadoria de Perícias Externas			
Coordenador	DGA-6	-	1
2.2.1. Gerencia de Perícias em Crimes de Trânsito			
Gerente	DGA-8	-	1
2.2.2. Gerencia de Perícias em Mortes Violentas			
Gerente	DGA-8	-	1
2.2.3. Gerencia de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio			
Gerente	DGA-8	-	1
2.2.4. Gerencia de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal			
Gerente	DGA-8	-	1
3. Diretoria Metropolitana de Medicina Legal			
Diretor	DGA-5	-	1
3.1. Gerencia de Atendimento e Processamento de Documentos			
Gerente	DGA-8	-	1
3.2. Coordenadoria de Perícias em Vivos			
Coordenador	DGA-6	-	1
3.2.1. Gerencia de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero			
Gerente	DGA-8	-	1
3.2.2. Gerencia de Perícias em Psiquiatria Forense			
Gerente	DGA-8	-	1
3.3. Coordenadoria de Perícias em Mortos			
Coordenador	DGA-6	-	1
3.3.1. Gerente de Necropsia			
Gerente	DGA-8	-	1
3.3.2. Gerencia de Antropologia			
Gerente	DGA-8	-	1
3.3.3. Gerencia de Histopatologia			
Gerente	DGA-8	-	1
4. Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense			
Diretor	DGA-5	-	1
4.1. Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular			
Coordenador	DGA-6	-	1
4.2. Coordenadoria do Laboratório de Materiais			
Coordenador	DGA-6	-	1
4.2.1. Gerencia de Perícias em Química Forense			
Gerente	DGA-8	-	1
4.2.2. Gerencia de Perícias em Toxicologia Forense			
Gerente	DGA-8	-	1
4.3. Coordenadoria de Normalização, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental			
Coordenador	DGA-6	-	1
5. Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica			
Diretor	DGA-5	-	1
5.1. Coordenadoria de Identificação Criminal			
Coordenador	DGA-6	-	1
5.1.1. Gerencia de Plantão Integrado			
Gerente	DGA-8	-	1
5.1.2. Gerencia de Informação			
Gerente	DGA-8	-	1
5.1.3. Gerencia de Banco de Dados de Padrões			
Gerente	DGA-8	-	1
5.2. Coordenadoria de Identificação Civil			
Coordenador	DGA-6	-	1
5.2.1. Gerencia de Processamento de Identificação Civil			
Gerente	DGA-8	-	1
5.2.2. Gerencia de Identificação Civil			
Gerente	DGA-8	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA REGIONALIZADA			
1. Diretoria de Interiorização da POLITEC			
Diretor	DGA-5	-	1
1.1. Coordenadoria Regional da POLITEC de Rondonópolis			
Coordenador	DGA-6	-	1
1.1.1. Gerencia de Criminalística de Rondonópolis			
Gerente	DGA-8	-	1
1.1.2. Gerencia de Medicina Legal de Rondonópolis			
Gerente	DGA-8	-	1
1.1.3. Gerencia de Identificação de Rondonópolis			
Gerente	DGA-8	-	1

1.1.4. Gerencia Regional da POLITEC de Primavera do Leste			
Gerente	DGA-8	-	1
1.1.5. Gerencia Regional da POLITEC de Alta Araguaia			
Gerente	DGA-8	-	1
1.2. Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres			
Coordenador	DGA-6	-	1
1.2.1. Gerencia de Criminalística de Cáceres			
Gerente	DGA-8	-	1
1.2.2. Gerencia de Medicina Legal de Cáceres			
Gerente	DGA-8	-	1
1.2.3. Gerencia de Identificação de Cáceres			
Gerente	DGA-8	-	1
1.2.4. Gerencia Regional da POLITEC de Pontes e Lacerda			
Gerente	DGA-8	-	1
1.3. Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças			
Coordenador	DGA-6	-	1
1.3.1. Gerencia de Criminalística de Barra do Garças			
Gerente	DGA-8	-	1
1.3.2. Gerencia de Medicina Legal de Barra do Garças			
Gerente	DGA-8	-	1
1.3.3. Gerencia de Identificação de Barra do Garças			
Gerente	DGA-8	-	1
1.3.4. Gerencia Regional da POLITEC de Água Boa			
Gerente	DGA-8	-	1
1.3.5. Gerencia Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4. Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop			
Coordenador	DGA-6	-	1
1.4.1. Gerencia de Criminalística de Sinop			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.2. Gerencia de Medicina Legal de Sinop			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.3. Gerencia de Identificação de Sinop			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.4. Gerencia Regional da POLITEC de Alta Floresta			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.5. Gerencia Regional da POLITEC de Juara			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.6. Gerencia Regional da POLITEC de Peixoto de Azevedo			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.7. Gerencia Regional da POLITEC de Sorriso			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5. Coordenadoria Regional da POLITEC de Tangara da Serra			
Coordenador	DGA-6	-	1
1.5.1. Gerencia de Criminalística de Tangara da Serra			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5.2. Gerencia de Medicina Legal de Tangara da Serra			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5.3. Gerencia de Identificação de Tangara da Serra			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5.4. Gerencia Regional da POLITEC de Diamantino			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5.5. Gerencia Regional da POLITEC de Juina			
Gerente	DGA-8	-	1
SUBTOTAL		17	89
TOTAL		106	

ANEXO II QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	-	1
DGA 3	-	-
DGA 4	2	1
DGA 5	2	8

DGA 6	4	14
DGA 7	-	-
DGA 8	9	49
DGA 9	-	4
DGA 10	-	12
SUBTOTAL	17	89
TOTAL	106	

ATOS

ATO Nº 01977/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MONIKE STEFANI DE SA MACHADO**, R.G. nº 19262736 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR TECNICO I**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 04/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01976/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAMELA FERRARI DE ARAUJO BALBUENA ROCHA**, R.G. nº 27960633 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 02/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01973/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 1.755 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 19/04/2022, à página 25, com a seguinte redação:

Onde se lê:
para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5;
Leia-se:
para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01972/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSEBEL BIANCHINI**, R.G. nº 828279 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 02 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01971/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 01598/2022 de Nomeação da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, publicado no D.O.E. de 19/04/2022, à página 24, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Da (o) GERENCIA DE DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE, a partir do dia 04 de Abril de 2022. ;

Leia-se:

Da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE, a partir de 19/04/2022. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01969/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 01873/2022 de Exoneração** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 20/04/2022, à página 10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

GERENTE DE PROTOCOLO ;

Leia-se:

ASSISTENTE TÉCNICO I .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01965/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 01672/2022 de Nomeação** do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MT SAUDE, publicado no D.O.E. de 19/04/2022, à página 17, com a seguinte redação:

Onde se lê:

da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA ;

Leia-se:

da (o) COORDENADORIA DE FATURAMENTO CLÍNICO E HOSPITALAR .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01966/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HERBERT ARCANJO DE SOUZA**, R.G. nº 0774182-0 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 02 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01964/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANIA CRISTINA NEVES DE BRITO SOUZA**, R.G. nº 12015636 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE REDACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 02 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01963/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANIA CRISTINA NEVES DE BRITO SOUZA**, R.G. nº 12015636 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE REDACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 02/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01959/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTIANO EMANUEL DE FREITAS NETO**, R.G. nº 1131724-8 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 02 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01942/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Mateus Vilalba Sobrinho**, R.G. nº 21379971 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01941/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCAS GONCALVES VILA**, R.G. nº 22257861 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS IV, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS IV, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01936/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar OSMAR GONCALVES SABOIA**, R.G. nº 676319 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 02/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01934/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAURILIO MEDERIX GOMES**, R.G. nº 11634553 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 02/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01933/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar INGRID WIRGUES PAESE**, R.G. nº 10975900 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 02/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01926/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA FARIAS DUARTE SEIXAS**, R.G. nº 16381696 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO , da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 02 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01861/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARISOL CASTRO SODRE**, R.G. nº 540168 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS III, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01882/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JESSICA OLIVEIRA DE JESUS**, R.G. nº 2523820-5 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE PROTOCOLO E INFORMAÇÕES GERAIS, da (o) GERENCIA DE PROTOCOLO E INFORMACOES EMPRESARIAIS, da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT**, a partir de 01/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01883/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERICA CRISTINA DUARTE MENEHETE**, R.G. nº 13613715 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE PROTOCOLO E INFORMAÇÕES GERAIS, da (o) GERENCIA DE PROTOCOLO E INFORMACOES EMPRESARIAIS, da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT**, a partir de 01 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01970/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RICARDO DE SOUSA CARNEIRO**, R.G. nº 12505986 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 02 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01968/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALEXANDRA NATALINA DE OLIVEIRA SILVINO**, R.G. nº 1171959-1 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 02/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01967/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **HELDER VINICIUS LEITE DE CAMPOS**, R.G. nº 11821973 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR Coordenador de Serviços, da (o) COORDENADORIA DE SERVICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 20/04/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 2.204/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº SEMA-PRO-2022/04451, **resolve autorizar** os servidores **MAUREN LAZZARETTI**, Secretária de Estado do Meio Ambiente; **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**, Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos; **LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI**, Superintendente de Recursos Hídricos; **SÉRGIO BATISTA DE FIGUEIREDO**, Gerente de Laboratório e Ensaios e **SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA**, Coordenadora de Mineração da SEMA, a se ausentarem do País no período de 21 a 29 de maio de 2022, com a finalidade de integrar a comitiva organizada pela Associação de Produtores de Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigantes de Mato Grosso - APROFIR, em viagem a cidade de Nebraska/EUA, nos termos do OFÍCIO Nº 01103/2022/GD/SEMA, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.205/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2022/09725, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do País, em viagem a cidade de Dallas/Texas-EUA, no intuito de revalidarem suas Carteiras de Habilitação Técnica, **com ônus para o Estado**, observando os termos do OFÍCIO Nº 04683/2022/COOCIOPAER/SESP:

- Cel BM **Flávio Gledson Vieira Bezerra**, no período de 22 a 30 de junho de 2022;
- Ten Cel PM **Thiago Braz de Oliveira**, no período de 22 a 30 de junho de 2022;
- IPC **Jakson Aureliano Rondon Mendonça**, no período de 04 a 15 de julho de 2022;
- IPC **Fábio Nalin**, no período de 06 a 14 de julho de 2022;
- Cel PM **César Augusto de Camargo Roveri**, no período de 06 a 23 de julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/CASACIVIL/MT

CASA CIVIL-PRO- 2022/01689

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: FIBRATEX COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 02.889.493/0001-98.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição através de Compra Direta, previsto no Art. 72 da Lei 14.133/2021, sob demanda que fornecerá: camisetas personalizadas, para a Superintendência da Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência e da Coordenadoria de Gestão de pessoas da Casa Civil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04101.

Unidade gestora: 001

Projeto/atividade: 2007 e 2706.

Fonte: 100.

Elementos de Despesas: 3.3.90.32.008

EMPENHO: 04101.0001.22.000164-1 e 04101.0001.22.000163-3

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 35.460,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

ASSINAM: Sr. ANILDO CESARIO CORREA - Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MARCUS MACULAN SODRÉ - Representante da Empresa: **FIBRATEX COMERCIAL EIRELI**.

PORTARIA Nº 50/2022/CASA CIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 009/2022/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores, **Tais Augusta de Paula**, Matrícula: 235763, como Gestora do Contrato; **Maria Aparecida da Silva**, matrícula 242761, como fiscal do contrato e **Evelyn Cristina São Pedro Lara**, matrícula: 241070, como suplente de fiscal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL

(Original Assinado)

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018/CASACIVIL.

I- PARTES: Contratante: **CASA CIVIL**. Contratada: **MEDEIROS E CURVO LTDA**.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico **CASACIVIL-PRO-2022/01960**, este instrumento versa sobre a prorrogação do contrato nº 008/2018/CCV, por mais 12 meses.

III- VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **04/06/2022** e término em **04/06/2023**.

IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, §1º, Inc. II, III e VI da Lei 8.666/93, e pela Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações.

V- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UO:** 04101. **UG:** 0001. Projeto/atividade: 2007. Fonte:100. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.37.

VI- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Originário celebrados entre as partes.

VII-ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022, **Anildo Cesário Correa**, Secretário Adjunto De Administração Sistêmica Da Casa Civil/MT, Contratante - **Maria Aparecida Curvo**, representante legal da empresa Contratada **MEDEIROS E CURVO LTDA**

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 051/2022/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 129/2021/CASACVIL, publicada no DOE de 03/01/2022, que compõe os membros da Tomada de Contas Especial Nº 001/2022;

CONSIDERANDO a complexidade das apurações, bem como o volume de documentos objeto de análise;

CONSIDERANDO o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos fixados na Portaria 129/2021/CASACVIL, publicada no DOE de 03/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar da data imediata ao vencimento da vigência da Portaria nº 129/2021/CASACVIL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/05/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 05 de maio de 2022.


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNO DE MT
VAI REDUZIR
OS IMPOSTOS
A PARTIR DE
JANEIRO DE 2022.**

O GOVERNO DE MT REALIZA O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA
Mais MT



QUER SABER MAIS?
MANDE WHATS.
(65) 98475-0102



mt.gov.br

REDUÇÃO
DE IMPOSTOS

DE 27% PARA	▶	17% NA CONTA DE ENERGIA
DE 30% PARA	▶	17% NA INTERNET
DE 30% PARA	▶	17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR
DE 25% PARA	▶	23% NA GASOLINA
DE 17% PARA	▶	16% NO DIESEL
DE 17% PARA	▶	12% NO GÁS GLP

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 729/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo DETRAN-PRO-2022/01025, **resolve**, para fim de regularização funcional, **prorrogar** o Ato Administrativo nº 484/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/05/2020, que trata da cessão de **MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 225701/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, pelo período de **10 de janeiro de 2022 até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processo SEDUC-PRO-2022/18483, **resolve**, para fins de regularização funcional, **autorizar a cessão por requisição eleitoral** de **JAQUELINE ALVES DA COSTA DE ARAUJO OLIVEIRA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional 257380/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Regional Eleitoral - 28ª Zona Eleitoral - Porto Alegre do Norte -MT, **período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data de publicação**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 1635/2015, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 582/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo UNEMAT-PRO-2022/00240, **resolve** para fim de regularização funcional, **prorrogar** o Ato Administrativo nº 1684/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/02/2021, que trata da cessão do(a) servidor(a) **FRANCISMAR PETINI**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 80607/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT**, pelo **período de 01 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 29/2022/SEPLAG-MT

Altera parcialmente a Portaria nº 73/2021/SEPLAG-MT, que designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 035/2020/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
035/2020/SEPLAG	Habit Construções e Serviços Eireli.	Carlos Henrique Santos e Silva	291182	Bruno Cezar Barreto Cardoso	250949	20.04.2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Maio de 2022.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
 (original assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0044/2022/CGE/MT

Institui no âmbito da CGE/MT os conceitos e orientações relacionados à contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros do controle interno.

O **Secretário Controlador-Geral do Estado do Mato Grosso**, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas orientações gerais para o reconhecimento dos benefícios decorrentes das ações executadas pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, de acordo com o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

- I - Ações executadas pela CGE/MT: todas as ações, inclusive de orientação e consultoria ao gestor estadual, decorrentes de atividades de controle interno, auditoria, correição, ouvidoria, transparência e combate à corrupção, integridade e governança, conduzidas e realizadas pela CGE/MT;
- II - Benefício: impactos positivos observados na gestão pública provenientes das ações executadas pela CGE;
- III - Benefício financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos;
- IV - Benefício não-financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária;
- V - Prejuízo: danos ao erário que resulte em recomendação de reposição de bens e valores;
- VI - Benefício potencial: aquele decorrente de orientação/recomendação cujo cumprimento ainda não pôde ser verificado;
- VII - Benefício efetivo: aquele decorrente do atendimento comprovado à orientação e/ou recomendação da CGE-MT.

Art. 3º Poderão ser observadas as seguintes evidências, entre outras, para o reconhecimento dos benefícios financeiros e não financeiros do controle:

- I - Economia na gestão;
- II - Valor recuperado ao erário;
- III - repercussão positiva na gestão decorrente das recomendações de avaliação dos controles e de auditorias;
- IV - Repercussão positiva na gestão decorrente de processos de responsabilização;
- V - Repercussão positiva na gestão decorrente de atividades de ouvidoria;
- VI - Repercussão positiva na gestão decorrente de atividades de integridade, transparência e combate à corrupção;
- VII - alteração estruturante nos processos de gestão;
- VIII - melhoria no serviço público prestado;
- IX - Incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo;
- X - Aperfeiçoamento na gestão de riscos;
- XI - Aperfeiçoamento na implantação dos controles internos;
- XII - Medida de aperfeiçoamento do controle social;
- XIII - Declaração de inidoneidade;
- XIV - Todas as demais medidas de impacto positivo na gestão que possam guardar relação com as atividades de atuação da CGE.

§ 1º Na contabilização do benefício, deve-se demonstrar necessariamente a existência da relação causa-efeito entre a atuação da CGE-MT e a medida adotada pelo gestor estadual que gerou impacto positivo à gestão.

Art. 4º A sistemática de quantificação e registro de benefícios das atividades realizadas pela CGE-MT está detalhada no Manual de Diretrizes para Apuração dos Benefícios do Controle, a ser publicado pela Controladoria Geral do Estado, para fins de padronização e consolidação dos registros e resultados alcançados.

Art. 5º A Controladoria Geral do Estado realizará anualmente o levantamento referente aos benefícios do controle interno tratados nesta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 2 de maio de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0045/2022/CGE/MT*

Altera a Portaria nº 0081/CGE/MT/2019, de 19 de novembro de 2019.

O **SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao artigo 11, a Portaria nº 0081/CGE/MT/2019, de 19 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

§ 4º. O auditor deverá lançar sua produtividade no Sistema de Avaliação de Desempenho a cada semana e impreterivelmente até o fechamento de cada bimestre.

§ 5º. A Chefia Imediata e o Secretário-Adjunto deverão atribuir nota de qualidade e validar a produção do Auditor impreterivelmente até 5 (cinco) dias úteis após o fechamento de cada bimestre.

§ 6º. A ausência do lançamento da produtividade pelo Auditor no Sistema de Avaliação de Desempenho no prazo estabelecido no § 4º deste artigo poderá impactar na aferição da nota de qualidade do produto.

§ 7º. Fica instituído o Sistema de Avaliação de Desempenho como sistema oficial para registro de produtividade, capacitação e qualidade.

§ 8º. O Sistema de Avaliação de Desempenho é a base oficial das informações gerenciais encaminhadas para a Governadoria.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 22 da Portaria nº 081/CGE/MT/2019, de 19 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Os dados da apuração do programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento Profissional dos Auditores do Estado da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) serão consolidados pelo Gestor do Sistema de Avaliação de Desempenho.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. n. 28.237 de 05.05.2022, pág. 26.**

Cuiabá-MT, 5 de maio de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0048/2022/CGE/MT

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Controladoria Geral do Estado**, referente **2021/2022** nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AUDITORES DO ESTADO		
Matrícula	Nome	Nota
121646	ALYSSON SANDER DE SOUZA	10
274354	BRUNO FERNANDES SUGAWARA	9,40
274271	CLAUDEMIR ADVÍNCULA SÃO MIGUEL	9,67
120641	EMERSON HIDEKI HAYASHIDA	9,44
274829	FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	9,65
274249	FABIOLA MARIA BELMONTE DOURADO	9,90
274250	ÍTALO CASTRO DE SOUZA	9,65
274828	JOSÉ BENEDITO DO PRADO FILHO	9,31
274251	KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA	9,71
274348	MARCELO HENRIQUE DA SILVA SOARES	9,19
137554	MARCIO DA SILVA SANTOS	9,48
244183	MAURO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	8,10
274607	PAULO FARIAS NAZARETH NETTO	9,92

274239	PRISCILA ALVES FERREIRA	9,63
274255	RENAN JOSÉ DUARTE BATISTA	9,73
274316	RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA	9,75
232244	ROGÉRIO ESTRABIS DE OLIVEIRA	9,88
244180	SÉRGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL	9,83
93297	SILDEMAR ANTONIO ALVES	9,44
253919	SILVANO BOTELHO LUCIDOS	9,35
84568	SUELIA INACIO DE JESUS	9,75
253390	WANDER DE OLIVEIRA LIMA	9,50
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO		
Matrícula	Nome	Nota
256096	ANNELIZE ELIZE GOMES	9,83
247110	DINEAS MORAES GONÇALVES DA SILVA COELHO	9,73
247123	EDEVANDA SILVA DE MORAES	9,92

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Aprova a PORTARIA Nº 0044/2022/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014 e no Regimento Interno deste Conselho, Resolução nº 001/2016, artigo 33,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº 0044/2022/CGE/MT que regulamenta no âmbito da CGE/MT os conceitos e orientações relacionados à contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros do controle interno, bem como o Manual sobre diretrizes para contabilização dos benefícios do controle interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário-Controlador Geral do Estado
 Presidente

JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
 Secretário Adjunto de Auditoria e Controle
 Membro

ELBA VICENTINA DE MORAES
 Secretária Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência
 Membro

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
 Secretário Adjunto de Corregedoria Geral
 Membro

PRISCILA ALVES FERREIRA
 Auditora do Estado
 Membro

SÔNIA REGINA LOPES
 Auditora do Estado
 Membro

CLAUDEMIR ADVÍNCULA SÃO MIGUEL
 Auditor do Estado
 Membro

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Aprova a PORTARIA Nº 0045/2022/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014 e no Regimento Interno deste Conselho, Resolução nº 001/2016, artigo 33,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº 0045/2022/CGE/MT que Altera a Portaria nº 0081/CGE/MT/2019, de 19 de novembro de 2019, ficando acrescidos os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao artigo 11 e altera o artigo 22.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário-Controlador Geral do Estado
 Presidente

JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
 Secretário Adjunto de Auditoria e Controle
 Membro

ELBA VICENTINA DE MORAES
 Secretária Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência
 Membro

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
 Secretário Adjunto de Corregedoria Geral
 Membro

PRISCILA ALVES FERREIRA
 Auditora do Estado
 Membro

SÔNIA REGINA LOPES
 Auditora do Estado
 Membro

CLAUDEMIR ADVÍNCULA SÃO MIGUEL
 Auditor do Estado
 Membro

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
 Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM
 Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança - CCDC

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ALPES DISTRIBUIDORA DE	10.354.704/0002-05	108587/1823/68/2022
PETRÓLEO LTDA		

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO FISCAL	E-NAI
AMADEO PIAZZA	080.646.520-49	65303/1760/39/2022	51731005992022101

FTE: Ana Lucia Vieira Estrela

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NR. DOCUMENTO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
JOSE ALCIR PAULINO	-	581.013.221-91	108617/1760/39/2022	572110000342022198
GILBERTO FIRMINO DOS SANTOS	-	789.302.781-91	108618/1760/39/2022	572110000342022198
ISRAEL TRAMONTIN DE MELO	-	009.338.441-66	108619/1760/39/2022	572110000342022198
LOEGE DE SOUZA	-	970.734.821-68	108620/1760/39/2022	572110000342022198
L G COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	13.650.563-5	26.264.520/0001-03	108621/1760/39/2022	572110000342022198
GT COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI	13.741.396-3	30.388.496/0001-83	108624/1760/39/2022	572110000342022198
R. P. DOS SANTOS DEPOSITO DE MADEIRA JUINA	13.736.971-9	31.477.324/0001-49	108625/1760/39/2022	572110000342022198
FORT MADEIRAS EIRELI	13.738.099-2	31.410.351/0001-02	108626/1760/39/2022	572110000342022198
DIOMAR DE F. SILVA MADEIRAS EIRELI	13.744.116-9	31.963.155/0001-57	108627/1760/39/2022	572110000342022198
W V DA SILVA MADEIRAS	13.748.130-6	32.289.830/0001-77	108628/1760/39/2022	572110000342022198
AMADEU Q. JUNIOR - MADEIRAS	13.754.779-0	32.737.679/0001-92	108629/1760/39/2022	572110000342022198

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DE MATO GROSSO. A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados e às demais repartições fiscais, que fica **declarada CASSADA** a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso registrada sob o nº 13.718.453-0, em nome de VERDE TRANSPORTES LTDA (ANTIGA J. L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA), CNPJ nº 30.132.012/0001-30, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscal (OSF) nº 2.994.821-0.

Cuiabá - MT, 05 de maio de 2022.

FTE: Eliana Sousa de Oliveira Guerrize

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
LS Comercio de Cereais Ltda	13.936.266-5	46.205.375/0001-99	108238/1825/11/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT
INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		56940/1719/96/2022

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		56988/1719/96/2022

COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR, BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS - CCBR, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) ciente(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES) DE LANÇAMENTO(S), abaixo citada(s). O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) notificação(ões), e concomitantemente dar continuidade ao trâmite de pedido parcelamento, ou pagamento em cota única, por ele solicitado, procurando a AGÊNCIA FAZENDÁRIA mais próxima de seu domicílio.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLAUDIOVAN SARDINHA DE BRITO		810.187.201-97	108316/1824/68/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE
NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARSELLE NEGOCIOS URBANOS E RURAIS LTDA	139332189		108247/1825/11/2022

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
N DE AQUINO CARNEIRO - EPP	N DE AQUINO CARNEIRO - EPP	CACERES - MT	14.752.918/0001-00	22343938 05/04/2022	W 57° 40' 56,3" S 16° 06' 54,5"
MURO ALBERTO RIEDI- FAZ. SANTA HELENA	MURO ALBERTO RIEDI	CUIABÁ-MT	411.321.061-68	22343490 02/03/2022	W 55° 53' 58" S 12° 29'03"
LEANDRO PINTO DA SILVA - FAZ. SANTA HELENA	LEANDRO PINTO DA SILVA	ÁGUA BOA -MT	060.884.428-40	22343453 - 24/02/2022	W 52° 06' 18,00" S 13° 57' 57,00"
DILCEU ROSSATO - FAZ. LUIZ EDUARDO	DILCEU ROSSATO	SORRISO-MT	389.602.220-20	22343437- 23/02/2022	W 55° 50' 20,28" S 13° 14' 33,68"
JOEL ARTEMIO GAZOLA	JOEL ARTEMIO GAZOLA	NOVA UBIRATÁ-MT	823.919.201-72	213432725- 19/08/2021	W 55° 05' 01,86" S 13° 26' 57,71"
PAULO CEZAR BORGHETTI - FAZ. SANDRA	PAULO CEZAR BORGHETTI	PRIMAVERA DO LESTE / MT	313.714.340-34	203434911 07/10/2020	W 54° 14' 13,20" S 15° 26' 35,50"
A.C. FINATO-ME - LIMPA FOSSA E DESINTUPIDORA BIZORRÃO	A.C. FINATO-ME	SINOP - MT	02.416.785/0001-03	203431994 13/10/2020	W 55° 33' 44,86" S 11° 48' 39,20"
FERNANDO SAMPAIO NOVAES - FAZ. SANTA HELENA	FERNANDO SAMPAIO NOVAES	ARAGUAIANA-MT	654.035.768-00	203431966 15/10/2020	W 51° 55' 06,27" S 14° 47' 52,05"

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 004/GECON/CAC/SAAS/SEMA/2022

Processo SEMA-PRO-2022/06807- DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 026/2020/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA - CNPJ: 27.222.609/0001-61

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do contrato nº 026/2020, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para execução de serviços de georreferenciamento e certificação de glebas públicas, ocupações territoriais rurais, imóveis rurais registrados, imóveis rurais titulados e não registrados, projetos de assentamentos rurais e suas parcelas internas, áreas para conservação ambiental e outras áreas de interesse sob gestão de órgãos públicos localizados dentro do Território do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020/CASA CIVIL e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 01/2020/CASA CIVIL, pelos motivos expostos no processo administrativo SEMA-PRO-2022/06807, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa **GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA NOTIFICADA** para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos dos Art. 66, 86 a 88 da Lei 8.666/93 e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES, do Contrato nº 026/2020, considerando os motivos elencados no **Relatório Detalhado de Apuração de Infração Contratual nº 001/GCARF/CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA-MT/2022 elaborado pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, estando disponível para vistas na Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.
(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000918/2022	LAS nº 326635/2022	Souza e Cavasin Ltda. ME - MADEMAT	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto.	Itanhangá-MT
7001513/2022	LAS nº 326575/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Recuperação de rodovias e estrada pavimentada que incluía mudanças de base e sub base.	Chapada dos Guimarães/MT
7000523/2022	LAS nº 326688/2022	Consórcio Cuiabazinho Construções.	Outras obras de engenharia civil.	Rosário Oeste/MT
501015/2021	LP nº 31527/2021	Comércio de Comb. Rede Brasil Ltda - Posto Brasil.	Comércio a varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT
234430/2021	LO nº 326694/2022	Mote Verde Materiais Para Construção Ltda.	Extração de cascalho.	Cáceres/MT
565050/2021	LO nº 326691/2022	Ambev S.A	Fabricação de cervejas, chopes e refrigerantes - RENOVAÇÃO.	Cuiabá/MT
166834/2013	LI nº 74145/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Pavimentação asfáltica.	Rondolândia/MT
562109/2021	LP nº 315326/2022 LI nº 74144/2022 LO nº 326684/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Terra Nova do Norte/MT
1467/2022	LP nº 315329/2022 LI nº 74147/2022	Refrigerantes Marajá S. A.	Barracão para estocagem de produtos (refrigerantes) - AMPLIAÇÃO.	Várzea Grande/MT
4797/2022	LO nº 326692/2022	Raizen S. A.	Comércio atacadista de combustíveis.	Cuiabá/MT
10287/2022	LP nº 315325/2022 LI nº 74143/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Apicás - MT - COOGAVAPI.	Extração de minério de metais preciosos.	Colíder/MT
13965/2022	LP nº 315324/2022 LI nº 74142/2022 LO nº 326680/2022	Caragua e ERJ Agronegócios Ltda.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Colniza/MT
4167/2022	Autorização nº 2121/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Autorização de desmate.	Cáceres/MT
4167/2022	LI nº 74152/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Pavimentação de trecho da estrada vicinal.	Cáceres/MT
21472/2018	LO nº 326696/2022	ÁGUAS CUIABÁ S A- Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto S A.	Eta coxipó do ouro.	
15300/2022	LO nº 326701/2022	Rodomax Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Pontes e Lacerda/MT
5823/2022	LI nº 74157/2022	Prefeitura Municipal de Poconé.	Pavimentação, drenagem e sinalização viária.	Poconé/MT
406869/2016	LO nº 326697/2022	Valmor José Andrade.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Diamantino/MT
11759/2022	LI nº 74151/2022	Prefeitura Municipal de São José do Xingu.	Pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas.	São José do Xingu/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº: 4797/2022

Interessado: Raizen Combustíveis S.A

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 326441/2022**, devido à alteração da data de vigência, para assinatura da LO retificada.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 04 de maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001572/2022	LAS N°326606/2022	Rivoli do Brasil SPA	Canteiro de obras para implantação da ponte sobre o Rio Ronuro, localizado na MT-130	Nova Ubiratã/MT
7001664/2022	LAS N°326679/2022	Tapajós Indústria e Beneficiamento de Madeiras LTDA	Serraria com desdobramento de madeiras	Sinop/MT
7001395/2022	LAS N°326605/2022	Maderlu Madeiras LTDA - EPP	Serraria com desdobramento de madeiras	Sinop/MT
222196/2019	LO N°326661/2022	L G Madeiras LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras. Produção de cavacos (Picador)	Sinop/MT
342909/2014	LI N°74126/2022	Colonizadora Sinop S.A.	Loteamento para fins residenciais	Sinop/MT

Thiago Henrique Bidoia
Diretor Regional em substituição
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 04 de maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000004/2022	LAS nº 326671/2022	LCM Construção e Comércio S.A	Obras viárias	Ribeirão Cascalheira/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Cáceres/MT, 04 de Maio de 2022.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
168189/2017	Alberto Freire Garcete	FMC Center Car Ltda	70.487.921/0001-06	PT nº 157709/DUDCACERES/SGDD/2022

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 05 de maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001432/2022	LAS N°326700/2022	M. F. Dias Transportes	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Sinop/MT
15750/2008	LO N°326705/2022	Marcelo Ghiraldi Madeiras EIRELI	Serraria com desdobramento de madeiras.	Sinop/MT

Thiago Henrique Bidoia
Diretor Regional em substituição
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
482616/2020	Danilo Vinicius Fukura Pereira Lopes	Belvedere Comércio e Combustível Ltda	38.166.151/0001-97	PT nº 157693/CSER/SUIMIS/2022
3340/2022	Caio Fernando Bellão de Souza	Luciano Allen Emery de Souza Filho	44.529.850/0001-57	PT nº 157856/CMIN/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Ref. Processo nº 222196/2019
Interessado: L G Madeiras LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº321951/2020, da empresa denominada de L G Madeiras LTDA, processo nº222196/2019, em virtude da renovação da Licença de Operação do empreendimento.

Sinop/MT, 05 de maio de 2022.

Original Assinada
Thiago Henrique Bidoia
Diretor Regional em substituição
DUDSINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido da licença abaixo relacionada, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº. 592 de 26/05/2017.

Tangará da Serra, 03 de maio de 2022.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
268938/2021	Thiziane Helen Lorenzon	J A R de Jesus Eirelli	08008540000123	PT Nº. 157360/DUDTANGARA/SGDD/2022
7005419/2021	Alan Cristhiano Dallaqua	William Paulo Martelli	02367131163	PT nº. 157502/DUDTANGARA/SGDD/2022

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
33106/2019	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	01.978.212/0001-00	PT Nº 156698/CSER/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

PORTARIA Nº 360/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 946/2021 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 044/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Técnico/Administrativo Titular e Substituto, designado na Portaria nº 946/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de 30/09/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 044/2021, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/05/2022, revogando-se as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados	
044/2021	MÁXIMA TERCEIRIZA- ÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	Fiscal Técnico / Administrativo	Titular: Ricardo Marin Rossato Substituto: Nilma de Oliveira Faria
		Fiscal Setorial	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças Titular: Marcos Eduardo Santos Duarte Substituto: Grayk Mendes Coelho
			Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra Titular: Jeferson Zucchi Substituto: Letícia Barbosa Freitas

PORTARIA Nº 361/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 982/2021 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 046/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Técnico/Administrativo Titular e Substituto, designado na Portaria nº 982/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de 13/10/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 046/2021, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados	
046/2021	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	Fiscal Técnico / Administrativo	Titular: Ricardo Marin Rossato Substituto: Nilma de Oliveira Faria
		Fiscal Setorial	Unidade Desconcentrada de Cáceres Fiscal Titular: Gilson Cunha Espindola Junior Fiscal Substituto: Priscilla Gomes de Arruda Castrillon
			Unidade Desconcentrada de Juína Titular: Dione Marcioli Substituto: Tiago Alexandre Batista
		Unidade Desconcentrada de Rondonópolis Titular: Murilo Amaral Teodoro de Mello Substituto: Ailton Carlos da Fonseca	
		Unidade Desconcentrada de Sinop Titular: Priscila Gutierrez dos Santos Substituto: Thiago Henrique Bidoia	

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15737/2022	AUTORIZAÇÃO nº 2122/2022	Jamari Condomínio de Chácaras de recreio.	Autorização de desmate.	Sinop/MT
11262/2022	LP nº 315330/2022 LI nº 74148/2022	Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT.	Pavimentação, drenagem, sinalização e passeio público.	Alto Garças/MT
473020/2020	LP nº 315328/2022 LI nº 74146/2022 LO nº 326690/2022	Luis Antônio de Souza Formiga.	Extração de minerais metálicos.	Poconé/MT
560726/2021	LP nº 315333/2022	MRV Prime Projeto MT e Incorporações SPE Ltda.	Loteamento residencial multifamiliar vertical.	Cuiabá/MT
15529/2022	LP nº 315334/2022 LI nº 74153/2022	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.	Conservação de pavimento com micro revestimento.	Nova Santa Helena/MT
14635/2022	LP nº 315332/2022	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte.	Pavimentação e drenagem de águas pluviais.	Nova Canaã do Norte/MT
15526/2022	LP nº 315335/2022	Prefeitura Municipal de Ponte Branca.	Pavimentação em concreto simples e drenagem de águas pluviais.	Ponte Branca/MT
549081/2010	LO nº 326699/2022	Odil Ferreira Junior - ME.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Acorizal/MT
812377/2011	LO nº 326703/2022	Marcial Oliveira dos Santos.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	General Carneiro/MT
487258/2021	LO nº 326702/2022	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.	Extração de cascalho.	Primavera do Leste/MT
510012/2021	LI nº 74113/2022 LO nº 326622/2022	Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A.	Pavimentação asfáltica da rodovia MT - 130.	Primavera do Leste/MT
407410/2020	LI nº 74157/2022 LO nº 326712/2022	Agropecuária Roncador Ltda.	Ponto de abastecimento por sistema aéreo.	Querência/MT
21815/2006	LO nº 326706/2022	SESC Serviço Social do Comércio.	Aeródromo.	Poconé/MT
427735/2017	LO nº 325327/2021	Mineração Dardanelos Ltda	Extração e Beneficiamento de Polimetálicos e demais estruturas de apoio associadas à atividade	Aripuanã/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a obra de Revitalização de Rodovia pavimentada na MT-388, Trecho: Fim da duplicação (Fim PU Sapezal), com extensão de 45,6 Km, no município de Sapezal - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0507-2020/SINFRA**Processo: 254935/2020**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 07/08/2022.

Assinatura: 05/05/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA e CNPJ: 03.425.170/0001-06.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0336-2020/SINFRA**Processo: 83549/2020**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 09/07/2022.

Assinatura: 05/05/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA e CNPJ: 03.238.987/0001-75.

SUHAS/COPPS. Nº 01/2021 Cuiabá, 05 de abril de 2021.

ASSUNTO: Ordem de Paralisação de Serviço

Ref: IC 08/2017

Senhor,

Através do presente, autorizamos V.S.^ª, Paralisar a Execução dos Serviços de PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEA - LOTE 01 - a) RIO BRANCO / MT 1. COMUNIDADE PA PINGO DE OURO; 2. COMUNIDADE RONCADOR; 3. COMUNIDADE VILA PRATINHA. b) CURVELÂNDIA / MT 1. CAVERNA DO JABUTI; c) CÁCERES / MT 1. COMUNIDADE PIRAPUTANGA; 2. BAIRRO NOVA ERA; 3. BAIRRO GARCEZ, no Estado de Mato Grosso, até que seja apresentado as outorgas de todos os poços artesianos executados pela Empresa Contatada GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - EPP.

Processo : 556501/2015

Modalidade Concorrência Pública: 002/2016

Valor do Contrato com Aditivos: R\$ 1.044.170,47

Contratada: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - EPP

Data de Assinatura do Contrato: 03/03/2017

Data de Início da Execução: 14/04/2017

Data Prevista para a Conclusão da Execução: 03/05/2021

Fiscais do Contrato: Alex de Lima Nunes e Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez

Motivo da Paralisação: Aguardando apresentação das outorgas de todos os poços artesianos executados pela Empresa Contatada GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - EPP.

Atenciosamente,

APARECIDA CLESTIANE C. S. V. MOLINA
SUHAS/SACID/SINFRA-MT

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades

SUHAS/COPPS. Nº 02/2021

Cuiabá, 05 de abril de 2021.

ASSUNTO: Ordem de Paralisação de Serviço

Ref: IC 09/2017

Senhor,

Através do presente, autorizamos V.S.^ª, Paralisar a Execução dos Serviços de PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEA - LOTE 02 - a) COMODORO / MT 1. GLEBA XII DE OUTUBRO; 2. COLONIA DOS MINEIROS - Escola Rural; 3. COMUNIDADE ÁGUAS CLARAS - Escola Rural; 4. DISTRITO DE NOVA ALVORADA (ESCOLA). b) NOVA LACERDA / MT 1. GLEBA SARARÉ II (TRAVESSÃO UNIÃO); 2. GLEBA SANTA ELINA; 3. GLEBA PALOMA (POÇO I); 4. GLEBA PALOMA (POÇO II). c) CONQUISTA D'OESTE / MT 1. COMUNIDADE SARARÉ (POÇO I); 2. COMUNIDADE SARARÉ (POÇO II); 3. COMUNIDADE SARARÉ (POÇO III), no Estado de Mato Grosso, até que seja apresentado as outorgas de todos os poços artesianos executados pela Empresa Contatada GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - EPP.

Processo : 556501/2015

Modalidade Concorrência Pública: 002/2016

Valor do Contrato com Aditivos: R\$ 1.586.925,88

Contratada: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - EPP

Data de Assinatura do Contrato: 03/03/2017

Data de Início da Execução: 17/04/2017

Data Prevista para a Conclusão da Execução: 03/05/2021

Fiscais do Contrato: Alex de Lima Nunes e Fábio Cristiano Buzzi

Motivo da Paralisação: Aguardando apresentação das outorgas de todos os poços artesianos executados pela Empresa Contatada GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - EPP

Atenciosamente,

APARECIDA CLESTIANE C. S. V. MOLINA
SUHAS/SACID/SINFRA-MT

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades

SUHAS/COPPS. Nº 03/2021

Cuiabá, 05 de abril de 2021.

ASSUNTO: Ordem de Paralisação de Serviço

Ref: IC 010/2017

Senhor,

Através do presente, autorizamos V.S.^ª, Paralisar a Execução dos Serviços de PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEA - LOTE 03 - a) MIRASSOL D'OESTE / MT 1. ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES; 2. ASSENTAMENTO ROSELI NUNES I; 3. ASSENTAMENTO ROSELI NUNES II; 4. COMUNIDADE SANTA MARIA; 5. COMUNIDADE JABUTI b) GLORIA D'OESTE / MT 1. COMUNIDADE MONTE CASTELO D'OESTE; 2. COMUNIDADE FUNA TREVÓ. c) PORTO ESPERIDIÃO / MT 1. COMUNIDADE SÃO PEDRO; 2. COMUNIDADE ALEGRETE; 3. COMUNIDADE RECANTE ALEGRE; 4. COMUNIDADE POSTINHO, no Estado de Mato Grosso, até que seja apresentado as outorgas de todos os poços artesianos executados pela Empresa Contatada GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - EPP.

Processo : 556501/2015

Modalidade Concorrência Pública: 002/2016

Valor do Contrato com Aditivos: R\$ 1.569.542,86

Contratada: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - EPP

Data de Assinatura do Contrato: 03/03/2017

Data de Início da Execução: 17/04/2017

Data Prevista para a Conclusão da Execução: 03/05/2021

Fiscal do Contrato: Alex de Lima Nunes e Frederico Pedro da Silva

Motivo da Paralisação: Aguardando apresentação das outorgas de todos os poços artesianos executados pela Empresa Contatada GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - EPP.

Atenciosamente,

APARECIDA CLESTIANE C. S. V. MOLINA
SUHAS/SACID/SINFRA-MT

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades

SUHAS/COPPS. Nº 04/2021 Cuiabá, 05 de abril de 2021.

ASSUNTO: Ordem de Paralisação de Serviço

Ref: IC 011/2017

Senhor,

Através do presente, autorizamos V.S.^a, Paralisar a Execução dos Serviços de PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRANEA - LOTE 04 - a) PONTES E LACERDA / MT 1. ASSENTAMENTO BARRA DO MARCO I; 2. ASSENTAMENTO BARRA DO MARCO II; 3. COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA (CORREGO DA ONÇA); 4. ASSENTAMENTO TRIUNFO; 5. ASSENTAMENTO PECUÁRIA I (ESCOLA CIRILA FRANCISCA DA SILVA); 6. COMUNIDADE SERRO AZUL. b) VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / MT 1. PONTA DO ATERRO; 2. FORTUNA; 3. PALMARITO, no Estado de Mato Grosso, até que seja apresentado as outorgas de todos os poços artesianos executados pela Empresa Contatada GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - EPP.

Processo : 556501/2015

Modalidade Concorrência Pública: 002/2016

Valor do Contrato com Aditivos: R\$ 1.296.191,15

Contratada: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - EPP

Data de Assinatura do Contrato: 03/03/2017

Data de Início da Execução: 17/04/2017

Data Prevista para a Conclusão da Execução: 03/05/2021

Fiscais do Contrato: Alex de Lima Nunes e Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez

Motivo da Paralisação: Aguardando apresentação das outorgas de todos os poços artesianos executados pela Empresa Contatada GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - EPP

Atenciosamente,

APARECIDA CLESTIANE C. S. V. MOLINA
SUHAS/SACID/SINFRA-MT

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 060/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-240, Trecho: Entr. MT-358 - Santo Afonso - Arenópolis - Nortelândia - Diamantino, com extensão de 9,14 km, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT e considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 591/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL- RA Nº 127/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 278/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 325/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 1420190000005592763 e ao Eng.º Devarley João dos Santos Souza - RNP 1217246070 (ART 1220220079687). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 30.268.091,04 (Trinta milhões, duzentos e sessenta e oito mil, noventa e um reais e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 061/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-471 - 040, Trecho: Entr. BR-163 - Assentamento Carimã, com extensão de 42,30 km, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT e considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 294/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL- RA Nº 402/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 492/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 163/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 1420190000005592763). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 39.581.477,09 (Trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos).

Cuiabá/MT, 03 de Maio de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 063/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-383, Trecho: Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboreiro, com extensão de 27,86 km, elaborado pela empresa AGRITOP- Topografia, Geodésia e Projetos Ltda., considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - FINAL- RA Nº 240/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 217/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 332/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Constantino Fernandes Neto - RNP 1206726547 (ART 1220220077573). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 31.652.819,71 (Trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 064/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Revitalização de Pavimento da MT-208, Trecho: Entr. MT-325(B); (Alta Floresta) - Fim Pav. (Início PU Dist. Japurana) - Lote 01, Segmento A- Entr. MT-325(B); (Alta Floresta) - Entr. MT-206; (Paranaíta) com extensão de 11,71 km, Segmento B- Início Pav. (Rio Paranaíta) - Entr. MT-160(B) (Rio Apui I, Acesso Apiacás) com extensão de 78,58 km e com extensão total de 90,29 Km, elaborado pela CONSÓRCIO ENECON- CONSOL-EPC., considerando que o Projeto de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do segmento A 1º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 191/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto- FINAL- RA Nº 195/2022/SUPR, segmento B 1º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 192/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto- FINAL- RA Nº 196/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 267/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 330/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Civil Carlos Roberto Teles Fernandes - RNP - 1403239487 (ART 1220220047454). A condição

mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 31.652.819,71 (Trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 112/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0557/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Curvelândia**, cujo objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para **Pavimentação Asfáltica nos Trecho: Trecho 1 - Lado Direito, Trecho 1 - Lado Esquerdo, Trecho 2 - Lado Direito, Trecho 2 - Lado Esquerdo, Av. Rio Branco, Trevo, Rua dos Desbravadores, Rua Jerocoacoara, numa extensão total de 4.738,84 m² no Município de Curvelândia-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º CHARLES LIRA SALTARELLO - MATRÍCULA nº 305608** e o servidor **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 113/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0109/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Diamantino**, cujo objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para **Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica nos Trecho: Rua das Papoulas, Rua das Azaléias, Rua das Jasmíns, Rua das Violetas, Rua das Iponéias, numa extensão total de 9.468,80 m² no Município de Diamantino-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS - MATRÍCULA nº 305627**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º CHARLES LIRA SALTARELLO - MATRÍCULA nº 305608** e o servidor **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 114/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0014/2019/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Feliz Natal**, cujo objeto é **Pavimentação Asfáltica em TSD nas Vias Urbanas, Trecho: Rua das Castanheiras, Ruas das Margaridas, Rua das Flores e Rua das Amescias, numa extensão total de 11.389,88 M², no Município de Feliz Natal-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - MATRÍCULA nº 248728**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA nº 294908** e o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 115/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0595/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste**, cujo objeto **Recuperação do Pavimento asfáltico - Micro revestimento em ruas e avenidas: Rua Goiás, Rua São Paulo, Avenida São Paulo, Rua Paraná, Rua Pernambuco, Rua Alagoas, Rua Rio Grande do Sul, Rua Santa Catarina, Rua Espírito Santo, Rua Minas Gerais, Rua Rio de Janeiro, Rua Bahia e Rua Amazonas, com extensão total de 60.816,00 M², no Município de Figueirópolis D' Oeste -MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º CHARLES LIRA SALTARELLO - MATRÍCULA nº 305608** e o servidor **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 116/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0006/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Garantã do Norte**, cujo objeto **Pavimentação Asfáltica**, na Av. Alcides M. Capelini, Trecho 01 Av. Alcides M. Capelini, Trecho 2 Av. Jequitibá, Rua das Sapucais trecho 01, Rua das Sapucais trecho 02 e Rua das Amendoeiras, com extensão total de 72.728,56 M², no Município de Garantã do Norte -MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- MATRÍCULA nº 248728** e a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA- MATRÍCULA nº 294908**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 117/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0508/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Garantã do Norte**, cujo objeto **formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica nos Trecho: Centro, Cidade Nova, Jardim Vitória, Novo Horizonte, Santa Marta e Bairro Cotrel que são acessados através das ruas Pioneiro Genésio Minetto, Cajueiros, Castanheiras, Cedros, Flamboyants, Pequizeiros, Ypes, Figueiras, Palmeiras, Alcides Moreno Capelini, Amescclas, Jatobá, Camará, Jequitibá, Inharé, Angelin, Magnólia, Marginal Garantã, Senador Dante Martins de Oliveira, Curitiba, Cuiabá, Macieiras, Carnaubas, Santo Antônio, São Pedro, Santa Maria, Canários, Garças, Andorinhas, Bem-ti-vi**, numa extensão total de 214.298,25 m², no Município de Garantã do Norte -MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- MATRÍCULA nº 248728** e a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA- MATRÍCULA nº 294908**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 118/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0552/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Guiratinga**, cujo objeto **formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Conservação de Pavimento com aplicação de Lama Asfáltica nos Trecho: Rua Pres. Kennedy, Av. Pres. Medice, Rua 05, Rua Justiniano Carvalho, Rua Flamarion Dourado (LD e LE), Rua 10, Rua Dr. Juliano José (Trecho 01 à 03), Rua Itiquira (Trecho 01 e 02), Rua Diamantino (Trecho 01 à 03), Rua Tocantins (Trecho 01 à 03), Rua Dom Camilo Faresin (Trecho 02), Rua Generoso Ponce, Rua Pedro Celestino (Trecho 01 à 08), Rua João Pessoa (Trecho 01 e 02), Rua Santa Cruz, Av. B, Av. Rio das Garças (Trecho 01 e 02), Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Av. Bahia (Trecho 01 e 02) Av. Bahia (Trecho 03 LD e LE), Av. Rio Branco (Trecho 01 LD e LE), Av. Rio Branco (Trecho 02), Av. Mal. Rondon (Trecho 01 e 02), Rua Luiz Orione, Av. Araguaia (Trecho 01 e 02), Av. Araguaia, Av. Araguaia (Trecho 03 LD), Av. Paraná, Av. Rotary Internacional (Trecho 01 LD e LE), Av. Rotary Internacional (Trecho 02 LD e LE), Av. Rotary Internacional (Trecho 03), Av. Pará (Trecho 01), Av. Pará (Trecho 02 LD e LE). Coordenada da Rua principal: Avenida Paraná Coord. Início. 16º20'45.63"S 53º46'10.00"O, numa extensão total de 198.282,85 m² no Município de Guiratinga-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK- MATRÍCULA nº 263054**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA- MATRÍCULA nº 294908** e o servidor **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA- MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 119/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO nº 0599/2019/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Jaciara**, cujo objeto é o **formalizar Pavimentação Asfáltica em TSD, Sinalização Viária, Passeio Público e Acessibilidade nas Ruas A e B no Bairro Novo Vale no município de Jaciara - MT, extensão total de 1.294,23 m².**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA- MATRÍCULA nº 263054**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA nº 294908** e o servidor **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 120/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO nº 0866/2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Jaciara, cujo objeto é o formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Conservação de pavimento com Microrrevestimento Asfáltico nas Ruas e Avenidas: Rua Cherente, Rua Guaicara T01 e T02, Rua Jacirqa T01 e T02, Rua Guaraci t01, Rua Ibirarema T01 e T02, Rua Caiçara T01 - T02 - T03 - T04 e T05, Rua Jurucê T01 - T02 - T03 - T04 e T05, Rua Gayuas T01 - T02 e T03, Rua Tupis T01 - T02 - T03 - T04 e T05, Rua Irahés T01 - T02 - T03 - T04 - T05 - T06 - T07 - T08 - T09 - T10 - T11 - T12 - T13 e T14, Rua Timbiras T01 - T02 e T03, Rua Tupis T01 - T02 - T03 - T04 e T05, Rua Irahés T01 - T02 - T03 - T04 - T05 - T06 - T07 - T08 e T09, Rua Guaranis T01 - T02 - T03 - T04 - T05 - T06 - T07 - T08 - T09 - T10 - T11 e T12, Rotatória Menor, Avenida Antonio Ferreira Sobrinho LD T01 - LE T01 - LD T02 - LE T02 - LD T03 - LE T03 - LD T04 e LE T04 - Rotatória Praça Tamoios, Avenida Piracicaba LD T01 - LE T01 - LD T02 - LE T02, Rua Moema T01 - T02 - T03 - T04 e T05, Rua Itararé T01 e T02, Rua Gauianases T01, Rua Itatinga T01 e T02, Rua Ibitinga T01 e T02, Rua Irapuru T01 e T02, Rua Potiguaras T01 - T02 - T03 - T04 - T05 - T06 - T07 - T08 e T09, Rua Guaranis T01 - T02 - T03 - T04 - T05 - T06 - T07 - T08 - T09 e T10, Rua Guaicurus T01 - T02 - T03 - T04 - T05 - T06 - T07 - T08 e T09, Rua Guaranis T01 - T02 - T03 - T04 - T05 - T06 - T07 - T08 - T09 - T10 e T11, Rua Carijós T01 - T02 - T03 - T04 - T05 e T06, Avenida Tupiniquins T01 e T02, Avenida Coroados LD e LE, Rua Jandira T01 - T02 e T03, Rua Iracema T01 - T02 - T03 e T04 - Rua Jurema T01 - T02 - T03 - T04 e T05, Rua Boróros T01 e T02, Rua Irajá T01 - T02 - T03 e T04, Rua Irajá B T01 - T02 - T03 - T04 - T05 - T06 e T07, Rua Bartira T01 E T02, Rua Irahly T01 e T02, Avenida Chavantes LD T01 - LE T01 - LD T02 - LE T02 - LD T03 - LE T03 - LD T04 - LE T04 - LD T05 e LE T05, Rua Acoçê T01 - T02 - T03 - T04 - T05 - T06 e T07, Rua Irere T01 - T02 - T03 - T04 - T05 - T06 - T07 - T08 - T09 e T10, Rua Miruna T01 - T02 - T03 - T04 - T05 - T06 - T07 - T08 - T09 - T10 e T11, Rua Francisco Martelli T01 e T02, Rua Pogubá, Rua Tamandaré T01 - T02 - T03 e T04, Avenida Marajá LD T01 e LE T01, Rua Cecy T01 e T02, Rua Jaciporã T01 e T02, Avenida Germano Antonio de Moura LD e LE, Rua Tabajara T01 - T02 - T03 e T04, Rua Tapuias T01 - T02 - T03 e T04. Rua Tocantins T01 - T02 e T03, Rua Itauna, Rua Iporans, Rua Jau, Rua Orquídeas, Rua Margaridas T01 e T02, Rua Lírios, Rua Verbenas, Rua Jasmins, Rua Begônias T01 - T02 e T03, Rua Camélias, Rua Dália, Rua Gerânios, Rua Rosas, RL-01, RL-03, RL-04 T01 e T02, RL-05 T01 e T02, RL-06 T01 e T02, Beatriz, Carolina, Dolores, Eva, Av. Caetés LD T01 - LE T01 - LD T02 - LE T02, Rua Baituva, Rua Alagoas, Rua Ceará, Rua Goiás, Rua Minas Gerais, Rua Pará, Rua Rio de Janeiro, Rua Rondônia, Rua São Paulo, Rua Sergipe, Rua Tocantins, Rua Principal T01 e T02, Rua 02 - Rua 03 e Rua 04 no Bairro João de Barro, Rua A - São Francisco T01 e T02, Rua B - São Francisco T01 e T02, Rua C - São Francisco, Rua Afonso Pena, Rua Augusto Severo, Rua Eduardo Gomes, Rua Guararapes, Rua Hercílio Luz, Rua K, Rua O, Rua Marechal Rondon, Rua Marechal Rondon A, Rua Pinto Martins, Avenida Zé de Bia, Rua 01 - Bairro Jardim Aeroporto II T01 - T02 - T03 - T04 - T05 - T06 e T07, Rua 02 - Rua 03 - Rua 04 - Rua 05 - Rua 06 - Rua 07 - Rua 08 - Rua 09 - Rua 10 - Rua 11 Rua 12 - Rua 13 - Rua 14 - Rua 15 - Rua 16 - Rua 17 - Rua 18 - Rua 19 - Rua 20 - Rua 21 - Rua 22 e Rua 23 no Bairro Jardim Aeroporto II, Rua A - Bairro Mirante do Vale, Alameda Tom Jobim, Alameda Vinícius de Moraes, Travessia do Mirante T01 e T02, Rua Araucária, Rua Aroeira, Rua Castanheira, Rua Cedro, Rua Cerejeira, Rua Palmeiras, Rua Umburana, Rua Floresta, Rua Ipê Amarelo, Rua Jatobá, Rua Jequitibá, Rua Jervivá, Rua Mangueiras, Rua Mangabeiras, Rua Mogno, Rua Pequizeiro, Rua Potiguaras, Rua R1, Rua R2, Rua R3, Rua R4, Rua R5, Rua R6, Rua R7, Rua R8 T01 - T02 - T03 - T04 - T05 e T06, Rua R9 T01 - T02 e T03, Rua Alameda - VF, Rua Antônio Monteiro de Oliveira - VF, Rua Caiçara VF T01 - T02 e T03, Rua Carolina Alves de Oliveira - VF, Rua Expedito Adelino de Souza - VF, Rua Francisco Alves Coutinho - VF, Rua Guaianases - VF, Rua Guaraci VF T01 e T02, Rua Irineu Batista Camilo VF T01 e T02, Rua Itararé VF T01 - VF T02 - VF T03 - VF T04 e VF T05, Rua Jacira VF T01 - VF T02 - VF T03 e VF T04, Rua João Pereira da Silva - VF, Rua José Manfio Santi - VF T01 e VF T02, Rua Jurucê - VF, Rua Moema VF T01 - VF T02 e VF T03, Rua Raimundo Ferreira da Silva VF T01 e VF T02, Rua Tiradentes - Zé Araça, Rua Sete de Setembro - Zé Araça, Rua 7 - Rua 8 - Rua 9 - Rua 10 - Rua 11 - Rua 12 - Rua 13 no Zé Araça, Rua Zero, Rua Um, Rua

Dois, Rua Três, Rua Quatro T01 e T02, Rua Cinco, Rua Seis, Rua Sete, Rua Oito, Rua Nove, Rua A, Rua B T01 e T02, Rua C T01 - T02 e T03, Rua D T01 e T02, Rua E, Rua F T01 e T02, Rua G, Rua H, Rua Oliveira T01 - T02 e T03, Rua Costa, Rua Olimpo, Rua Projetada, Rua Porto, Rua Castro Alves T01 e T02, Rua Principal, Rua Archimedes Pereira Lima, Rua das Andorinhas T01 e T02, Rua das Gaivotas, Rua das Garças, Rua das Jandaías, Rua dos Caboclinhos, Rua dos Canários T01 e T02, Rua dos Colibris, Rua dos Faisões, Rua dos Flamingos T01 e T02, Rua dos Pelicanos, Rua dos Rouxinóis T01 e T02, Rua dos Sábias, Rua dos Tuiuiús, Rua Irahés, Rua Macauás e Rua Ibirarema. Coordenadas Rua principal: Avenida Zé de Bia, totalizando uma extensão de 831.148,67 m², no Município de Jaciara-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA-MATRÍCULA Nº 263054**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA nº 294908** e o servidor **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 121/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 1065/2021/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Jauru, cujo objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nas Ruas e Avenidas: Avenida dos Andradas, Rua das Industrias, Rua do Comércio e Rua Francisco M. Palheta, totalizando uma extensão de 9.459,03 m², no Município de Jauru -MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º CHARLES LIRA SALTARELLO - MATRÍCULA nº 305608** e o servidor **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2020/
SESP

DA ESPÉCIE: Quarto Termo aditivo ao Contrato nº019/2020/SESP que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 019/2020/SESP, cujo objeto na prestação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e Gerenciamento de Impressão Departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades subordinadas.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **12 (doze) meses**, vigorando no período de **05/05/2022 a 04/05/2023**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SESP/PM/CBM/PJC/POLITEC/SOCIOEDUCATIVO/SISPEN/POLICIA COMUNITÁRIA, Programa: 519/524/036/509/520/519, Projeto/Atividade: 2738/2729/2760/2735/2750/2730/2757, Natureza de Despesa:33.90.30/40, Fonte:100/240, Valor Total: R\$2.361.913,91.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2021/03419.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022.

ASSINAM: **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e **WELLINGTON REINALDO NABUCO** /CONTRATADA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 90/2022/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 90/2022/GAB/SESP, por meio da qual **SUBSTITUIU-SE** a servidora **EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 114226, pelo servidor **ANDRÉ LUIS FERREIRA BRANDÃO**, matrícula 233178, na qualidade de Membro da comissão processante, para dar prosseguimento no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021/SESP (Proc. 390254/2021), e convalida todos os atos e prazos praticados nos autos. Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT** e o **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação 01 veículo, da Marca/Modelo **FIAT Palio WK Adven Flex**, ano de Fabricação 2006/2007, Chassi 9BD17309T74190662, Renavam 931636795, Placa NIY6968.

DO VALOR: O valor total do bem doado é de R\$ 20.974,00 (vinte mil novecentos e setenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022.

ASSINATURA: Sr. **ADEMIR RODRIGUES DA SIVA** - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapada dos Guimarães e o Sr. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: **03.507.415/0028-64**, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Água Boa, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, da **"Obra de Construção da POLITEC"**, no município de **Água Boa/MT**, localizado na Planalto s/nº com a rua M2, Água Boa - MT, **coordenadas geográficas de referência latitude S14°03'46,6"S e longitude W 52° 09' 43,8"O**.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP, CNPJ: **03.507.415/0028-64**, torna público, que está requerendo à Secretaria Municipal de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Sinop, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, da **"Obra de Construção da Sede da Politec"**, no município de **Sinop/MT**, localizado na Avenida dos Jequitibás/ R. das Ipoméias/ R. das Colômbinas, Lote 01,02,03,04,11,12,13,14, Quadra 149, Número predial: 164, Setor Industrial Norte, Sinop- MT. , **coordenadas geográficas de referência latitude S11°50'33,5"S e longitude W 55° 29' 33"O**.

PORTARIA Nº 063/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 053/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 27/05/2020, alterada pela Portaria nº 046/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 13/04/2021, e alterada pela Portaria nº 056/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 29/03/2022.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 10/12/2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2021.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 064/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 053/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 27/05/2020, alterada pela Portaria nº 046/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 13/04/2021, e alterada pela Portaria nº 056/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 29/03/2022.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 09/04/2022, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2021.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 065/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 053/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 27/05/2020, alterada pela Portaria nº 046/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 13/04/2021, e alterada pela Portaria nº 056/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 29/03/2022.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 08/02/2022, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2021.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

(original assinado)

PORTARIA Nº 066/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 217/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E de 18/09/2019, alterada pela Portaria nº 074/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 13/04/2021, e alterada pela Portaria nº 029/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 21/02/2022.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 10/10/2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

(original assinado)

PORTARIA Nº 067/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 217/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E de 18/09/2019, alterada pela Portaria nº 074/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 13/04/2021, e alterada pela Portaria nº 029/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 21/02/2022.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 09/12/2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

(original assinado)

PORTARIA Nº 068/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 217/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E de 18/09/2019, alterada pela Portaria nº 074/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 13/04/2021, e alterada pela Portaria nº 029/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 21/02/2022.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 07/02/2022, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

(original assinado)

PORTARIA Nº 069/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 217/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E de 18/09/2019, alterada pela Portaria nº 074/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 13/04/2021, e alterada pela Portaria nº 029/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 21/02/2022.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 08/04/2022, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

(original assinado)

PORTARIA N.º 092/2022/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 14 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO: SESP-PRO-2022/12964					
Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
CONTRATO Nº 025/2022/SESP (SESP-PRO-2022/06488)	TRIUFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	SISPEN	Murino Dionizio (120928)	Vanderval Viginoti (232198)	20/04/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e servidores plantonistas da unidade prisional de Alta Floresta - MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato. Valor: R\$ 1.988.712,00					
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2021/SESP (CBM-PRO-2022/01258)	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	CBM	Rafael Ribeiro Marcondes (128671)	Everson Brandão Duarte (71790)	28/04/2022
Objeto: Aquisição de material de consumo (alimentação canina) para atender semoventes caninos do Canil Integrado de Fronteira e do Batalhão de Operações Especiais - BOPE e Cavalaria da Polícia Militar de MT. Valor: R\$179.768,25					

CONTRATO Nº	TIPO DE CONTRATO	CBM	Nome	Matrícula	Data
026/2022/SESP (CBM-PRO-2022/00632)	COMPARTEILHAMENTO DE EPI'S LTDA		Jaiuton Paulo de Sene - SD BM (001.666)	Elton Da Silva Mesquita - 3º Sargento BM (108953)	02/05/2022
Objeto: Aquisição de viatura tipo caminhão AUTO BOMBA TANQUE SALVAMENTO (ABTS), zero quilômetro, destinadas ao atendimento de ocorrências de incêndios, salvamento, por meio de Adesão Carona, a fim de atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, visando suprir necessidade da corporação, em cumprimento ao planejamento realizado pela Diretoria de Gestão Estratégica. Valor: R\$ 12.950.622,72					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(original assinado)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 40898

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) CB PM JOSE CARLOS GONZAGA RG: 885.346 PMMT, Matrícula Funcional nº 230733, retroagindo seus efeitos a contar de 17/03/2022, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 063750 01 55 2022 4 00430 044 0139043 83, registrada no CARTORIO DO 3 SERVIÇO NOTARIAL E REG DE PESSOAS NATURAIS CUIABA MT, que deu como causa da morte MORTE VIOLENTA - NÃO INTENCIONAL TRAUMATISMO CRANIO ENCEFALICO.

Art. 2º O Comandante do NUCLEO PM - NOVA MARILANDIA 9ª CIPM - DIAMANTINO / 14º COMANDO REGIONAL deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, e armamento de sua propriedade: 01 (uma) PISTOLA MODELO 638 CALIBRE .380 Nº DE SÉRIE KF069964 Nº SIGMA 683.010 e armamentos de propriedade da PMMT Tipo Pistola Taurus Nº de Série nº SBU28476, Revolver Taurus Nº de Série WJ159266, que estavam sob a posse de cautela Permanente do (a) Ex - CB PM JOSE CARLOS GONZAGA RG: 885.346, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 001/2021, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do (a) ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo (a) proprietário (a).

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - CB PM JOSE CARLOS GONZAGA RG: 885.346.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2022/GS/SEDUC/MT

A Servidora Designada para realização de Termo de Ajustamento de Conduta para o processo nº 422652/2018, vem por meio desta, INTIMAR, Ana Cláudia Almeida, brasileira, matrícula nº 227043, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que: Compareça no dia 18 de maio às 15:00h, perante esta Servidora, instalada no prédio da Controladoria Geral do Estado-MT, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Complexo Paiguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-923, Cuiabá/MT, para realização de audiência para realização de Termo de Ajustamento de Conduta. Fica ciente que a intimação por edital será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada o processo seguirá a sua revelia, sendo nomeado defensor dativo para defende-la.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Santa Rita do Trivelato/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2022, Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Santa Rita do Trivelato/MT, **Contratante:** Escola Estadual Cândido Portinari, CNPJ:07.552.594/0001-92, **Contratada:** Supermercado Arara EIRELI, CNPJ nº: 20.227.228/0001-26, R\$ 42.650,74, Santa Rita do Trivelato/MT/2022.

RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação da Chamada Pública 001/2022, do Município de Vale do São Domingos/MT, publicado no dia 18/01/2022, Diário Oficial nº 28.167, Página nº 19 **ONDE SE LÊ:** Luduvico Cornelio Pereira, CPF nº 290.170.668-04, **LEIA-SE:** Luduvico Cornelio Pereira, CPF nº 290.170.686-04, **Ordenador de Despesa,** Merson Raimundo Costa Scatena Vale do São Domingos/MT/2022

Retifica-se, em parte, do Extrato de Contrato da Chamada Pública 001/2022, realizado entre as **Escolas do Município de Vale do São Domingos/MT**, publicado no Diário no dia 20/01/2022, página 10, nº 28.168. **ONDE SE LÊ:** **Contratante:** Luduvico Cornelio Pereira, CPF nº 290.170.668-04, **LEIA-SE:** Luduvico Cornelio Pereira, CPF nº 290.170.686-04, Vale do São Domingos/MT/2022

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT, via PREGOEIRA OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais Urbanas e Rurais localizadas no Município de Primavera do Leste/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT. **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 18 de maio de 2022 às 08:00 h. **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 18 de maio de 2022 às 08:30hs. **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 19/05/2021, 08:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Prédio da DRE - Avenida Campo Grande, 172, Centro, Primavera do Leste/MT. **Aquisição do Edital:** DRE Diretoria Regional de Educação/Coordenadoria Administrativa e Financeira - MT, Avenida Campo Grande, 172, Centro, Primavera do Leste/MT - Telefone (s): 66 3498 - 7404 - Email: pvl.coadm@educacao.mt.gov.br **PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Dóris Émoris Martins Gonzaga

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA 006/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LEIVANY BARBOSA MOURA** para responder pelo cargo de Supervisão de Gestão de Pessoas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2022.

MAURICIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

PORTARIA 007/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JANDA PAULA LEITE RIBEIRO** para responder, em caráter de substituição, em razão de férias da titular **IVANDRA NEIVA ASEVEDO**, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022, pela bolsa de Supervisão de Contratos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2022

MAURICIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Original assinado

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022/SEDEC

PROCESSO Nº 264396/2020/SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Oásis Administradora de Sserviços Eireli. - CNPJ nº 22.826.914/0001-49

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra exclusiva para motorista, para condução dos veículos pertencentes à frota, locados ou requisitados pela SEDEC para atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEDEC.

VALOR: R\$ 244.458,48 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101, Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Região: 9900, Natureza de Despesa: 33.90, Elemento de Despesa: 37, Fonte: 196 e UO: 17101, Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Região: 9900, Natureza de Despesa: 33.90, Elemento de Despesa: 39, Fonte: 196.

DA VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 03/05/2022.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- Contratante - PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - Oásis Administradora de Serviços Eireli- Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2020/SEDEC
PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2022-00824

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADA: Araraúna Turismo Ecológico Ltda. EPP - CNPJ: 36.932.853/0001-09

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 020/2020/SEDEC, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. 1.2. Tem por objeto também a alteração do percentual de desconto previsto no contrato, que passará de 4,40% (quatro inteiros e quarenta centésimos por cento), para 5,00% (cinco por cento).

VALOR TOTAL: R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.3390.3300.196.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - SELMO RODRIGUES DE MORAES - Araraúna Turismo Ecológico Ltda. EPP - Eireli - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 1071-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/01102

Partes: SEDEC-MT CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA AMC - CNPJ 18.630.208/0001-50

Objeto: O presente termo de fomento tem por objeto " Realização do Festival de Pesca de Luciara nos dias 05 a 08 de maio de 2022".

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Max Russi, EP nº 227, no valor de R\$ 90.000,00

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 100

Valor do Concedente: R\$ 90.000,00

Assinatura: 05/05/2022

Vigência: 31/12/2022

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Marcos Levi de Barros - Presidente da AMC

PORTARIA Nº 016/2022/SEDEC - DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 019/2022, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Oásis Administradora de Serviços Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Maiume Rosa de Souza Cunha**, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal titular, e **Amilcar Freitas de Almeida**, matrícula nº 142663 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2022/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Oásis Administradora de Serviços Eireli, formalizado através do processo administrativo nº 264396/2020/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra exclusiva para motorista, para condução dos veículos pertencentes à frota, locados ou requisitados pela SEDEC, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Art. 2º - O servidor **Amilcar Freitas de Almeida**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinada)

Portaria nº 12/GS/2022-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 8º e Parágrafo único do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

(Anexo da Portaria nº 12/GS/2022-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
Matrícula	Nome	Nota
255269	Alberto Cezarino da Silva	9,41
228694	Edianne de Oliveira Farias	9,94

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0620-2022/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/01284

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: "Realização da Ilha Cultural 2022 de Primavera do Leste no Lago Municipal em comemoração ao aniversário do município"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 300 - **Valor:** R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

EMPENHO: 23101.0001.22.000349-5- Data do Empenho: 29/04/2022.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 300 - **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

EMPENHO: 23101.0001.22.000350-9- Data do Empenho: 29/04/2022.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 600.624,00 (seiscentos mil, seiscentos e vinte e quatro reais) sendo R\$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 58.124,00 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais)

FISCAL: Elaine da Silva Santos - Matrícula nº 205052

VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 30/10/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal de Primavera do Leste.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 991253-4063/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/00626

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0016-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993;

DAS ALTERAÇÕES: Alterar a Cláusula Sétima, o item 7.1, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 07/05/2022 até 06/05/2023;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT - Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes" - CNPJ nº 04.441.389.0001-61, neste caso representado pelo pela Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar, Sra. Caroline Campos Dobes C. Neves, CPF nº 893.642.521-87, Diretor Administrativo, Sr. Onair Azevedo Nogueira, CPF nº 771.915.791-53 e seu Diretor Técnico, Dr. Hernandez Silva Coutinho, CPF nº 172.273.721-20.

CONTRATADO/MÉDICO RESIDENTE: ISABELA AMATE CARMONA COGO, CPF nº 055.146.821-10.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Matrícula do Médico Residente no Programa de Residência Médica em Pediatria, ofertado pelo Hospital Regional de Cáceres - COREME/HRCAF, percebendo como incentivo à título de bolsa mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526, Projeto Atividade: 2515, Sub-ação: 1, Etapa: 4, Fonte: 134, Região: 0700, Elemento de Despesa: 33.90

VALOR DA BOLSA: Como incentivo, o Médico Residente receberá da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT, através do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes" - CNPJ nº 04.441.389.0001-61, uma quantia mensal no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), à título de bolsa, até o quinto dia útil de cada mês, até prazo final desde contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2022 A 28/02/2025.

(Original Assinado)

ONAIR AZEVEDO NOGUEIRA

Diretor Administrativo

(Original Assinado)

DR. HERNANDEZ SILVA COUTINHO

Diretor Técnico

(Original Assinado)

CAROLINE CAMPOS DOBES C. NEVES

Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

(Original assinado)

KELLUBY DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM N.º 06/2022/DG/ESPMT/SES-MT

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso; e, considerando o Edital de Seleção de Alunos para o Curso Técnico em Enfermagem N.º 06/2022/DG/ESPMT/SES-MT publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2022, e, considerando problemas técnicos operacionais. Torna pública a **RETIFICAÇÃO:**

1. NO ITEM 4: DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**Onde se lê:**

São requisitos à inscrição no processo seletivo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Idade mínima de 18 anos completos;
- Ter concluído o ensino médio;
- Ter disponibilidade para participar do curso presencialmente (declaração pessoal - Anexo 1);
- Ter disponibilidade para o estágio no período escolhido na inscrição (Anexo 1);

Leia-se:

São requisitos à inscrição no processo seletivo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Idade mínima de 18 anos completos;
- Ter concluído o ensino médio;
- Ter disponibilidade para participar do curso presencialmente (declaração pessoal - Anexo 1);
- Ter disponibilidade para o estágio no período escolhido na inscrição (Anexo 1);

4.1 No que se refere a solicitação listada nas letras "d" e "e" - Anexo 1, este deverá ser apresentado pelos candidatos aprovados no ato da matrícula.

2. NO ITEM 5.1:**Onde se lê:**

- A inscrição será gratuita e será realizada exclusivamente via Internet, em formulário próprio (Anexo 4) em formato eletrônico Google Forms, disponível na página da ESPMT, endereço eletrônico www.saude.mt.gov.br/escola das 00h01min do dia 25 de abril de 2022 às 23h59min do dia 08 de maio de 2022.

Leia-se:

- A inscrição será gratuita e será realizada exclusivamente via Internet, em formulário próprio (Anexo 4) em formato eletrônico Google Forms, disponível na página da ESPMT, endereço eletrônico www.saude.mt.gov.br/escola das 00h01min do dia 25 de abril de 2022 às 23h59min do dia 11 de maio de 2022.

3. NO ITEM 14:**Onde se lê:**

- CRONOGRAMA DO EDITAL

EVENTO	PERÍODO
Inscrição on-line	25/04/2022 a 08/05/2022
Primeira etapa - habilitação do candidato	09/05/2022 a 12/05/2022
Publicação do deferimento das inscrições	13/05/2022
Segunda etapa - análise da Carta de Intenção	16/05/2022 a 19/05/2022
Terceira etapa - Convocação para entrevista	20/05/2022 a 25/05/2022
Resultado preliminar do Processo Seletivo	30/05/2022
Recurso contra o resultado Preliminar	31/05/2022
Homologação do Resultado Final	03/06/2022
Matrícula dos aprovados	06/06/2022 a 09/06/2022

Leia-se:

1. CRONOGRAMA DO EDITAL

EVENTO	PERÍODO
Inscrição on-line	25/04/2022 a 11/05/2022
Primeira etapa - habilitação do candidato	12/05/2022 a 26/05/2022
Publicação do deferimento das inscrições	27/05/2022
Segunda etapa - análise da Carta de Intenção	30/05/2022 a 10/06/2022
Terceira etapa - Convocação para entrevista	13/06/2022 a 24/06/2022
Resultado preliminar do Processo Seletivo	27/06/2022
Recurso contra o resultado Preliminar	28/06/2022
Homologação do Resultado Final	01/07/2022
Matrícula dos aprovados	04/07/2022 a 07/07/2022

Cuiabá, 06 de maio de 2022



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.236-**PUBLICADO EM 04/05/2022 - PÁG.37****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****229/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2020****. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -****Representada pela Secretaria de Saúde - KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.****CONTRATADA: V. SCAFF GONÇALVES & CIA LTDA Representada por****VIRGINIA SCAFF GONÇALVES.****- ONDE SE LÊ:****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****229/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2020****- LEIA-SE:****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****229/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2020****EXTRATO DE CONTRATO DE MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT - Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes" - CNPJ nº 04.441.389.0001-61, neste caso representado pelo pela Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar, Sra. Caroline Campos Dobes C. Neves, CPF nº 893.642.521-87, Diretor Administrativo, Sr. Onair Azevedo Nogueira, CPF nº 771.915.791-53 e seu Diretor Técnico, Dr. Hernandez Silva Coutinho, CPF nº 172.273.721-20. **CONTRATADO/MÉDICO RESIDENTE:** Maher Mahmud Karim, CPF nº 172.273.721-20.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Matrícula do Médico Residente no Programa de Residência Médica em Pediatria, ofertado pelo Hospital Regional de Cáceres - COREME/HRCAF, percebendo como incentivo à título de bolsa mensal.

Dotação Orçamentária: Programa: 526, Projeto Atividade: 2515, Subação: 1, Etapa: 4, Fonte: 134, Região: 0700, Elemento de Despesa: 33.90.

VALOR DA BOLSA: Como incentivo, o Médico Residente receberá da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT, através do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes" - CNPJ nº 04.441.389.0001-61, uma quantia mensal no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), à título de bolsa, até o quinto dia útil de cada mês, até prazo final desde contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2022 A 27/03/2025.

*(Original Assinado)***ONAIR AZEVEDO NOGUEIRA**

Diretor Administrativo

*(Original Assinado)***DR. HERNANDEZ SILVA COUTINHO**

Diretor Técnico

*(Original Assinado)***CAROLINE CAMPOS DOBES C. NEVES**

Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

*(Original assinado)***KELLUBY DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**014/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562163/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 10 (Dez) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de SÃO JOSÉ DO XINGÚ** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000014 com registro patrimonial nº N2319077, N2319078, N2319079, N2319080, N2319081, N2319082, N2319083, N2319084, N2319085, N2319086, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021*(Original assinado)***GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

*(Original assinado)***SANDRO JOSÉ LUZ COSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ/MT

CESSIONÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº**016/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562169/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 5 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de ARAGUAIANA** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000016 com registro patrimonial nº N2319097, N2319098, N2319099, N2319100, N2319101, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021*(Original assinado)***GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

*(Original assinado)***GETULIO DUTRA VIEIRA NETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT

CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
025/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562172/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 5 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de GAÚCHA DO NORTE** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000025 com registro patrimonial nº N2319157, N2319158, N2319159, N2319160, N2319161, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT

CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
031/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562178/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 5 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de SERRA NOVA DOURADA** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000031 com registro patrimonial nº N2319192, N2319193, N2319194, N2319195, N2319196, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/MT

CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
032/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562274/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 5 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de ARENÁPOLIS** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000042 com registro patrimonial nº N2319247, N2319248, N2319249, N2319250, N2319251, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT

CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
045/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562288/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 5 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de NOVA BRASILÂNDIA** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000035 com registro patrimonial nº N2319212, N2319213, N2319214, N2319215, N2319216, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

MARILZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT

CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
059/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562291/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 5 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de ALTO GARÇAS** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000084 com registro patrimonial nº N2320012, N2320013, N2320014, N2320015, N2320016, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

CLAUDINEI SINGOLANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT

CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
065/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562294/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 10 (Dez) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de DOM AQUINO** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000085 com registro patrimonial nº N2320017, N2320018, N2320019, N2320020, N2320021, N2320022, N2320023, N2320024, N2320025, N2320026, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT

CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
067/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562300/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 05 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de GUIRATINGA** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000086 com registro patrimonial nº N2320027, N2320028, N2320029, N2320030, N2320031, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

WALDECI BARGA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT

CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
072/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562313/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 5 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de JUSCIMEIRA** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000089 com registro patrimonial nº N2320047, N2320048, N2320049, N2320050, N2320051 sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

MOISES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT

CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
086/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562319/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 5 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de TABAPORÃ** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000062 com registro patrimonial nº N2319352, N2319353, N2319354, N2319355, N2319356, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

SIRINEU MOLETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT

CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
088/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562326/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT

VIGÊNCIA: 20/12/2023 **OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 5 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de LAMBARI D'OESTE** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000071 com registro patrimonial nº N2319934, N2319935, N2319936, N2319937, N2319938, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT

CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
089/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562329/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 5 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de VALE DE SÃO DOMINGOS** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000082 com registro patrimonial nº N2320002, N2320003, N2320004, N2320005, N2320006, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

GERALDO MARTINS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT

CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
090/2021/SES/MT****PROCESSO Nº: 562340/2021****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT**VIGÊNCIA:** 20/12/2023

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, tem como objeto a Cessão de Uso de 5 (Cinco) **CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 50 LITROS** (Cinquenta Litros) para atender o **Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE** para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas ao combate da COVID-19. Com referido Termo de Transferência Externa nº 2021/000095 com registro patrimonial nº N2320082, N2320083, N2320084, N2320085, N2320086, sendo o valor da Cessão de Uso R\$ 13.250,00 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: "O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SES/MT

CEDENTE

(Original assinado)

JACOB ANDRE BRINGSKEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT

CESSIONÁRIA

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022
Processo n.º 465397/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representada pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 1112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, vem: RETIFICAR o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.237 nas páginas 59/61, no dia 05.05.2022. Nos seguintes termos:
Onde se lê:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021**

Leia se:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SES/MT
Processo n. 183712/2021**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de forma a atender as necessidades das Unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (doze) meses (LISTA I)", será reaberta para continuidade, no sistema COMPRAS, no dia **10/05/2022 às 09hh30min** (horário de Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto às convocações. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial SES/MT
Original assinado nos autos

PORTARIA N.º 257/2022/GBSES

Estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos Escritórios Regionais de Saúde para a implementação do Sistema SIGADOC quanto à interface com o Sistema SVS, com relação às solicitações advindas do setor regulado.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.654, de 29 de agosto de 1997, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Arquivos do Estado de Mato Grosso - SIARQ/MT;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 511, de 04 de junho de 2020, que estabelece diretrizes e define procedimentos para a produção, gestão, preservação e acesso contínuo aos documentos arquivísticos digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 512, de 04 de junho de 2020, que institui no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental, alinhado com o Programa Simplifica MT, **definindo o SIGADOC como o sistema oficial do Poder Executivo Estadual para a Gestão de Documentos Digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, em consonância com a Resolução n.º 001/2020 do Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação-COTEC, publicada em 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle do Poder Público, nos termos do art. 197 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a lei acima referenciada, em seu art. 6º, inciso VI, determina que estão incluídas no campo de atuação do SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

CONSIDERANDO, também no que tange as disposições da Lei n.º 8.080/90, que conforme o art. 17, inciso XII, compete à direção estadual do SUS formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde n.º 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

CONSIDERANDO que a supracitada Portaria n.º 344/98, em seu art. 1º, define que Notificação de Receita é o documento padronizado destinado à notificação da prescrição de medicamentos: a) entorpecentes (cor amarela), b) psicotrópicos (cor azul) e c) retinóides de uso sistêmico e imunossuppressores (cor branca), e que a Notificação concernente aos dois primeiros grupos (a e b) deverá ser firmada por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou no Conselho Regional de Odontologia; a concernente ao terceiro grupo (c), exclusivamente por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina;

CONSIDERANDO, ainda quanto à Portaria n.º 344/98, que conforme o art. 35, §1º, caberá à autoridade sanitária fornecer ao profissional ou instituição devidamente cadastrados, o talonário de Notificação de Receita "A", e a numeração para confecção dos demais talonários, bem como avaliar e controlar esta numeração;

CONSIDERANDO a Lei n.º 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a referida Lei n.º 7.110/99, em seu art. 10, determina que são autoridades sanitárias e fiscais sanitários: I - Secretário de Saúde; II - Secretário de Agricultura, no âmbito de sua competência; III - Dirigentes da Vigilância Sanitária; IV - Agentes Fiscais Sanitários;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 940, de 20 de maio de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde - SES, e que em seu art. 101 estabelece que compete à Gerência de Certificação de Alvará Sanitário: II - realizar a gestão do processo de autorização para aquisição ou comercialização de medicamentos controlados; III - apoiar tecnicamente os municípios na efetivação das ações de vigilância sanitária e na utilização do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SVS); e VII - manter organizada a confecção, controle e a distribuição, aos Escritórios Regionais, das receitas de medicamentos amarelas e de talidomida;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Integrado da Gestão Administrativa Documental - SIGADOC junto à Vigilância Sanitária Estadual (nível central e regionais de saúde), especialmente quanto à interface com o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SVS com relação às solicitações de serviços advindas do setor regulado;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações e procedimentos a serem adotados pelos Escritórios Regionais de Saúde para a implementação do Sistema SIGADOC quanto à interface com o Sistema SVS, com relação às solicitações advindas do setor regulado.

Art. 2º A documentação necessária para solicitação de serviço junto à Vigilância Sanitária seguirá o disposto no Decreto Estadual n.º 1.729/2008, que estabelece os requisitos técnicos, critérios, regras e formulários a serem seguidos e utilizados pela Vigilância Sanitária e empresas sujeitas ao controle sanitário.

§1º O protocolo da solicitação deverá ser realizado junto ao respectivo Escritório Regional de Saúde-ERS que atenda a localidade do interessado, conforme mapa dos ERS e municípios de abrangência disponível no site da SES/MT, ou diretamente pelo link: <http://www.saude.mt.gov.br/arquivo/11599>.

§2º Os formulários e documentos constantes na "Relação de Documentos para Protocolar (Conforme Decreto Estadual n.º 1.729/2008)", estão disponíveis no link <http://sistemas.saude.mt.gov.br/ProtocoloDocumento>.

Art. 3º Quanto ao recebimento e trâmite inicial de documentação no SIGADOC/SVS, compete aos Escritórios Regionais de Saúde-ERS:

a) Realizar o recebimento e a conferência da documentação referente à solicitação do serviço, bem como realizar o protocolo no Sistema SVS, entregando o recibo (comprovante do protocolo) ao representante do setor regulado;

b) Tratando-se de solicitação do tipo *Solicitação de Notificação de Receita*, efetuar o cadastro da Requisição de Notificação de Receita para que a requisição possa ser analisada e autorizada/ou não por autoridade

sanitária;

c) Digitalizar toda a documentação referente a uma mesma solicitação (incluindo o recibo do protocolo no SVS) em um único arquivo, no formato *PDF*, respeitando o tamanho máximo de 25MB;

d) Subsequentemente, criar no SIGADOC um novo documento do tipo *Comunicação Interna*, tendo como destinatário "SES-GECA" (Gerência de Certificação de Alvará Sanitário), classificando como *Protocolo*, e tendo como descrição o número do protocolo criado no SVS;

e) Em continuidade, *incluir documento* do tipo *Capturado*, anexando e autenticando o arquivo digitalizado do referido protocolo;

f) E, por fim, tramitar o documento no sistema SIGADOC, assim como, respectivamente, tramitar o processo no Sistema SVS com o número do documento gerado no SIGADOC.

Art. 4º Caberá aos ERS, no momento da entrega do(s) talonário(s) - em caso de solicitação do tipo *Solicitação de Notificação de Receita*, conferir a aposição do carimbo do profissional/instituição em todas as folhas do(s) bloco(s), no campo "Identificação do Emitente", e colher a assinatura do prescritor/representante no formulário, assinado eletronicamente por uma

autoridade sanitária, atestando a entrega.

Parágrafo único. Após a entrega do(s) documento(s) ao representante do setor regulado, conforme determina o caput desse artigo, o servidor que executou a entrega deverá assinar o documento comprobatório no qual colheu a assinatura do prescritor/representante (da citada entrega), digitaliza-lo e anexa-lo na pasta do estabelecimento no Sistema SVS, para conferência futura.

Art. 5º Para fins de padronização das ações, fica estabelecido o MANUAL PARA TRAMITAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS), Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 985/2021/GBSES.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

KRELLUMY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MANUAL PARA TRAMITAÇÃO DIGITAL DOS DOCUMENTOS DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS)

Ações realizadas nos Escritórios Regionais de Saúde - ERS:

Passo 1: Criar novo protocolo no sistema SVS e fazer a entrega do recibo ao representante do setor regulado (Protocolo/Listar/Novo Protocolo);

Passo 2: Criar novo documento no sistema SIGADOC do tipo **Comunicação Interna** (CI), tendo como destinatário "SES-GECA" - Gerência de Certificação de Alvará Sanitário, classificando como **Protocolo** e tendo como descrição o número do protocolo criado no sistema SVS;

Modelo

Comunicação Interna

Subscritor

SES

Destinatário

Lotação

SES-GECA

GERENCIA DE CERTIFICACAO DE ALVARA SANITARIA

Preenchimento automático

[Em branco]

Alterar

Remover

+ Adicionar

Classificação

063.2

PROCOLO: RECEPÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRAMITAÇÃO E...

Descrição

Encaminhamento do processo 001.9999.2022.2

(preencher o campo acima com palavras-chave, sempre usando substantivos, gênero masculino e singular).

Assunto:

Encaminhamento de documentos

Passo 3: Assinar eletronicamente o documento no SIGADOC;

Passo 4: Digitalizar em um único arquivo, no formato *PDF*, respeitando o tamanho máximo de 25MB, toda a documentação recebida, incluindo o recibo do protocolo, referente a uma mesma solicitação;

Passo 5: Em prosseguimento no sistema SIGADOC, **Incluir Documento**, do tipo *Capturado*, anexando o arquivo digitalizado do referido protocolo;

Modelo

Capturado

Destinatário

Lotação

SES-GECA

GERENCIA DE CERTIFICACAO DE ALVARA SANITARIA

Classificação

063.2

PROTOCOLO: RECEPÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRAMITAÇÃO E ...

Descrição

Documentos digitalizados do processo 001.9999.2022.2

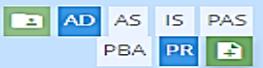
(preencher o campo acima com palavras-chave, sempre usando substantivos, gênero masculino e singular).

doc. 1.pdf

Escolher arquivo

OK

Passo 6: Autenticar eletronicamente o documento juntado no SIGADOC;**Passo 7:** No SIGADOC, tramitar a CI para a lotação "SES-GECA" - Gerência de Certificação de Alvará Sanitário;**Passo 8:** Sendo a solicitação do tipo **Solicitação de Notificação de Receita**, efetuar o cadastro da Requisição de Notificação de Receita no SVS, para que ela possa ser autorizada/ou não eletronicamente por uma autoridade sanitária;**Passo 9:** Ainda no SVS, tramitar o processo para o responsável pela "SES-GECA", informando o número da CI gerada no SIGADOC (Protocolo/Listar/Trâmite);**Passo 10:** Para solicitação do tipo **Solicitação de Notificação de Receita**, assim que for procurado pelo prescriptor/representante cujo processo foi autorizado, fazer a impressão do(s) recibos(s) no cadastro da Requisição de Notificação de Receita, colher a assinatura (com carimbo) nos documentos, e conferir a aposição do carimbo em todas as folhas dos talonários (Notificação de Receita/Requisição de Receita);**Passo 11:** Por fim, assinar a conferência, digitalizar os recibos assinados e anexar na pasta do requerente. (Controle de Pasta/Listar)

CNPJ / CPF AZ	Município AZ	Status AZ	
11.939.906/0001-92	Diamantino	Disponível	

Controle Pasta Anexo

Adicionar Controle de Pasta Anexo

Nome do Documento* Autorização 11984.6522.2021.6 entregue em 28/10/2021

Tipo de Documento* Autorizações

Arquivo (até 5MB)*

0.1 MB

LUVISA_UUU...

.pdf .jpeg .jpg .avi .mp4 (até 5Mb)

Cancelar

Salvar

PORTARIA Nº 289/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 6028, de 06 de julho de 1992, que criou o Fundo Estadual de Saúde, bem como **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.594, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a Portaria nº085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto às instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **MICHELE KAROLINE SANTANA FERREIRA**, ocupante do cargo de Superintendente de Finanças, como **GESTORA FINANCEIRA** da Secretaria de Estado de Saúde junto às instituições financeiras, a partir de 04 de abril de 2022.

Art. 2º. A servidora não fará jus ao recebimento de qualquer acréscimo salarial e/ou vantagem pelo exercício da função de Gestora Financeira.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 245/2022/GBSES, de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado sob a Edição nº. 28.224.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 290/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011 que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 203 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de **Paranaíta** para a realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO a Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Do Alto Tapajós nº 005 de 14 de Abril de 2022 que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta no quantitativo de 231 procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 104.014,38 (cento e quatro mil e quatorze reais e trinta e oito centavos), para a Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 119 de 27 de Abril de 2022 que aprova a Proposta nº 203 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta para realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 104.014,38 (cento e quatro mil e quatorze reais e trinta e oito centavos), conforme anexo único;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 31.204,31** (trinta e um mil duzentos e quatro reais e trinta e um centavos) que corresponde a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta apresentada e aprovada, **para o Fundo Municipal de Saúde de Paranaíta**, para a realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021, com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
ALTO TAPAJÓS	PARANAÍTA	R\$ 31.204,31
ALTO TAPAJÓS		R\$ 31.204,31

PORTARIA Nº 291/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011 que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 186 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de **Araguinha** para a realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO a Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Do Alto Tapajós nº 016 de 19 de Abril de 2022 que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguinha no quantitativo de 21 procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 5.742,08 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), para a Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 117 de 27 de Abril de 2022 que aprova a Proposta nº 186 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde

de Araguaína para realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 5.742,08 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), conforme anexo único;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 1.722,62** (Um mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) que corresponde a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta apresentada e aprovada, **para o Fundo Municipal de Saúde Araguaína**, para a realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021, com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.



KELLUMY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

ICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	ARAGUAINHA	R\$ 1.722,62
SUL MATOGROSSENSE Total		R\$ 1.722,62

PORTARIA Nº 292/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011 que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 204 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta para a realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO a Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Do Alto Tapajós nº 004 de 14 de Abril de 2022 que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta no quantitativo de 443 procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 238.112,50 (duzentos e trinta e oito mil cento e doze reais e cinquenta centavos), para a Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de

Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 121 de 27 de Abril de 2022 que aprova a Proposta nº 204 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta para realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 238.112,50 (duzentos e trinta e oito mil cento e doze reais e cinquenta centavos), conforme anexo único;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 71.433,75** (setenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) que corresponde a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta apresentada e aprovada, **para o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta**, para a realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021, com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.



KELLUMY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
ALTO TAPAJÓS	ALTA FLORESTA	R\$ 71.433,75
ALTO TAPAJÓS TOTAL		R\$ 71.433,75

PORTARIA Nº 293/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da Portaria nº 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JANEIRO/2022, para o município de Cuiabá** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 4.581.482,58 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2022.



KELLIUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	Hospital Santa Helena	R\$ 1.003,045,61
		Hospital de Câncer de Mato Grosso	R\$ 222.599,92
		Hospital Universitário Julio Muller	R\$ 438.948,68
		Hospital Geral	R\$ 1.048,616,70
		Femina Hospital Infantil e Maternidade	R\$ 22.637,28
		Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá	R\$ 304.886,09
		Hospital Municipal de Cuiabá - HMC	R\$ 1.540,748,30
		TOTAL CUIABÁ:	R\$ 4.581.482,58

RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CE-ESPMT/SES-MT

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEESPMT, no uso de suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião extraordinária de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógica do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial a ser ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT/SES-MT e terá carga horária de 368h.

Art. 2º O referido curso tem como objetivo geral "Formar especialistas em saúde mental e atenção psicossocial para ações terapêuticas e projetos de tratamento de acordo com os paradigmas elencados pela Reforma Psiquiátrica Brasileira".

Art. 3º Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido **Certificado de Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 15 de março de 2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá, 06 de maio de 2022.

Silvia Aparecida Tomaz

Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ CEESPMT

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 0376/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE COLNIZA - CNPJ nº. 04.213.687/0001-02

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0376/2019 até o dia 28/11/2022

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/SEAF-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 012/2021/SEAF-MT, (03/05/2022 a 03/05/2023). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela EMPRESA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI, seus representantes ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA e CLEVERSON ANTONIO SÁVIO GOMES.

Data da Assinatura: 27/04/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021/SEAF-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 014/2021/SEAF-MT, (03/05/2022 a 03/05/2023). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI, seus representantes ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA e CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES.

Data da Assinatura: 27/04/2022.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 011/2022 - UNEMAT - TANGARÁ DA SERRA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT, na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde.**

Período de inscrições: 11/05/2022 a 17/05/2022.

Quantitativo de vagas: **cadastro reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.951,00 a 6.787,28.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Tangará da Serra/MT, 05 de Maio de 2022 - Ronicely Pereira da Rocha - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 571/2022.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 009/2022 - UNEMAT - NOVA MUTUM

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Nova Mutum/MT, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias.**

Período de inscrições: 11/05/2022 a 17/05/2022.

Quantitativo de vagas: **cadastro reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.951,00 a 6.787,28

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/site/recrutamento/professores---modalidades-presenciais>

Nova Mutum/MT, 05 de maio 2022 - Everton Valdomiro Pedroso Brum - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 668/2022.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Editais nº 010/2022 e 012/2022 - UNEMAT - BARRA DO BUGRES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Barra do Bugres/MT, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas.**

Período de inscrições: 11/05/2022 a 17/05/2022.

Quantitativo de vagas: **cadastro reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.951,00 a 6.787,28

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/site/recrutamento/professores---modalidades-presenciais>

Barra do Bugres/MT, 05 de maio 2022 - Romyr Conde Garcia - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 439/2022.

PORTARIA Nº 949/2022

Retifica portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO Ofício nº 147/2022-PRAD/SPC/UNEMAT, datado de 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº **416/2022** datado de 10/03/2022 que **RETIFICOU a Portaria nº. 005/1989**, datado de 18.01.1989, que admitiu APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO, matrícula nº 82014/001, para ocupar o cargo de Agente Administrativo "A", a partir de 18/01/1989, **os dizeres:**

Onde se lê: a partir de 18/01/1989 a 26/01/1997.

Leia-se: 18/01/1989 a 27/01/1997.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 27 de abril de 2022.

(Original assinado)

Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA

Reitora em Substituição

Portaria n. 770/2022

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Convocação Complementar para Assinatura de Contrato
Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo 163852/2019)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e nº 1034244-31.2020.8.11.0041 e, ainda, considerando o encerramento do Contrato Temporário nº 003/2021 do servidor AZIZ EDUARDO CALZOLAIO, torna pública a convocação do Processo Seletivo objeto do Edital nº 001/2020/AGER/MT:

1. Fica eliminado(a) do presente processo seletivo, nos termos dos itens 11.7 do Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) nº 27.784 de 02 de julho de 2020 e suas retificações e do item 4 do Edital de convocação publicado no DOE nº 28.227 de 19 de abril de 2022, o(a) candidato(a) relacionado(a) no quadro abaixo.

NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL
ANDREIA BARBOSA DA SILVA	ANALISTA REGULADOR - ECONOMISTA

2. Fica convocado, para comparecimento e apresentação, o candidato classificado no Processo Seletivo do Edital nº 001/2020/AGER/MT, relacionado no quadro abaixo:

Relação de Candidatos Convocados	
NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL CONVOCADO
CARLOS ALBERTO FERNANDES DE CAMPOS	ANALISTA REGULADOR - ECONOMISTA

2.1. O candidato deverá comparecer na sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329. Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT, CEP 78.070-100 no prazo de 15 (quinze) dias, contatos a partir da publicação no DOE/MT da presente convocação, no horário de expediente da AGER/MT (de segunda à sexta-feira, entre 08h às 12h e 13h às 17h).

3. O candidato ora convocado deverá comparecer munido dos documentos relacionados no Anexo.

3.1. Nos termos do item 1.10 do Edital e da legislação aplicável o candidato deverá validar seus documentos com: (i) apresentação de cópias juntamente das vias originais, para atesto por agente administrativo, nos termos da Lei nº 13.726/2018, ou; (ii) fotocópias devidamente autenticadas em cartório de títulos e documentos.

4. O candidato ora convocado se não comparecer será automaticamente eliminado do certame e o candidato subsequente será chamado.

4.1. Também será eliminado se o candidato que não entregar toda a documentação relacionada no Anexo ou ter algum documento considerado inválido pelo agente administrativo que o receber.

4.2. O candidato se validar toda a documentação relacionada no Anexo procederá com a assinatura do Contrato Temporário, nos termos do Edital, e iniciará as suas atividades no dia 01/06/2022 (quarta-feira).

Cuiabá MT, 05 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador

Anexo - Lista de documentos Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT	
Item	Documento
1	Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, entre outros).
2	Cadastro de Pessoa Física - CPF.
3	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da Declaração de bens e valores. Obs.: Na opção pelo preenchimento da declaração de bens e valores, poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
4	Título eleitoral.
5	Carteira de reservista.

6	Carteira de Trabalho e Previdência Social.
7	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão.
8	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses.
9	Currículo
10	Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso)
11	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil.
12	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
13	Declaração (padrão) de inexistência de nepotismo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
14	Declaração (padrão) de quitação de obrigações militares e eleitorais. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
15	01 foto (tamanho 3x4).
16	Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (no mínimo). Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Inspetor Regulador.
17	Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar). Obs.: Inspetor Regulador e Técnico Administrativo: documentos relativos ao Ensino Médio. Analista Regulador: documentos relativos em Ensino Superior para o qual foi aprovado.
18	Carteira do Conselho Regional da Categoria Profissional. Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Analista Regulador.
19	Comprovante(s) do(s) título(s) informado(s) indicada(s) no ato da inscrição.
20	Comprovante(s) da(s) Experiência(s) Profissional(is) indicada(s) no ato da inscrição.
21	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau. LINK: http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/
22	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região). LINK: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
23	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal. LINK: http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa
24	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral. LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça . LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
26	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado. LINK: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
27	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil LINK: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/
28	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União LINK: https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº16 IPEM-MT /2022**

Institui Comissão para Avaliação Anual e Especial de desempenho dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso- IPEM/MT.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Avaliação Anual e Especial de desempenho dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso- IPEM/MT, nomeando os seguintes servidores para compor a comissão

Presidente:

Tatyane da Silva Brito - Técnico Administrativo - Matrícula - 255311

Membros:

I - Michelle Maria De Pinho Grunwald Spinelli- Agente Fiscal Metrológico - Matrícula - 91279

II - Michelle Oliveira Abreu- Técnica Administrativo - Matrícula - 256722

III - Maria de Lurdes Capelassi Coelho - Analista Fiscal Metrológico - Matricula - 46416

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Maio 2022.

Elaine da Silva Barros Prado

Presidente em Substituição

IPEM/MT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 033/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado HIPERBÁRICA SANTA ROSA - CNPJ nº 10.143.720/0001-60.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze), meses, contados a partir de 15/02/2022 a 14/02/2023.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde /CONTRATANTE/ IVANILDA SANTOS HENRY / HIPERBÁRICA SANTA ROSA /CONTRATADA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0045/2018/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 0045/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa física **ADRIANO BASTOS PINHO- CPF 792.945.291-34.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial. Conforme processo nº 515709/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **28/12/2021 a 27/06/2022.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e **ADRIANO BASTOS PINHO /CONTRATADO.**

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo, APL.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA 18, LOTE 21 SETOR 05 CPA III	ODAIR XAVIER E GERALDA CARVALHO CAMARA XAVIER	ANA PAULA PAES DE BARROS	Nº61.643
02	QUADRA 43, LOTE 22 SETOR 05 CPA III	LUIZA BORGES MARIANO E EDINALDO ALVES DE ABREU	ELEANDRO APARECIDO REZENDE DOS SANTOS	Nº 62.484
03	QUADRA 102, LOTE 21 CPA II	VARELA DOS SANTOS E EDITH DO NASCIMENTO	TATIANE PATRÍCIA DA SILVA	Nº 121.975
04	QUADRA 05, LOTE 10 CPA II	SEBASTIÃO DE SOUZA ARAUJO E SUA ESPOSA ALESSANDRA FORTES SANTO ARAUJO	ELIANE SOARES FERNANDES	Nº 60.919
05	QUADRA 07, LOTE 14 SETOR 01 CPA III	LUIZ EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA	MARINALVA ATAÍDES BEZERRA BEDIN	Nº65.795

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002/2022/DETRAN/MT
(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/05242.01)

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 28ª CRT, localizada na Rua Santa Catarina, Lote 12, Quadra 19 - Núcleo Urbano, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento do Imóvel.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2022.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo n.º DETRAN-PRO-2022/05242, denominado Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022/DETRAN/MT.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORAS: MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDERA - CPF n.º 274.443.921-53.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 002/2020/DETRAN/MT
(Processo n.º SIGADOC DETRAN-PRO-2021/01060)

OBJETO: O presente Termo tem por objeto **rescindir** o Contrato, de forma amigável, nos termos do art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, tendo em vista adesão à ARP n.º 007/2022/SEPLAG/MT..

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022.

EFETOS LEGAIS: Fica rescindido o Contrato n. 002/2020, tendo sua vigência até **31 de maio de 2022**.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE DIREITO PRIVADO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - 61.600.839/0001-55 - CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 254/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 049/2020/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/05/2022.
Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DETRAN-MT
Original assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/MTI

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria Conjunta nº 019/2022/SEPLAG/MTI/MT de 22/02/2022 para o **Pregão Eletrônico nº. 005/2022/MTI/SEPLAG**, cujo objeto é o **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática tipo Computadores, Notebooks e Monitores para atender as**

Necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, vem a público informar que o pregão **será reaberto no dia 09/05/2022 (segunda-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para continuidade da sessão.**

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/MTI/SEPLAG
(Original assinado)

PORTARIA Nº 077/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cirano Soares de Campos para exercer o cargo de Diretor Presidente em substituição ao titular Antônio Marcos Silva de Oliveira, em razão de sua ausência do País no período de 06 a 14 de março de 2022, com a finalidade de participar, do evento: "Missão Internacional ABEP-TIC ESTÔNIA, bem como do evento "e-Governance Conference", que será realizado na Estônia/Talín, conforme Ato de nº 2.180/2022, publicado no D.O.E nº 28.237, do dia 05/05/2022, pág. 21.

Art. 2º Esta portaria possui efeito a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA Nº 078/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. Nomear Ideraldo Bonafé para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente em substituição ao titular Cleberson Antônio Sávio Gomes, em razão de sua ausência do País no período de 06 a 14 de março de 2022, com a finalidade de participar, do evento: "Missão Internacional ABEP-TIC ESTÔNIA, bem como do evento "e-Governance Conference", que será realizado na Estônia/Talín, conforme Ato de nº 2.180/2022, publicado no D.O.E nº 28.237, do dia 05/05/2022, pág. 21.

Art. 2º Esta portaria possui efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº 38/2022**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1626, de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Marcos Gregory Fernandes dos Santos, portador do RG: 2356297-8 SSP/MT no cargo de Analista Administrativo II, a partir de 03 de maio de 2022.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A
(Original Assinado)

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/MTPREV/2022**

Considerando os processos administrativos citados adiante cujo teor versa sobre a revisão de benefícios previdenciários; considerando o art. 3º, §4º da Portaria n. 079/2020/MTPREV e nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF; **O Diretor-Presidente do MTPREV NOTIFICA, os aposentados e pensionistas ou representantes legais abaixo elencados para apresentar defesa administrativa, caso queiram no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir da data da publicação.** A defesa deve ser protocolada na sede do Mato Grosso Previdência-MTPREV, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 487, Edifício Concorde, Bairro Residencial Paiaguás, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação, no período das 08h às 17h. Salientamos que todos os documentos do processo administrativo estão à disposição para vista e cópia na sede do MTPREV.

Transcorrido o prazo indicado sem apresentação de defesa administrativa, o processo será encaminhado para análise e poderá ensejar alteração no valor do benefício, cobrança de valores retroativos e/ou a suspensão do pagamento.

Aposentados:

Interessado (a)/ Representante	CPF	Processo Administrativo
1 MARIA NEIZA ARRUDA GUIMARAES	329.094.621-53	2022.12.02113/MTPREV
2 ANTONIA ESTELITA DE BARROS	061.839.211-49	2022.12.01787/MTPREV
3 MARIA DE LURDES SILVA MORAES	138.780.691-20	2022.12.01800/MTPREV

4	MARIA LESSI DOMICIANO	103.534.021-68	2022.12.01775/MTPREV
5	MARIA DA CRUZ DE CAMPOS COSTA	266.263.901-63	2022.12.01265/MTPREV
6	DAISY MARIA DO AMARAL	468.450.031-49	2022.12.02117/MTPREV
7	LEONICE DE SOUZA LOPES	267.695.571-34	2022.12.01294/MTPREV
8	IVANI JOSE DE OLIVEIRA	034.958.411-72	2022.12.01275/MTPREV
9	MARIA GOUVEIA LARA	689.450.861-53	2022.12.01281/MTPREV
10	LINDALVA AVELINO DANTAS	206.868.621-04	2022.12.01629/MTPREV
11	MARISE LOPES DA SILVA	161.872.701-00	2022.12.01293/MTPREV
12	IVANILDES NASCIMENTO SILVA	080.990.491-87	2022.12.01271/MTPREV
13	NAZITA PRADO SANTIAGO DE BARROS	001.735.501-00	2022.12.01798/MTPREV
14	CLAUDILEIA APARECIDA DOS SANTOS	586.675.639-00	2022.12.02004/MTPREV
15	NAIR ORMOND MATTIOLI	172.678.461-49	2022.12.01795/MTPREV
16	NIELY VIEIRA CUNHA ARAUJO	027.381.631-49	2022.12.01791/MTPREV
17	MARIA LUCIA CAVALCANTE DA SILVA	828.384.701-59	2022.12.01808/MTPREV
18	DULCE FRANCISCA DA SILVA SERRA	340.390.311-72	2022.12.01786/MTPREV
19	TEREZINHA NOLETO MEIRA	353.848.591-72	2022.12.01735/MTPREV
20	LEILA MARIA DUARTE MAGALHÃES	171.899.341-20	2022.12.01740/MTPREV
21	MARLENE RIBEIRO MORAES	107.105.661-15	2022.12.01673/MTPREV
22	NOEMIA EVA DE SALES ALMEIDA	703.461.601-97	2022.12.01494/MTPREV
23	MARIA DO CARMO CAMPOS	230.116.021-15	2022.12.01676/MTPREV
24	VALDETE BARROS DA SILVA	080.859.431-15	2022.12.01732/MTPREV
25	CLOVISIA GONCALVES BATISTA	034.950.191-20	2022.12.01628/MTPREV
26	LENIRA CARVALHO WISNIESKI	175.805.871-49	2022.12.01729/MTPREV
27	MARIA JOQUEBEDE LEITE MENDES	043.833.891-04	2022.12.01298/MTPREV
28	ANA LUCIA DE ALMEIDA MONTEIRO	353.892.571-20	2022.53.00759/MTPREV
29	HERMINIA MARIA MAZARELLE GOMES DE SOUZA	040.770.831-68	2022.12.01803/MTPREV
30	BENEDITA DO CARMO MACHADO	090.807.911-72	2022.12.01807/MTPREV

Pensionistas:

Interessado (a)/ Representante	CPF	Processos Administrativo
1 MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE	065.506.341-00	2022.53.00761/MTPREV
2 RICARDO ZORZO	119.787.599-91	2021.53.00721/MTPREV
3 ELIETH DA SILVA LEITE FERREIRA	137.041.504-44	2022.53.00758/MTPREV
4 MADALENA BATISTA TREUHERZ	383.572.241-72	2021.53.02930/MTPREV
5 LUCIA LEITE RODRIGUES	797.997.871-49	2022.12.01305/MTPREV
6 ANTONIO CLARO DOS ANJOS	326.637.301-49	2021.53.02218/MTPREV
7 JOSE JANUARIO CATULE	079.483.601-15	2021.12.02060/MTPREV
8 JOÃO GABRIEL DA SILVA FAUSTINO	062.155.541-03	2021.53.02853/MTPREV

Cuiabá - MT, 06 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

O PROGRAMA MAIS MT
ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS
AS ÁREAS E REGIÕES



MAIS DE **1.200 KM DE ASFALTO NOVO** CONCLUÍDOS.



16 ESCOLAS ENTREGUES E **18 ESCOLAS** REFORMADAS E ENTREGUES.



8 HOSPITAIS MODERNIZADOS.



100 MIL FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.



964 MIL CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELO SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.



"FICO COM ORGULHO QUE MEU ESTADO CUIDA DA GENTE".

Beneficiária do auxílio Ser Família Emergencial

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



Governo de
Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CCIVIL/00008/2022
06/05/2022

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257373/1) KESLEY BORGES LIMA
A Partir de: 02/05/2022 Até 16/05/2022
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (273546/4) MAYARA MARTINS DA COSTA
Un. Adm: (201316) GER DE PROTOCOLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00058/2022
06/05/2022

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (138338/7) ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (201316) GER DE PROTOCOLO
A Partir de: 25/03/2022 Até 06/04/2022

Processo N.:

Nome: (280192/5) NELIVAN SAVI LARA SANTOS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (201308) COORD DE LOGISTICA
A Partir de: 19/04/2022 Até 22/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00107/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (4463/1) SANDRA HELENA DE SANTANA AMORIM
A Partir de: 25/04/2022 Até 04/05/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (232314/1) JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA
Un. Adm: (214175) GER DE SERVICOS E TRANSPORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00108/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 233453/2020

Nome: (234393/1) LUCELIA PEREIRA COSTA RODRIGUES
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00158/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249247/1) TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00159/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (298965/1) ALINY DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178098) GER DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 29/04/2022 Até 13/05/2022

Processo N.:

Nome: (255420/1) MARTA CAROLINE PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200085) GER REGIONAL DE CUIABA
A Partir de: 24/04/2022 Até 06/05/2022

Processo N.:

Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200085) GER REGIONAL DE CUIABA
A Partir de: 12/04/2022 Até 21/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00160/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249247/1) TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2013 Ate 13/06/2018
A Partir de: 18/04/2022 Até 17/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00161/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (110929/2) LUIZ CORREA DE MELLO NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/12/2013 Ate 26/12/2018
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00078/2022
06/05/2022

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Un. Adm: (213381) NUC DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 14/03/2022 Até23/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00064/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/02230

Nome: (206593/1) DEBORAH DA ROCHA CHAVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 20/05/2022 Até19/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00211/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251907/1) LIZA ANDREIA DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (191612) UNID ESTRATEGICA DE GESTAO DE PROJETOS
A Partir de: 03/02/2022 Até04/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00212/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/03132

Nome: (38384/1) WILLIAM CESAR GONCALVES CARDOSO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
A Partir de: 28/06/2022 Ate 26/08/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00020/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (313605/1) JOSE LUCAS DE AQUINE SALVANI
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (214124) SUPERINT DE REDACAO
A Partir de: 24/03/2022 Até30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00167/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226229/1) ROSANA APARECIDA LOPES FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (212415) GER DE MONITORAMENTO DA REGULARIZACAO AMBIENTAL
A Partir de: 14/04/2022 Até23/04/2022

Processo N.:

Nome: (241234/1) ROSENILDA ISABEL DELGADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178900) GER DE CAPACITACAO E DO CONHECIMENTO
A Partir de: 04/03/2022 Até02/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00168/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137679/3) CASSIA BISINOTO PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (213640) COORD DE INFRAEST DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 06/04/2022 Até14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00169/2022
06/05/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226696/1) ANA PAULA SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (199621) GER DE COMPENSACAO AMBIENTAL E REGUL FUNDIARIA
A Partir de: 21/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (255673/1) BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (179019) GER DE GESTAO DE AQUISICOES
A Partir de: 08/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (130417/1) DEJANYCELLE RIBEIRO SERROU
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147745) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/04/2022 Até 03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00099/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/05293

Nome: (81677/2) ERNESTO JOSE DE MORAES BELLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/01/2010 Ate 01/01/2015
A Partir de: 02/05/2022 Ate 28/10/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00110/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (248647/1) CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162385) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2022 Até 05/07/2022

Processo N.:

Nome: (303655/1) DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (303618/1) JOAO LUIS NUNES MARTINS NETTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (304987/1) JUCIMAR APARECIDO SOARES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

SINOP

A Partir de: 01/05/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00111/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

SINOP

A Partir de: 30/04/2022

Processo N.:

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC
RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/04/2022

Processo N.:

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00112/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233507/1) TANIA BAZZI
A Partir de: 01/04/2022 Até 20/04/2022
Cargo/Função: (11689) FUNÇÃO DGA 5 LC/266
Substituído: (233511/1) MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00113/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (79455/1) CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/04/2022 Até 25/04/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (203105/1) JOEL LUDWIG
Un. Adm: (190780) GER DE SUPORTE TECNICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00114/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256869/1) CATIANE SOUZA VENTURA
A Partir de: 10/01/2022 Até 16/01/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (226071/1) CHISLEY LIMA DA SILVA GIMENES
Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00115/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
 Nome: (233178/1) ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA
 PUBLICA

A Partir de: 01/03/2022 Até 24/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00511/2022 DE:
 06/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/11199
 Nome: (291009/1) ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
 CUIABA
 A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10703
 Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
 PENITENCIARIA
 A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/11199
 Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10703
 Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (204390) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA
 PENITENCIARIO
 A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10703
 Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
 PENITENCIARIA
 A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10703
 Nome: (104906/2) RENATO SILVA DA GUIA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS
 A Partir de: 28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00512/2022 DE:
 06/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ABR
 Nome: (290982/1) ADRIANA CANDIDA BATISTA PRAZER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (127407/1) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (234866/1) ALCIDES RAMOS DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (82608/4) ALDO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (233344/1) ANDERSON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (250788/1) ANTONIO SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 14/04/2022 Até 14/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (290941/1) ARLLEY DE SOUZA LUCAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (290964/1) CARLOS ALEXANDRE TOLDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (274883/2) CHARLES WILLIAN ILDEFONCIO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (251885/1) EDEVALDO MORETTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (290895/1) ELISEU ALVES DO NASCIMENTO FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (290974/1) GLEIDSON GERONCIO DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (251852/1) HOSIEL FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (272018/3) JEFFERSON AMARO DOS SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (224786/8) JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (250502/1) JOAO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (250716/1) MARISA ESTELA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (290948/1) SAMILA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (143821/3) VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00513/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (290982/1) ADRIANA CANDIDA BATISTA PRAZER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE
A Partir de: 11/04/2022 Até 20/04/2022

Processo N.:
Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/04/2022 Até 13/05/2022

Processo N.:
Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS DE QUEIROGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2022 Até 06/03/2022

Processo N.:
Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 19/03/2022 Até 17/04/2022

Processo N.:
Nome: (225990/1) ENJY RIAD DANIF
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 04/03/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:
Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/03/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:
Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 25/03/2022 Até 08/05/2022

Processo N.:
Nome: (233536/1) LIOMAR PEREIRA ESTEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 13/04/2022 Até 19/04/2022

Processo N.:
Nome: (225939/1) LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 18/03/2022 Até 15/06/2022

Processo N.:
Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/04/2022 Até 01/05/2022

Processo N.:
Nome: (233581/1) OLAIR VIRGILIO CARNEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 14/03/2022 Até 05/05/2022

Processo N.:
Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/04/2022 Até 01/05/2022

Processo N.:
Nome: (290930/1) RITA DE CACIA GOMES DOS SANTOS VENANCIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 24/03/2022 Até 02/04/2022

Processo N.:

Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 13/04/2022 Até26/04/2022

Processo N.:

Nome: (114073/1) TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 04/04/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (233606/2) THAYSA MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204145) COORD DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 17/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (95854/1) VANUZIA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (161810) GAB SECRET DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 18/04/2022 Até17/05/2022

Processo N.:

Nome: (95854/1) VANUZIA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (161810) GAB SECRET DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 14/02/2022 Até14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00514/2022
06/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR DE CADERIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 05/03/2022 Até12/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00515/2022
06/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.:

Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 01/06/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/04/2015 Ate 03/04/2020
A Partir de: 01/05/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (103840/2) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/07/2009 Ate 22/07/2014
A Partir de: 01/04/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (103840/2) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (104159/1) ANA ALMERINDA MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/02/2013 Ate 31/01/2018
A Partir de: 18/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.:

Nome: (248007/1) ANDREIA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/05/2013 Ate 12/05/2018
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/11/2009 Ate 22/11/2014
A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.:

Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/11/2014 Ate 22/11/2019
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/05/2005 Ate 13/05/2010
A Partir de: 01/12/2023 Até28/02/2024

Processo N.:

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/05/2010 Ate 13/05/2015
A Partir de: 01/04/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/02/2000 Ate 13/02/2005
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.:

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 04/02/2024 Até03/05/2024

Processo N.:

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 04/05/2024 Até01/08/2024

Processo N.:

Nome: (130897/3) CHRISTIANN MAYKON DENUZZI
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/11/2019
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/11/2009 Ate 03/11/2014
A Partir de: 01/05/2023 Até29/07/2023

Processo N.:

Nome: (248472/1) CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (57288/3) CLEONICE BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/07/2011 Ate 12/07/2016
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
A Partir de: 05/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.:

Nome: (140241/3) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 08/10/2009 Ate 07/10/2014
A Partir de: 01/04/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (140241/3) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 08/10/2014 Ate 07/10/2019
A Partir de: 01/06/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (248911/1) DANIEL PEDRO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018
A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.:

Nome: (248911/1) DANIEL PEDRO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (248911/1) DANIEL PEDRO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
A Partir de: 01/07/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/03/2010 Ate 03/03/2015
A Partir de: 01/06/2023 Até29/08/2023

Processo N.:

Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/10/2014 Ate 08/10/2019
A Partir de: 01/04/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/09/2009 Ate 08/09/2014
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.:

Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/09/2014 Ate 08/09/2019
A Partir de: 01/06/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/09/2009 Ate 08/09/2014
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.:

Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2010 Ate 13/12/2015
A Partir de: 21/11/2022 Até05/12/2022

Processo N.:

Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2010 Ate 13/12/2015
A Partir de: 18/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.:

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/01/2010 Ate 25/01/2015
A Partir de: 01/11/2023 Até30/12/2023

Processo N.:

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/01/2010 Ate 25/01/2015
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2007 Ate 08/08/2012
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2012 Ate 08/08/2017
A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
A Partir de: 22/11/2022 Até21/12/2022

Processo N.:

Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018

A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/12/2014 Ate 20/12/2019
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (251978/1) GILVANEI TELES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 03/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.:

Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/08/2010 Ate 31/07/2015
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/03/2015 Ate 29/03/2020
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/03/2005 Ate 29/03/2010
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.:

Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/10/2013 Ate 01/10/2018
A Partir de: 16/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/10/2013 Ate 01/10/2018
A Partir de: 13/10/2022 Até27/10/2022

Processo N.:

Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/09/2014 Ate 26/09/2019
A Partir de: 05/07/2022 Até03/08/2022

Processo N.:

Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/09/2009 Ate 26/09/2014
A Partir de: 03/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (97356/1) JOILSON CESAR DE AMORIM LEONCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (97356/1) JOILSON CESAR DE AMORIM LEONCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (97356/1) JOILSON CESAR DE AMORIM LEONCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/12/2009 Ate 27/12/2014
A Partir de: 01/10/2023 Até29/11/2023

Processo N.:

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/12/2014 Ate 27/12/2019
A Partir de: 01/01/2024 Até30/03/2024

Processo N.:

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/01/2015 Ate 16/01/2020
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
 A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
 A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
 A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.:

Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
 A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
 A Partir de: 01/06/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (141809/3) LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 05/11/2012 Ate 04/11/2017
 A Partir de: 11/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (44174/1) LUIS GONZAGA COELHO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
 A Partir de: 01/11/2023 Até29/01/2024

Processo N.:

Nome: (114246/1) MARCO ANTONIO LOPES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (114246/1) MARCO ANTONIO LOPES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 07/05/2009 Ate 06/05/2014
 A Partir de: 01/05/2023 Até29/07/2023

Processo N.:

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
 A Partir de: 01/06/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
 A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
 A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
 A Partir de: 28/07/2022 Até26/08/2022

Processo N.:

Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 A Partir de: 01/07/2023 Até29/08/2023

Processo N.:

Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
 A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (103011/1) MARLETE CLARA JANONIS
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 21/11/2007 Ate 20/11/2012
 A Partir de: 01/07/2023 Até29/08/2023

Processo N.:

Nome: (103011/1) MARLETE CLARA JANONIS
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 21/11/2012 Ate 20/11/2017
 A Partir de: 01/05/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 30/06/2011 Ate 29/06/2016
 A Partir de: 03/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 11/04/2015 Ate 10/04/2020
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 11/04/2010 Ate 10/04/2015
 A Partir de: 01/03/2023 Até30/03/2023

Processo N.:

Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
 A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/01/2018
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (117342/1) OTO RUBENS WETTERLEIN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
 A Partir de: 01/11/2023 Até29/01/2024

Processo N.:

Nome: (117342/1) OTO RUBENS WETTERLEIN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.:

Nome: (117342/1) OTO RUBENS WETTERLEIN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
 A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 A Partir de: 04/06/2023 Até01/09/2023

Processo N.:

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
 A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (114936/1) PEDRO PIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
 A Partir de: 02/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.:

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
 A Partir de: 01/07/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
 A Partir de: 01/09/2012 Até30/10/2012

Processo N.:

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
 A Partir de: 01/08/2012 Até30/08/2012

Processo N.:

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014

A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS BOAVENTURA DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018
A Partir de: 14/10/2022 Até12/11/2022

Processo N.:

Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS BOAVENTURA DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018
A Partir de: 16/12/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/11/2009 Ate 29/11/2014
A Partir de: 01/10/2023 Até29/12/2023

Processo N.:

Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/11/2014 Ate 29/11/2019
A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (96459/2) SIMONE CRISTINA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Ate 04/09/2009
A Partir de: 04/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/07/2011 Ate 16/07/2016
A Partir de: 21/06/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/12/2023 Até28/02/2024

Processo N.:

Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 01/10/2023 Até29/11/2023

Processo N.:

Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 01/04/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (248527/1) VALDINEY BRAGA TABOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017
A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (207980/27) YANE MOREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 02/09/2022 Até01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00516/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS DE QUEIROGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/05/2015 Ate 10/05/2020
A Partir de: 04/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (248570/1) ELVIS PRESLEI SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018
A Partir de: 04/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (233124/1) GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA DE FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 03/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (233809/1) ROBERTA KARISE SILVA FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
A Partir de: 20/06/2022 Até19/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00517/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (233490/1) PAULO CESAR DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 24/12/2011 Ate 23/12/2016
A Partir de: 28/05/2022 Ate 24/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00518/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (114758/2) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 23/05/2022 Ate 21/07/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00316/2022 DE:
06/05/2022

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (124906/2) VANIA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (225018/8) VANICE ERNESTO DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 29/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00317/2022
06/05/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259801/1) JEAN MARCEL PEREIRA DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 18/04/2022 Até16/07/2022

Processo N.:

Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 22/02/2022 Até02/04/2022

Processo N.:

Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2022 Até30/05/2022

Processo N.:

Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 19/04/2022 Até02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00318/2022
06/05/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/04/2022 Até02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00319/2022
06/05/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (208209/2) KASSIA KISS DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV
LESTE
A Partir de: 29/03/2022 Até24/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00320/2022
06/05/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 20/06/2009 Ate 19/06/2014
A Partir de: 04/04/2022 Até03/05/2022

Processo N.:

Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGESAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 20/08/2022 Até18/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00321/2022
06/05/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00195/2022
06/05/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: PM-PRO-2022/04842

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Para Un. Adm: (166480) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00196/2022
06/05/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (266817/1) LUCAS ALLAN DE SOUSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169110) 2 CIA PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 30/12/2021 Até29/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00197/2022
06/05/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88327/7) AMILTON PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175633) 1 PEL PM DE POKOREU
A Partir de: 26/03/2022 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (267591/1) ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS NETO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 01/01/2022 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (72644/1) DILICERIO AGUIAR MACHADO JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176192) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO
A Partir de: 04/02/2022 Até14/02/2022

Processo N.:

Nome: (231215/1) EDD LAWSON CARDOSO DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 22/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (258803/1) EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 22/03/2022 Até14/05/2022

Processo N.:

Nome: (72359/1) ELIZANDRA CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4 CIA INDEP DE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
A Partir de: 22/03/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (259049/1) LAYLA ALVES RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175625) 3 CIA PM DE PARANATINGA
A Partir de: 22/04/2022 Até21/05/2022

Processo N.:

Nome: (259279/1) OBERDANN VINICIUS DE MORAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT FORCA TATICA DENOM ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 05/03/2022 Até03/05/2022

Processo N.:

Nome: (267366/1) RHANDERSON IAGO RODRIGUES REBELATTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169099) 23 BAT DE POL MILITAR VILA RICA
A Partir de: 08/03/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (110935/1) VILSON LEANDRO RUSSI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) CMDO REGIONAL II VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/03/2022 Até10/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00198/2022

06/05/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (230096/1) JOAO BATISTA SILVEIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (167126) CMDO REGIONAL II VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/12/2021 Até11/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00091/2022

06/05/2022

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108918/1) NELSON DA GUIA MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 22/03/2022 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (52170/1) ROBSON GIMENES ESTEVES
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171077) POLO JUINA
A Partir de: 18/03/2022 Até24/03/2022

Processo N.:

Nome: (117129/1) VINICIUS DE FREITAS BASSAN

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE
A Partir de: 23/03/2022 Até21/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00039/2022

06/05/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (247064/2) MAX MARTINS DE FREITAS
A Partir de: 10/05/2022 Até19/05/2022
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266
Substituído: (229236/1) TULIO DE ASSIS BIANCHINI
Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00040/2022

06/05/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (258444/1) ALEXANDRE VINICIUS FESTA
A Partir de: 27/01/2022 Até01/02/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (259382/1) OZLEAN DE LIMA DANTAS
Un. Adm: (159085) GER DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00208/2022

06/05/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253988/1) MARILEI CLOTILDES LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14
Un. Adm: (159328) GER DE INFORMACAO
A Partir de: 24/03/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 23/04/2022 Até13/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00209/2022

06/05/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94596/1) AILTON SILVA MACHADO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (94596/1) AILTON SILVA MACHADO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011
A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.:

Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 13/06/2006 Ate 12/06/2011
A Partir de: 01/02/2023 Até01/04/2023

Processo N.:

Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
A Partir de: 17/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (107381/1) MARCELO DE FREITAS PASSOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 19/05/2013 Ate 18/05/2018
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (252656/1) MARILENE NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/01/2014 Ate 14/01/2019
A Partir de: 08/08/2022 Até06/09/2022

Processo N.:

Nome: (21265/1) RODNEY PAES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 26/04/2015 Ate 25/04/2020
A Partir de: 01/12/2022 Até28/02/2023

Processo N.:

Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 05/09/2005 Ate 04/09/2010
A Partir de: 01/06/2023 Até29/08/2023

Processo N.:

Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 05/09/2010 Ate 04/09/2015
A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00210/2022

DE:

06/05/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (86750/5) FABIANO BORGES RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (107381/1) MARCELO DE FREITAS PASSOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 19/05/2013 Ate 18/05/2018
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00211/2022

DE:

06/05/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (234410/2) REINALDO HIROSHI DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 06/06/2022 Ate 04/08/22

Processo N.:

Nome: (94635/1) VALERIA RODRIGUES FONSECA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 13/07/2014 Ate 12/07/2019
A Partir de: 23/05/2022 Ate 21/07/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00239/2022

DE:

06/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (243387/1) JONATHAN ALVES DA COSTA
A Partir de: 17/03/2022 Até28/03/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL
Un. Adm: (213225) COORD DE APLICACAO E VIDA FUNCIONAL

Processo N.:

Nome: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL
A Partir de: 17/03/2022 Até28/03/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (240097/2) MARLY SOUZA FARIA
Un. Adm: (213217) SUPERINT DE DESENV APLIC E SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38240/2022

DE: 06/05/2022

Processo Nº: 1000003952978

Contratado: (312651/2) EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO;CPF:904.671.082-34;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(215937) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PONTES E LACERDA;De:01/04/2022 a
16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00671/2022

DE:

06/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 20/01/2022 Até 31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00672/2022
06/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86899/16) ADEMIR SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 05/04/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (59933/7) AILZE NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 29/12/2021 Até13/03/2022

Processo N.:

Nome: (58871/31) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 04/04/2022 Até17/04/2022

Processo N.:

Nome: (66925/2) ANGELA MARIA DE ALMEIDA DEMARCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 05/04/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (238895/8) ANTONIA TEOFILO MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 07/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (132847/2) ARACY MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 16/03/2022 Até20/03/2022

Processo N.:

Nome: (46498/29) ATABRAN GRANJA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 28/02/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (140613/1) CARLA MARIA BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 31/03/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (226981/1) CATIANA RIBEIRO DE AMORIM LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 15/02/2022 Até26/02/2022

Processo N.:

Nome: (60591/10) CEZAR AFONSO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 25/03/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (140206/1) CLAUDEMIR FAVIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 04/04/2022 Até15/04/2022

Processo N.:

Nome: (211680/16) CLAUDENICE AUXILIADORA DORILEO ALBERTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 01/04/2022 Até15/04/2022

Processo N.:

Nome: (287738/1) DANIELE DE SOUZA NOBRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 22/02/2022 Até23/03/2022

Processo N.:

Nome: (30567/4) DEVANIL LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/03/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (68624/5) DIMAS ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/04/2022 Até30/05/2022

Processo N.:

Nome: (55121/26) EDILAINE RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 15/04/2022 Até13/07/2022

Processo N.:

Nome: (48910/2) EDSETE ALEXANDRA BELEM SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 11/03/2022 Até09/05/2022

Processo N.:

Nome: (285997/1) ELIANA SIMOES SAMPAIO RAMON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 19/04/2022 Até03/05/2022

Processo N.:

Nome: (240495/8) ELINEY EUSTAQUIO DUARTE BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 04/03/2022 Até01/06/2022

Processo N.:

Nome: (200572/13) EMILLY GUIMARAES BINI DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 14/03/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (45078/7) ENI GONCALVES DA SILVA CAMBUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 31/03/2022 Até29/05/2022

Processo N.:

Nome: (100586/9) EVA DE JESUS CORREA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 04/04/2022 Até03/05/2022

Processo N.:

Nome: (58279/2) EVERTON LUIZ DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 04/03/2022 Até01/06/2022

Processo N.:

Nome: (58279/4) EVERTON LUIZ DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 04/03/2022 Até01/06/2022

Processo N.:

Nome: (227873/1) FERNANDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 14/03/2022 Até11/05/2022

Processo N.:

Nome: (86893/1) FRANCISCO DE SOUZA PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E E HEROCILITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 22/03/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (31628/2) GERALDA JOANA DARK PARREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 29/03/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (116073/12) GISELE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 16/03/2022 Até14/05/2022

Processo N.:

Nome: (254252/19) GREICI DOS SANTOS THIAGO CESARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/03/2022 Até17/03/2022

Processo N.:

Nome: (287182/1) HELENN VANESSA SOUZA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 12/03/2022 Até10/05/2022

Processo N.:

Nome: (113818/12) HENRIQUE RESPLANDE NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 31/03/2022 Até13/04/2022

Processo N.:

Nome: (113818/11) HENRIQUE RESPLANDE NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 31/03/2022 Até13/04/2022

Processo N.:

Nome: (209794/3) IVONETE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 20/01/2022 Até24/01/2022

Processo N.:

Nome: (290203/1) JOAO FERNANDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 30/03/2022 Até28/04/2022

Processo N.:

Nome: (290203/1) JOAO FERNANDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 25/02/2022 Até26/03/2022

Processo N.:

Nome: (28413/9) JOEL LERGER DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 07/04/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (286499/1) KETELLEN GONCALINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 23/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (88004/1) LECY CARMO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 11/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (290446/1) LEIDIANY DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 18/04/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (211295/3) LEONEL GONCALO RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213195) COORD DE MOVIMENTACAO
A Partir de: 23/03/2022 Até21/04/2022

Processo N.:

Nome: (71574/7) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 21/02/2022 Até28/02/2022

Processo N.:

Nome: (143947/6) LUZIA DE OLIVEIRA DAMACENA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 22/03/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (23144/2) LUZIA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016080) E E DOM AQUINO
A Partir de: 06/04/2022 Até19/04/2022

Processo N.:

Nome: (102708/13) MAGDA LUCIA RODRIGUES SANCHEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 30/03/2022 Até15/05/2022

Processo N.:

Nome: (62407/2) MARIA APARECIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E MIL TIR CD DANNER M BARBOSA
A Partir de: 07/03/2022 Até05/04/2022

Processo N.:

Nome: (77792/8) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 25/02/2022 Até25/05/2022

Processo N.:

Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012289) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 03/03/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (62043/2) MIRIAM MARTINS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 21/03/2022 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (75139/2) OMAR CIRINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 05/04/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (53485/7) ROSENILDA GRAGEL OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 04/04/2022 Até18/05/2022

Processo N.:

Nome: (141271/8) ROSIMEIRE CARRIJO REZENDE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 21/02/2022 Até25/02/2022

Processo N.:

Nome: (227975/1) SANDRA MARA ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012831) E E MARECHAL RONDON

A Partir de: 15/03/2022 Até29/03/2022

Processo N.:

Nome: (287208/1) SARA CORTEZ DE MORAES CRUZ
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 15/03/2022 Até29/03/2022

Processo N.:

Nome: (78291/15) SIMONE FERREIRA DE SENA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/03/2022 Até12/05/2022

Processo N.:

Nome: (78498/20) SOLANGE CRISTINA LUDWIG TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 03/03/2022 Até13/03/2022

Processo N.:

Nome: (236434/6) SONIA MARIA ZANEZI PERES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 10/03/2022 Até19/03/2022

Processo N.:

Nome: (111598/5) SUZELI ARRUDA DE LIMA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 10/02/2022 Até10/04/2022

Processo N.:

Nome: (235900/1) TATIANE GONCALVES TEIXEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 14/02/2022 Até18/02/2022

Processo N.:

Nome: (78490/13) TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO
A Partir de: 14/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (144284/6) VALDILEIA ALCANTARA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 15/04/2022 Até13/07/2022

Processo N.:

Nome: (234874/1) VANESSA LIMA DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 22/03/2022 Até10/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00673/2022

DE:

06/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (112391/8) GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 04/03/2022 Até02/04/2022

Processo N.:

Nome: (70414/42) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 20/01/2022 Até03/04/2022

Processo N.:

Nome: (286759/2) RAQUELAINE DA SILVA MUNIZ GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011088) E E ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 03/02/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (131358/3) WELINGTON SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 30/03/2022 Até28/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00674/2022
06/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (286499/1) KETELEN GONCALINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 05/04/2022 Até01/10/2022

Processo N.:

Nome: (287450/1) NAYARA FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 28/03/2022 Até23/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00675/2022
06/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 21/03/2022 Até19/05/2022

Processo N.:

Nome: (71377/3) ANDREIA DA SILVA SANTANA
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 05/03/2022 Até31/08/2022

Processo N.:

Nome: (54499/7) GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 28/03/2022 Até23/09/2022

Processo N.:

Nome: (89112/2) JURENE MARIA DE MIRANDA
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 07/04/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 18/04/2022 Até14/10/2022

Processo N.:

Nome: (73916/2) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 13/06/2022 Até12/06/2023

Processo N.:

Nome: (73916/3) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 13/06/2022 Até12/06/2023

Processo N.:

Nome: (100877/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA BISPO
Un. Adm: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 20/01/2022 Até18/06/2022

Processo N.:

Nome: (84506/1) MARIA NILIS BARBOSA
Un. Adm: (009423) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 10/02/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (87032/1) NADIA MARIA BOABAID
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 11/02/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (71641/37) NEUSA MARIA DO NASCIMENTO MOURA
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 13/04/2022 Até09/10/2022

Processo N.:

Nome: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 21/01/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (115577/7) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/02/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (115577/8) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Un. Adm: (015059) E MIL TIR CD DANNER M BARBOSA
A Partir de: 01/02/2022 Até30/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00676/2022
06/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (109529/2) LENICE VIANA PEREIRA DE CASTRO
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO
A Partir de: 18/07/2021 Até15/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00038/2022
06/05/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/02411

Nome: (257259/1) MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/05/2022 Até31/05/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (254007/1) SIDILENE RIBEIRO DA SILVA
Un. Adm: (200727) COORD ART SOC PARC COM A SOCIED CIVIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00159/2022
06/05/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (233628/1) JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 30/04/2022

Processo N.:

Nome: (257041/1) RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (200794) COORD DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
A Partir de: 03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00160/2022
06/05/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249504/1) MICHELLE CHRISTINE DUARTE DAL MOLIN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/07/2013 Ate 17/07/2018
A Partir de: 16/05/2022 Até25/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02481/2022 DE: 06/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/16723
 Contratado: (295714/2) RUY BARBOSA DO NASCIMENTO
 CPF: 025.391.231-80
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 28/04/2022

CONTRATO/SES/02482/2022 DE: 06/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/16496
 Contratado: (307881/1) WASHINGTON LUIZ NOGUEIRA FELIX
 CPF: 534.857.851-72
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (179094) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS
 Em: 30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02483/2022 DE: 06/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14419
 Contratado: (315577/1) MEIRILAINÉ ORTIZ DA SILVA
 CPF: 924.842.981-53
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/02484/2022 DE: 06/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14419
 Contratado: (315562/1) LUIZ PAULO SILVA FREITAS
 CPF: 053.504.561-13
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/02485/2022 DE: 06/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14419
 Contratado: (315563/1) GLEICE KELLY DE SOUZA LEITE
 CPF: 061.115.031-03
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/02486/2022 DE: 06/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14419
 Contratado: (315566/1) ELENILSON SANTANA DA SILVA
 CPF: 883.859.651-49
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/02487/2022 DE: 06/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14419
 Contratado: (315568/1) EDJANES FERNANDES ARAUJO
 CPF: 005.279.261-75
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/02488/2022 DE: 06/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14419
 Contratado: (315571/1) DEBORA LORRANE CAROLINE ALMEIDA
 CPF: 052.257.901-94
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA

Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/02489/2022 DE: 06/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14419
 Contratado: (315573/1) CELIA VIEIRA MIRANDA DA SILVA
 CPF: 800.721.941-20
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/02490/2022 DE: 06/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14419
 Contratado: (315574/1) ANDERSON DE OLIVEIRA
 CPF: 015.779.011-85
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/02491/2022 DE: 06/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14419
 Contratado: (315575/1) RAFAELA KETILEY CEBALHO DA CRUZ
 CPF: 061.686.641-06
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/02492/2022 DE: 06/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14419
 Contratado: (315576/1) TAILA VITORIA FERREIRA DAMASCENO
 CPF: 051.368.021-70
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00440/2022 DE:
 06/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVE

Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-CIN-2022/5820
 Nome: (72874/2) LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR
 A Partir de: 03/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00441/2022 DE:
 06/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 322879/2021
 Nome: (305095/1) ABILAYNE SANTOS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 24/05/2021 Até 24/05/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05450
 Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/00939
 Nome: (295351/2) ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01576

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00939

Nome: (300253/1) AGNALDO RODRIGUES MARQUES DA CRUZ

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01658

Nome: (309435/1) CLAUDIO KLEBER JUIZ DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01658

Nome: (299134/2) CLELAYNE SILVA COSTA BRANDAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05134

Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 09/12/2021 Até 09/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01658

Nome: (309429/1) DIENE LANDVOIGT WILHELMS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 19/12/2021 Até 19/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01604

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01573

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05134

Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05134

Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01658

Nome: (306588/1) FABIO DE CASTRO SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01658

Nome: (309431/1) GABRIEL DOS SANTOS BARRETO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/12/2021 Até 24/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01574

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00347

Nome: (52669/1) GILMAR MARCO VRECH COELHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01658

Nome: (302787/1) GUSTAVO ESCOBAR RAMOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01658

Nome: (306582/1) ICARO CARVALHO NEVES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/12/2021 Até 08/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00939

Nome: (299469/1) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 17/12/2021 Até 17/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00347

Nome: (205070/1) JORGE DE CAMARGO NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00347

Nome: (64179/1) JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01658

Nome: (309433/1) JULIANE MIRELLA CAMARGO BORCHART

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 31/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00347

Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 30/12/2021 Até 30/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05450

Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05134

Nome: (120283/1) MARLY MAYUMI TUTIYA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01576

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05134

Nome: (113282/1) NELMA PEREIRA FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/02581

Nome: (309416/1) PAMELLA DAL BEM

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 21/12/2021 Até 21/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00347

Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 21/12/2021 Até 21/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00347

Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01658

Nome: (307112/1) RAFAEL ESCOBAR RAMOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08892

Nome: (306586/1) RAIANE GOMES FERNANDES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/00347

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00347

Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 13/12/2021 Até 13/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00939

Nome: (295714/2) RUY BARBOSA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01576

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05134

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05450

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01658
Nome: (309434/1) THAIS VASCONCELOS DE BRITO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/12/2021 Até 12/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01573
Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08892
Nome: (306578/1) WELBES SOUZA MACHADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05134
Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00442/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/04/2022 Até17/08/2022

Processo N.:
Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/04/2022 Até22/07/2022

Processo N.:
Nome: (123869/1) DANIELE RIBATSKI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 17/04/2022 Até01/05/2022

Processo N.:
Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 18/04/2022 Até03/07/2022

Processo N.:
Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/03/2022 Até11/05/2022

Processo N.:
Nome: (115738/1) NEVIO LOTUFO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 19/04/2022 Até18/05/2022

Processo N.:
Nome: (112028/1) NILZA PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196746) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 04/04/2022 Até03/05/2022

Processo N.:
Nome: (120553/1) PAULO RENATO SCHARFENBERG
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS
A Partir de: 15/04/2022 Até21/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00443/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 25/03/2022 Até01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00444/2022 DE:
06/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (305095/1) ABILAYNE SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2021 Até31/03/2022

Processo N.:
Nome: (300162/1) ANA KAROLINE MORAIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2020 Até31/03/2022

Processo N.:
Nome: (305513/1) ANACLECIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 01/10/2021 Até26/03/2022

Processo N.:
Nome: (304915/1) DAVI LUCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até11/04/2022

Processo N.:
Nome: (300358/1) LAIS VELASCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2020 Até31/03/2022

Processo N.:
Nome: (299663/1) LUCAS ALMEIDA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2020 Até31/03/2022

Processo N.:
Nome: (232536/5) MARIA LUZIA ALVES DA CRUZ BOMDESPACHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2021 Até31/03/2022

Processo N.:
Nome: (305311/1) MARIANE FERNANDA ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2021 Até31/03/2022

Processo N.:
Nome: (249135/5) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2021 Até05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00183/2022 DE:
06/05/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233623/2) THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA PORTO

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
A Partir de: 23/03/2022 Até28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

PORTARIA/MT SAUDE/00011/2022
06/05/2022

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (255313/1) MILTON TAKESHI KAWAFHARA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (203629) NUC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 02/02/2022 Até03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00016/2022
06/05/2022

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (247112/1) JANY KELLY OLIVEIRA CHAVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00013/2022
06/05/2022

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233729/1) DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 26/07/2011 Ate 26/07/2016
A Partir de: 12/05/2022 Até21/05/2022

Processo N.:

Nome: (233729/1) DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 26/07/2011 Ate 26/07/2016
A Partir de: 02/05/2022 Até11/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00174/2022
06/05/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243927/1) ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (210455) NUC DO LABORATORIO DE SANIDADE VEGETAL
A Partir de: 25/01/2022 Até07/02/2022

Processo N.:

Nome: (80261/2) EVANDRO JOSE DE CARVALHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149535) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO
A Partir de: 21/03/2022 Até24/03/2022

Processo N.:

Nome: (227516/1) GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
A Partir de: 13/04/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (138923/2) MERLI CARINE SCHULLER
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148687) COORD DE INSP SANITARIA DE PROD DE ORIGEM ANIMAL
A Partir de: 12/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (257343/1) NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/04/2022 Até28/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00212/2022
06/05/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251306/27) GLEICIANE SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS
A Partir de: 25/04/2022 Até23/06/2022

Processo N.:

Nome: (210414/3) REGINALDO NEVES DOS ANJOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155810) 11° GUIRATINGA
A Partir de: 22/06/2021 Até28/06/2021

Processo N.:

Nome: (257349/1) WALESCKA GUIRRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/04/2022 Até06/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00213/2022
06/05/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (97042/2) ABNER DE OLINDA DUARTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/10/2010 Ate 20/10/2015
A Partir de: 20/06/2022 Até19/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais em obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.

ENFERMEIRA E PACIENTE

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Processo n. SINFRA-PRO-2022/01029 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 026/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-458/459, trecho: Entr. BR-364 (Pedra Preta) - Fim da Pavimentação, com extensão de 21,26 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Construtora Amil Ltda. CNPJ: 20.119.762/0001-19 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 12.917.176,87 (doze milhões novecentos e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 05 de maio de 2022.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/01029 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-458/459, trecho: Entr. BR-364 (Pedra Preta) - Fim da Pavimentação, com extensão de 21,26 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N. 026/2022, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa Construtora Amil Ltda. CNPJ: 20.119.762/0001-19, sendo classificada na etapa de lances, com o valor de R\$ 12.917.176,87 (doze milhões novecentos e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Informações gerais: telefone n.º. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N. SINFRA-PRO-2022/01405 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 014/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio da Figueira, localizada na rodovia MT-060, no município de Poconé/MT, com extensão de 120,70 m e largura de 5,00m, totalizando uma área de 603,50 m². A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Atrativa Engenharia Ltda. CNPJ:

05.073.316/0001-27 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 5.555.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 05 de maio de 2022.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/01405 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio da Figueira, localizada na rodovia MT-060, no município de Poconé/MT, com extensão de 120,70 m e largura de 5,00m, totalizando uma área de 603,50 m². A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N. 014/2022, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa Atrativa Engenharia Ltda. CNPJ: 05.073.316/0001-27, sendo classificada na etapa de lances, com o valor de R\$ 5.555.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Informações gerais: telefone n.º. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 021/2022

PROCESSO N. SINFRA-PRO-2022/01412 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-241, trecho: Nobres/Marzagão, subtrecho: estaca 0+0,00 a 3.056+16,097, com extensão de 61,136 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, comunica que a empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.898.295/0001-28 não cumpriu com sua obrigação de apresentar os documentos necessários a contratação no prazo estipulado em edital. Diante disso, fica **CONVOCADA** a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ: 06.232.484/0001-80, 2ª colocada na etapa de lances, com valor da 1ª colocada de R\$ 31.623.554,55 (trinta e um milhões seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para apresentar proposta adequada ao ofertado pela 1ª colocada e documentação de habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Edital, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 004/2022/SEDUC - PROCESSO Nº 482998/2021
- SEDUC-PRO-2022/29110**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/SEDUC**, tendo por objeto **“Aquisição de gêneros alimentícios destinada a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Estadual de Educação atendidos pelas Diretorias Regionais de Ensino de Cuiabá e Rondonópolis, no ano letivo de 2022, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com as especificações técnicas detalhadas constantes neste Termo de Referência”** foi declarado FRACASSADO em ambos os lotes previstos, em conformidade com os documentos arrolados ao processo, em especial o Despacho do Pregoeiro (SEDUC-DES-2022/31760).

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022/SEDUC/MT
PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2022/11593**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do envelope de **“PROPOSTA DE PREÇO”** da **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022/SEDUC/MT**, que tem como objeto a **“Reforma e ampliação da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, localizada no município de RONDONÓPOLIS - MT”**; que, após a julgamento do recurso, referente à fase de habilitação, comunico abertura do envelope da Proposta de Preços, a sessão será realizada no **dia 09/05/2022**, às **08h30** na Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT. A Ata da sessão ficará disponíveis na página da Secretaria de Estado de Educação, endereço: www.seduc.mt.gov.br (no menu “Licitação”) e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Tomada de Preços. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021- DE
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Origem: Tomada de Preços nº 006/2021 - Processo nº 4184/2021
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda Execução e Cláusula Décima Terceira de Vigência.
Da Execução: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **19/05/2022** e com término previsto em **16/09/2022**.
Da Vigência: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência por 210 (duzentos e dez) dias, com início em **17/06/2022** e com término previsto em **13/01/2023**.
Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021- DE
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Origem: Tomada de Preços nº 003/2021 - Processo nº 439419/2020
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: CONSTRUTORA JL EIRELI - EPP
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda Execução e Cláusula Décima Terceira de Vigência.
Da Execução: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **18/05/2022** e com término previsto em **15/09/2022**.
Da Vigência: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência por 170 (cento e setenta) dias, com início em **29/06/2022** e com término previsto em **16/12/2022**.
Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 053/2022

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/35720
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
Contratada: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a Escola Estadual Dione Augusta Silva e Souza, Av Tuiuiu 5º Etapa, CPA IV - Morada da Serra, Cuiabá MT.
Valor: R\$ R\$ **189.613,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e treze reais)**.
Fonte: 120
Empenhos: 14101000122013085-7
Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **04/05/2022** e seu término em **03/05/2023**
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.
Fiscais do Contrato: Jannylene Alves Pereira, CPF: 003.542.341-29, CAU A66501-0 (Titular) e Alessandra Araújo da Silva, CPF: 632.419.001-34 e CREA MT 022366 (Suplente).

Cuiabá/MT, 04 maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022/SEDUC/MT
PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2021/04856**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do envelope de **“PROPOSTA DE PREÇO”** da **CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022/SEDUC/MT**, que tem como objeto a **“reforma geral e ampliação da ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS localizada no município de Cuiabá/MT”**; que, após prazo recursal referente à fase de habilitação, comunico abertura do envelope da Proposta de Preços, a sessão será realizada no **dia 11/05/2022**, às **14h30** (quatorze horas e trinta minutos) na Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT. A Ata da sessão ficará

disponíveis na página da Secretaria de Estado de Educação, endereço: www.seduc.mt.gov.br (no menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Tomada de Preços. Contato: (65) 3613-6365.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QEJ0hSsGDe_xInpw/featured.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT
Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 58.752.460/0001-56

DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes - Sistema de Cromatografia Líquida de Ultra Alta Eficiência, para atender a demanda do Centro de Tecnologias de Transformação de Produtos Agrícolas - CETTPA, Edital FINEP 02/2013, Convênio 01.14.0019.00/2014, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

DA ASSINATURA: 04/05/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Anderson Fernandes de Miranda, matrícula nº 117784.

FISCAL/MATRÍCULA: Claumir Cesar Muniz, matrícula nº 65536.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Alana Michelle Sa de Souza, matrícula nº 87930.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0011.12.364.528.2214.0700.449 000000.392.2.1

ELEMENTO DE DESPESA: 52 - Equipamentos e Material Permanente.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Nobuo Yamazaki - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.000.028/0001-29

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software (módulo Target GEDWeb - Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DA ASSINATURA: 05/05/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Maria José Landivar de Figueiredo Barbosa, matrícula nº 28610.

FISCAL/MATRÍCULA: Walter Clayton de Oliveira, matrícula nº 117009.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Tereza Antonio Longo Job, matrícula nº 83497.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1

ELEMENTO DE DESPESA: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Mauricio Ferraz de Paiva e Sr. Cristiano Ferraz de Paiva - Representantes Legais.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/06398, denominado **Inexigibilidade nº 05/2022**, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de vagas para capacitação no "Curso Completo de Avaliação de Imóveis com o objetivo de proporcionar aos participantes conhecimentos necessários para avaliação de imóveis, abordando todos métodos previstos na NBR 14.653-2" promovido pela Dantas Engenharia de Avaliações Ltda.

CONTRATADO: DANTAS ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA - CNPJ: 35.612.381/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO
Assessora Técnica II
DETRAN-MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/06716, denominado **Inexigibilidade nº 06/2022**, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de vagas para participação no Curso "9º CONTRATOS WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos.

CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 10.498.974/0002-81.

VALOR TOTAL: R\$8.973,00 (oito mil novecentos e setenta e três reais).

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO
Assessora Técnica II
DETRAN-MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 06/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2022/06196**, denominado **Dispensa nº 06/2022**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para impressão do anuário estatístico de trânsito 2022 - ano base 2021, atendendo as necessidades da Unidade de RENAEST do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

LOTE/ITEM	CONTRATADO	CNPJ	VALOR
01	CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS	21.342.890/0001-90	R\$7.889,00

VALOR TOTAL: R\$7.889,00 (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais)

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO
Assessora Técnica II
DETRAN-MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/06073, denominado **Inexigibilidade nº 04/2022**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/acesso a ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços - para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO
Assessora Técnica II
DETRAN-MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do Pregão Eletrônico nº 03/2022, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a realização das operações integradas de fiscalização de trânsito na capital e no interior do estado de Mato Grosso.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
03 ME/EPP	C N P J 19.302.995/0001-73	NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA -	R\$ 3.438,00
04 ME/EPP	C N P J 41.585.757/0001-71	MEIRIANE TELES FRANCISCO 013620721-92	R\$ 3.571,50
TOTAL			R\$ 7.009,50

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO
Assessora Técnica II
DETRAN/MT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2021/005032, denominado **Pregão Eletrônico nº 06/2022/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para atender às demandas dos setores de vistoria do DETRAN-MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01 ME/EPP	7920060000001	ESTOPA PARA POLIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% ALGODÃO (...)	5.000	R\$ 2,16	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA CNPJ 36.136.393/0001-02	R\$ 10.800,00
02 ME/EPP	1010294	ÓLEO DESINGRIPANTE AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML, (...)	300	R\$ 11,99	MULTUS COMERCIAL LTDA -CNPJ 24.753.864/0001-42	R\$ 3.597,00
03 ME/EPP	1084884	THINNER ECOLÓGICO PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA. EMBALAGEM COM 900 ML (...)	3.000	R\$ 15,99		R\$47.970,00
TOTAL						R\$62.367,00

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/MTPAR
Número do Processo: MTPAR-PRO-2022/00330
Número do Protocolo: BysVH50XET**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: a partir do dia 06/05/2022 até às 08h30min do dia 27/05/2022 (horário de Cuiabá-MT)

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir das

09h00min do dia 27/05/2022 (horário local - MT).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/>.

Contato: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR



Esta é mais uma ação do

PROGRAMA **Mais MT**

864 MIL
CESTAS BÁSICAS ENTREGUES

2020 - 330 mil • 2021 - 534 mil

MAIS DE 100 MIL

famílias atendidas pelo auxílio
emergencial do Governo de MT

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 368/2022-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.732, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os princípios administrativo-constitucionais da publicidade e da transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos, nos procedimentos de aquisições públicas, tanto à administração quanto às pessoas físicas e jurídicas neles interessadas;

RESOLVE:

Art. 1º As publicações relativas aos procedimentos de aquisições públicas realizadas pela Procuradoria Geral de Justiça, que circulam simultaneamente no Diário Oficial do Estado (IOMAT) e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE-MPMT, a partir de 09 de maio de 2022, circularão exclusivamente no DOE-MPMT.

§ 1º O DOE-MPMT, nos termos da Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, pode ser acessado na página oficial da instituição na rede mundial de computadores (<https://www.mpmt.mp.br/>).

§ 2º Excepcionalmente, as publicações poderão ocorrer de forma simultânea no DOE-MPMT e no Diário Oficial do Estado (IOMAT), conforme art. 1º, § 3º, da Lei nº 10.871/2019.

Art. 2º A fim de empregar maior publicidade à presente Portaria, deverá ela ser publicada simultaneamente no Diário Oficial do Estado e no DOE-MPMT, no período de 27 de abril a 06 de maio de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TORNAR SEM EFEITO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0004445/2021-09, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, resolve **TORNAR SEM EFEITO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado (n. 28.234) e no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (n. 0694), ambos no dia 02 (dois) de maio de 2022, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água para a Promotoria de Justiça de Juína/MT, pelo período de 60 (sessenta) meses.
Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO APÓS PRAZO DE RECURSOS

Edital nº: 025/2022-MP/PJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **Data do Julgamento da Habilitação:** 13 DE ABRIL DE 2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE POTÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO DE 800 KVA-13,8KV, PARA ATENDER A NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria n.º 0261/2022-PGJ, publicada no DOE/MPMT de 10.03.2022, e alterada pela Portaria n.º 0312/2022-PGJ, publicada no DOE/MPMT de 28.03.2022, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

EMPRESA	HABILITADA
ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 19.742.327/0001-67	SIM
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 36.969.897/0001-03	NÃO

Fica marcado para o dia 10.05.2022 às 14h00min no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Cuiabá / MT, 04 de maio de 2022.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0261/2022-PGJ, DOE/MPMT de 10.03.2022

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021/PGEMT

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº 005/2021/PGE-MT (Processo Administrativo nº 447401/2020/PGEMT, SIGADOC PGE-PRO-2021/00241), cujo objeto é a *contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Solução Informatizada de Gestão de Processos Administrativos e Judiciais e de Solução Informatizada de Gestão da Dívida Ativa, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com as respectivas Especificações Técnicas anexas ao Edital, para atender as necessidades de demanda da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso*, vem a público convocar a licitante **Coreplan Gestão Tecnologia e Serviços Ltda.** para a realização da etapa das Provas de Conceitos do lote 1 - SGPAJ e do lote 2 - SGDA, a ser iniciada no dia **30/05/2022**, segunda-feira, às 8h00, na sede da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, Mato Grosso, na forma do item 16 do Edital e do item 17 do Anexo 1 • Termo de Referência nº 054-STI-2021-PGEMT SGPAJ + SGDA, documentos disponíveis no site da PGE/MT e no SIAG.

Considerando que a empresa **Coreplan Gestão Tecnologia e Serviços Ltda.** se sagrou vencedora dos dois lotes - SGPAJ e SGDA - na etapa de lances do pregão eletrônico, o **intervalo mínimo de 5 (cinco) dias úteis entre as duas PoCs**, previsto no item 17.3 do Termo de Referência nº 054-STI-2021-PGEMT SGPAJ + SGDA, poderá ser renunciado, no todo ou em parte, pela licitante habilitada à realização das PoCs.

A **documentação complementar necessária à realização das PoCs** será disponibilizada à empresa **Coreplan Gestão Tecnologia e Serviços Ltda.** com até 15 (quinze) dias corridos para o início das PoCs, isto é, até

sábado, 14/05/2022, inclusive, e disponibilizada no site da PGE/MT.

As licitantes interessadas e demais interessados no **acompanhamento da realização das PoCs** deverão se inscrever, preenchendo o Anexo 8 • Ficha de inscrição e Termo de responsabilidade e confidencialidade da licitante acompanhante da realização da Prova de Conceito e o encaminhando por meio dos endereços de e-mail comitecontratacao@pge.mt.gov.br (para o lote 1 - SGPAJ) e comitecontratacao@pge.mt.gov.br (para o lote 2 - SGDA), até 2 (dois) úteis antes do início da realização das PoCs, isto é, até quarta-feira, 25/05/2022, inclusive.

O acompanhamento das PoCs poderá se dar de modo **presencial** na sede da PGE/MT, ou **remoto**, através de transmissão ao vivo em link próprio do canal do Centro de Estudos da PGE/MT no YouTube, a ser disponibilizado às licitantes e aos interessados regularmente inscritos.

Cuiabá-MT, quinta-feira, 5 de maio de 2022.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/PGE-MT
(Original assinado nos autos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, INCLUINDO MONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/00406

VALOR GLOBAL: R\$ 231.435,65 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.

ASSINA: Pela Contratante: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA, e pela CONTRATADA: GILMAR FRANCISCO MILAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: CONTEXT SERVICES E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de Digitação/Digitalização suporte em processamento de dados e supervisão dos serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.053,827,01 (um milhão e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais e um centavo)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO Nº PGE-PRO-2022/02338

ASSINAM: pela CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesas: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - pela CONTRATADA: Abnel Ferreira de Almeida Filho

(original assinado)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: PGE-PRO-2022/04148

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (NOBREAK) PARA A SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

FORNECEDOR: PRISCILA RIBEIRO COELHO GOES- CNPJ Nº 40.065.055/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 24.563,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 2º, VIII e §1º do Decreto Estadual 1.126/2021, a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA** em conformidade com o Termo de Referência nº 018/2022/STI/PGE.

SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR

DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA FUNJUS DA PGE/MT

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 070/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **AMANDA DUARTE GUIMARÃES** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto à 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Juína, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 071/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **PAMELA CRISTINA BELAI GINEZ** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto à 2ª Defensoria Pública do Núcleo Criminal da Capital, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 538/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferida pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6009/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna para atuar como coordenadora do atendimento presencial dos reclusos da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira, em Sinop/MT, que ocorrerá nos dias 23 a 25 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, bem como os assessores jurídicos Maria Josefina Vieira e Luiz Felipe Duarte Frota para auxílio na referida ação.

Art. 3º CONVOCAR os Defensores Públicos do Núcleo Criminal de Sinop, Ricardo Bosquesi, Savio Ricardo Cantadori Copetti, Julio Vicente Andrade Dinis e Alessandra Maria Ezaki, bem como os assessores

jurídicos Carla Muriel Castilho, Rafael Mattana Testa, Gabriela Beth Invitti e Luiz Vinicius Iori, para que nos dias 23 a 25 de maio de 2022 atuem de forma exclusiva no atendimento aos segregados na Penitenciária de Sinop/MT.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 539/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, inc. I, da Lei Complementar estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o Ofício OAB-MT-GP Nº 019/2022, de lavra da Presidente Gisela Alves Cardoso, no qual indica alteração da indicação de membro titular representante da OAB na Comissão de Concurso;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Concurso relativa ao VI Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Mato Grosso, publicada por meio da Portaria nº 01363/2021/DPG no D.O.E. nº 28.127 do dia 19 de novembro de 2021, que passará a ser composta da seguinte forma:

Membros titulares:

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - presidente
Maria Luziane Ribeiro Castro
Leonardo Jacometti de Oliveira
Saulo Fanaia Castrillon
Renan Phelipe Santos Vilela (representante da OAB/MT)

Membros suplentes:

Regiane Xavier Dias Ribeiro
Kamila Michiko Teishmann (representante da OAB/MT)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 540/2022/SDPG

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o requerimento elaborado pela Servidora Pública Alana Tauane Freires Livi;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6045/2022;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares da Servidora Pública Alana Tauane Freires Livi, considerando os termos do artigo 114, § 1ª da LC 04/90, devendo esta retornar às atividades no dia 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 541/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3416/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Laisa Gonçalves Aquino Ferraz	101003463	Analista Advogada	Nível II Classe A	Nível II Classe D	16 de abril de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO

PROCESSO Nº 4614/2022

TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO

PARTES SIGNATÁRIAS: GISELE CHIMATTI BERNA - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; **TAISE ARAUJO PAIXÃO** - Estagiária Residente. OBJETO: Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse da servidora solicitante, **TAISE ARAUJO PAIXÃO**, em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) a partir de 06 de abril de 2022, nos termos da Portaria nº 747/2021, publicada em 22/06/2021.

ASSINATURA: 06/04/2022.

PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: 05 (cinco) dias.

EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).

PRAZO DE AVALIAÇÃO: 02 (dois) meses.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 512/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 512/2022/SDPG de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.234.

ONDE SE LÊ:

Período
02 a 13/05/2022

LEIA-SE:

Período
02 a 18/05/2022

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

A Prefeitura Municipal de Alto Garça, CNPJ nº 15.943.434/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), referente a substituição de ponte de madeira por aduelas de concreto, nos pontos; Ponto 01 Ribeirão Bonito 16°56'29.44"S 53°32'7.94"O, Ponto 02 Córrego Bambu 16°56'3.44"S 53°31'58.74"O, Ponto 03 Rio Forma e Forminha 16°38'58.22"S 53°25'55.58"O, Ponto 04 Córrego Lajeado 16°58'24.47"S 53°31'45.45"O, No Município de Alto Garça /MT.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo Adm: Nº 068/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS. Empresas vencedoras valor total: R\$98.019,90 (noventa e oito mil e dezenove reais e noventa centavos): J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (14437315000105) com os lotes: 3, 6, 8, 11, 12, 16, 17, 19, 22, 23, 26 e 27 no valor total de R\$98.019,90 (noventa e oito mil e dezenove reais e noventa centavos). Itens desertos: 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 13, 18, 20, 21, 24 e 25 Itens fracassados: 14 e 15

ALTO GARÇAS - MT, 05 de maio de 2022-MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RETIFICAÇÃO APÓS REVISÃO - RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº 24/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 29/04/2022, sagraram-se vencedora: OXIGENIO DOIS IRMAOS EIRELI, CNPJ Nº 13.657.269/0001-97, vencedora de 3 itens totalizando esse certame no valor de R\$ 1.319.730,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 05 de Maio de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, comunica que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL, do Pregão Presencial nº 26/2022, que tem como objetivo registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã-MT. Informo também que a data da seção permanece para o dia 18/05/2022 às 08h:00mim horas. O Edital retificado poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 05 de maio de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DE PRIMEIRO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 26/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: O presente tem por objeto o seguinte:

1.1.1 - Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº. 26/2021 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, ocasionada por fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme planilha orçamentária elaborada pela empresa e aprovada pelo departamento de engenharia do município anexa aos autos.

1.1.2 Fica o valor do contrato reajustado, conforme planilhas anexas aos autos e conforme abaixo:

Valor inicial do contrato	Valor do reequilíbrio do contrato	Valor total atualizado do contrato
R\$: 4.693.849,54	R\$: 1.716.437,65	R\$: 6.410.287,19

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 05 de Maio de 2022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo "Tipo VAN Para Transporte Sanitário De Usuários Do Sus", zero km, modelo e ano 2022, conforme especificação do Termo de Referência anexo I, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Brasnorte-MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone:(066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portalttransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 05 de maio de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação/ adjudicação da realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, nas ruas Tuiuiús, Anhumas e Travessa da Luz, Ruas Avestruz, Guafra, dos Passos, dos Duarte (bairro São Luiz da Ponte) e Ruas Flamengo, Botafogo e Travessa Fluminense (bairro Santa Cruz) e Ruas A, B e Avenida Brasil, bairro Santa Isabel, no Município de Cáceres, de acordo com, Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência; adotando o regime de empreitada por preço global por lote.

Realização: 25 de abril de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Empresa: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 26.367.209/0001-81

Lote 01: valor de R\$ 763.856,57 (setecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Lote 02: valor de R\$ 799.798,43 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e oito reais e três centavos)

Lote 03: valor de R\$ 848.694,60 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: cpl.caceres@gmail.com As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 05 de maio de 2022.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 484/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022 REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM**Interessada:** Prefeitura Municipal de Cáceres**Objeto:** Registros de Preço para futura e eventual contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender à demanda do Município de Cáceres.**Considerando interesse público e futura retificação do termo de referência, fica este processo SUSPENSO.****Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/) e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 05 de maio de 2022.

**DEBHORA BELUSSI
PREGOEIRA OFICIAL
Portaria nº 484/2021****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT **FORNECEDOR:** MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI CNPJ: 07.838.209/0001-78 **OBJETO:** Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 60.000 km, com troca de óleo/peças do veículo MICRO-ÔNIBUS, VOLARE, Placa RAX-4109, código de frotas: OS-356, pertencente à frota municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, XVII da Lei n.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.891,00 (dois mil e oitocentos e noventa e um reais).**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, teve como vencedoras as empresas: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, com valor total de R\$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais), OLMI INFORMATICA LTDA - EPP, com valor total de R\$ 21.274,00 (vinte e um mil e duzentos e setenta e quatro reais), FERRARI CELL LTDA - EPP, com valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), MMO INFORMATICA LTDA, com valor total de R\$ 113.715,20 (cento e treze mil e setecentos e quinze reais e vinte centavos), REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com valor total R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI com valor total R\$ 22.155,00 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais), SGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME com valor total de R\$ 131.169,40 (cento e trinta e um mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA com valor total de R\$ 151.589,71 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), CONNECTGOV LTDA com valor total de R\$ 933.569,50 (novecentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, com valor total de R\$ 291.479,20 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI com valor total R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI com valor total de R\$ 27.842,40 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), LEILA ALVEZ CORDEIRO LUSA com valor total de R\$ 209.388,00 (duzentos e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais), METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, com valor total de R\$ 82.999,80 (oitenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA com valor total de R\$ 159.821,25 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), TAVARES E CAETANO LTDA com valor total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais),

VANGUARDA INFORMATICA LTDA com valor total de R\$ 169.030,40 (cento e sessenta e nove mil e trinta reais e quarenta centavos), GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA com valor total de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de maio de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO Nº 063/2022**A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE 01 (UM) ELEVADOR DA MARCA THYSSENKRUPP, LINHA FDN, CAPACIDADE (KG) 975 - 13 PESSOAS, LOCALIZADO NA TORRE DO MIRANTE DA PRAÇA JOÃO PAULO II.** na modalidade Pregão (presencial) nº **063/2022** a se realizar no dia **19/05/2022 às 14h, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 05 de maio de 2022.**Hélida B. M. P. Hubner**
Pregoeira**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022**A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇO DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULO DA LINHA LEVE E PESADA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS.** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 19 de Maio de 2022, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 05 de Maio de 2022.**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo será o MENOR PREÇO, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. **DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de veículo novo 0 km, tipo Van, equipado com ar condicionado, piso alto, com capacidade para 10 (dez) passageiros, para transporte de pacientes para consultas e exames, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do município de Canabrava do Norte/MT; **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 09/05/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); **DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 01/06/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF); **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 01/06/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 01/06/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>; **DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão. Canabrava do Norte-MT, 05 de Maio de 2022.**Iranizo Matos Rodrigues.** Pregoeiro Portaria nº 052/2022**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 002/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL PALMITAL, NA COMUNIDADE MARCO DE CIMENTO, NO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **J. M. S. ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF nº 32.238.535/0001-91**, com valor total de R\$ 2.028.460,93 (dois milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos). Colider/MT, 03 de maio de 2022.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

Credenciamento e Abertura: 19/05/2022 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 05 de maio de 2022.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) CESTAS BÁSICAS.

Credenciamento e Abertura: 24/05/2022 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 05 de maio de 2022.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022
ADESAO DE ATA 005/2022

O Processo de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DEMANDA IMEDIATA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA e pela empresa detentora da ata, ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.416.163/0001-03. O valor total aderido, corresponde à R\$ 187.448,50 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 05 de maio de 2022.
Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 PROCESSO Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a reabertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, forma de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ACESSORAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT, QUANTO AS TRAMITES E ENCAMINHAMENTOS ORIGINADO A PARTIR DOS PROCESSOS PROTOCOLADOS PENDENTES JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME A DEMANDA E/OU NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT. Cujas especificações detalhadas encontram-se no edital de licitação e seus anexos, regem a presente licitação a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. A reabertura desta licitação ocorrerá no dia 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 23 de maio de 2022, no setor de licitações e contratos, localizado no endereço Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu-MT. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo e seus anexos, poderá ser solicitado pelos interessados em dias úteis, no horário de 07:00 às 17:00 horas (horário de mato grosso) pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 05 de maio de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

O senhor **JADILSON ALVES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Curvelândia - MT, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo de Licitação 054/2022 na Modalidade Pregão Presencial RP 028/2022, Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS TIPO FANFARRA ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 1295/2021/SEDUC-MT". Onde teve as empresas Vencedoras deste certame: NOTA DEZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ: 17.897.763/0001-80; perfazendo um valor global de R\$ 35.034,66 (Trinta e Cinco Mil e trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis centavos). MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME; CNPJ: 71.107.320/0001-93; perfazendo um valor global de R\$ 3.899,80 (Três Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos). Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, através de sua PREGOEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que será realizada no dia 18 de Maio de 2022, às 08:30 horas, (horário de Brasília) no portal www.bl.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022. Informamos que o Edital se encontra-se disponível nos sites www.bl.org.br e www.generalcarneiro.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3416-1215.OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4X4, POTENCIA MINIMA DE 105 CV, CÂMBIO COM 12 VELOCIDADES A FRENTE E 04 A RÉ, COM CAPOTA ROPS CONFORME ESPECÍFICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA CONVÊNIO 910725/2021-SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - MT.Entrega das Propostas: A partir de 05/05/2022 no portal: www.bl.org.br.
General Carneiro - MT, 04 de Maio de 2022.

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES
Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 094/GP/2022

De 11 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo PAD, criado para apurar o descumprimento de TAC e dá outras providências”. MARCELO AQUINO, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, RESOLVE: R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR os senhores AGLEIDISTELY ALMEIDA CAPELI LOPES, MARIANA MAUERVERCK VIEIRA e JANY OLIVEIRA SANTOS ESTIGLAR, para sob a presidência do primeiro, constituírem PAD (Processo administrativo), com sede em General Carneiro-MT, incumbida de apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os possíveis descumprimento de TAC, cometidas pela Empresa Cadtec 3D Treinamentos, projetos e obras, inscrita no CNPJ: 11.291.278/0001-81 vencedora do processo licitatório 011/2019 na modalidade tomada de preços 02/2019. Art. 2º Todos os servidores desse município devem colaborar com a Comissão constituída. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. General Carneiro, 11 de Abril de 2022.

MARCELO AQUINO

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE ADESÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 002/2022 em favor da empresa MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.956.581/0001-11, objetivando a contratação da empresa para locação de palco, camarins, box truss, painel de led, equipamentos de iluminação e de sonorização, tendas, banheiros químicos, grades inibidoras/fechamento e gerador de energia para serem utilizados durante as festividades do VI FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT que acontecerá entre os dias 12, 13 e 14 de maio de 2022 no Parque de Exposições José Zanon, localizado nas proximidades do Parque Natural de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 248.212,50 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 003/2022 proveniente do Pregão Presencial nº 004/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Jangada/MT.

Itaúba/MT, 05 de maio de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 024/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e premiações para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita CNPJ nº 42.000.534/0001-68	01,04,07,08,11,12,13,16,19,22,25,28,31,34,37,40,43,45,46,49,52,55,58,61,64,66	61.496,65
SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.718.935/0001-61	02,05,10,14,16,20,23,26,29,32,35,38,41,44,47,50,53,56,59,62,65	50.184,50
SINOP ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP, inscrita CNPJ nº 07.809.456/0001-46	03,06,09,15,18,21,24,27,30,33,36,39,42,48,51,54,57,60,63	37.832,33

Itaúba/MT, em 05 de Maio de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquiramg.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 19 DE MAIO DE 2022, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF). REALIZAÇÃO: Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquiramg.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 05 de maio de 2022.

Juliane Presotto

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquiramg.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 20 DE MAIO DE 2022, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF). REALIZAÇÃO: Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquiramg.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 05 de maio de 2022.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 018/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 03 de maio de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a “PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÍLIA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT,” foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupamg.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de maio de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 006/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADA: EDVALDO GARCIA- ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta.
ADITIVA O VALOR DO CONTRATO: R\$27.846,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 041/2022; **TIPO:** Menor Preço por item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Canaã do Norte/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 20/05/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de maio de 2022.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC - MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO TRUCK TRAÇADO CHASSI DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA, com CNPJ 07.811.058/0001-64. **VALOR TOTAL R\$ 5.890.000,00** (cinco milhões e oitocentos e noventa mil reais).

Nova Maringá-MT, 05 de Maio de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC - MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO TRUCK TRAÇADO CHASSI DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

Adjudico o item supracitado, objeto desta licitação, a empresa vencedora do certame:

EMPRESA VENCEDORA: M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA, com CNPJ 07.811.058/0001-64. **VALOR TOTAL R\$ 5.890.000,00** (cinco milhões e oitocentos e noventa mil reais).

Nova Maringá-MT, 05 de Maio de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 05 de maio de 2022 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.237, página 145, referente ao **AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2022. ONDE SE LE: MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrito no CNPJ. 33.955.893/0001-58. **LEIA-SE: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ. 26.148.070/0001-85.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 05 de maio de 2022 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.237, página 145, referente ao **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2022. ONDE SE LE: MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrito no CNPJ. 33.955.893/0001-58. **LEIA-SE: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ. 26.148.070/0001-85.

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna publico o resultado da Dispensa de Licitação Nº019/2022, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA PESADA A SER**

UTILIZADO NO LAVADOR, NA HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, a empresa **SINODET PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** com CNPJ **08.676.431/0001-84**, com a menor proposta no Valor total de **R\$ 39.825,52** (trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com os termos do artigo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá - MT, 05 de Maio de 2022.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº101/2022/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. 03.238.920/0001-30, **CONTRATADA:** MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 29.956.581/0001-11. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E PAINEL DE LED PARA O EVENTO DA COMEMORAÇÃO DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inciso I C/C Art. 23 alínea "a", do inciso I Lei 8666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.840,00 (treze mil e oitocentos quarenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**05.050.0.8.13.12.2.0016.2111.3.3.90.39.00.00.17010000000- Pessoa Jurídica

Nova Olímpia-MT, 06 de maio de 2022

Givaldo Valério dos santos filho. Presidente da CPL Port. 101/2022

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102/2022/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. 03.238.920/0001-30, **CONTRATADA:** MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 29.956.581/0001-11. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO E CAMARIM PARA O EVENTO DA COMEMORAÇÃO DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inciso I C/C Art. 23 alínea "a", do inciso I Lei 8666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**05.050.0.8.13.122.0016.2111.3.3.90.39.00.00.17010000000- Pessoa Jurídica

Nova Olímpia-MT, 06 de maio de 2022

Givaldo Valério dos santos filho. Presidente da CPL Port. 101/2022

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº103/2022/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. 03.238.920/0001-30, **CONTRATADA:** MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 29.956.581/0001-11. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO E GRADE INIBIDORA PARA O EVENTO DA COMEMORAÇÃO DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inciso I C/C Art. 23 alínea "a", do inciso I Lei 8666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**05.050.0.8.13.122.0016.2111.3.3.90.39.00.00.17010000000- Pessoa Jurídica

Nova Olímpia-MT, 06 de maio de 2022

Givaldo Valério dos santos filho. Presidente da CPL Port. 101/2022

EXTRATO DE ADESÃO 009/2022/PMNO

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022/PMNO **PROCESSO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 058/2021 TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA VISANDO A CONFECÇÃO DE MOVEIS EM MDF, COM FORNECIMENTO DO PROJETO E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA VISANDO A CONFECÇÃO DE MOVEIS EM MDF, COM FORNECIMENTO DO PROJETO E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER DE NOVA OLÍMPIA-MT. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30. **CONTRATADA:** SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI, CNPJ: 33.386.926/0001-16. **VALOR GLOBAL:** R\$ 171.288,00 (cento e setenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais) **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 05.050.0.4.12.361.0013.2078.4.4.90.52.00.00.00.25400000000- Equipamentos e Material Permanente

NOVA OLÍMPIA-MT, 05 de maio de 2022.

GIVALDO VALERIO DOS SANTOS FILHO. PRESIDENTE DA CPL Port.101/2022

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2022/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30, CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 44.193.065/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SHOW REGIONAL DE MATHEUS SUCESSINHO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO NO DIA 13 DE MAIO DE 2022 PARA AS FESTIVIDADES DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III em C/C Art. 26º inciso II e III. Lei 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.8.13.122.0016.211.3.3.90.39.00.00.1701000000

Nova Olímpia-MT, 06 de maio de 2022

Givaldo Valério dos santos filho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação Port. 101/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 004/2022/PMNO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº100/2022/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30, CONTRATADA: GOLFAO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 10.975.972/0001-55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SHOW NACIONAL DA DUPLA LEO E RAPHAEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO NO DIA 13 DE MAIO DE 2022 PARA AS FESTIVIDADES DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III em C/C Art. 26º inciso II e III. Lei 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.8.13.122.0016.211.3.3.90.39.00.00.1701000000

Nova Olímpia-MT, 06 de maio de 2022

Givaldo Valério dos santos filho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação Port. 101/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
<END:1342329:89>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
EXTRATO DE RESIÇÃO**

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 023/2018 - DATA: 25/04/2022 - OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 023/2018, CELEBRADO EM 20 DE ABRIL DE 2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRO INFÂNCIA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DO PROCESSO LICITATÓRIO - CONTRATADA: **GAUZE & PULINI LTDA - ME** - CNPJ: 11.184.735/0001-39 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017. NOVA UBIRATÃ -MT 06 DE MAIO DE 2022. EDEGAR JOSÉ BERNARDI - PREFEITO MUNICIPAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 - DATA: 01/04/2022 - OBJETO: REESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO MEDIANTE ACRÉSCIMO DE VALORES NO ITEM 01 DISPOSTOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 004/2022 - CONTRATADO: EDSON LUIS ZIMMERMANN ME - CNPJ N.º 27.153.125/0001-08 - VALOR ATUAL DO ITEM 01 R\$ 8,91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 - DATA: 01/04/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 03 (TRÊS) MESES, CONFORME CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 014/2022 - CONTRATADO: CRISPIM CARDOSO DE SA 45902194172 - CNPJ N.º 32.234.680/0001-02 - PRAZO DA VIGENCIA: 01/07/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 - DATA: 20/04/2022 - OBJETO: ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONFORME CLÁUSULAS QUARTA - CONTRATADO: FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - CNPJ N.º 17.286.917/0001-05 - PRAZO DA VIGENCIA: 23/04/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022 - DATA: 29/04/2022 - OBJETO: REESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO MEDIANTE ACRÉSCIMO DE VALORES NO ITEM 01 DISPOSTOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 039/2022 - CONTRATADO: EDSON LUIS ZIMMERMANN ME - CNPJ N.º 27.153.125/0001-08 - VALOR ATUAL DO ITEM 01 R\$ 390,42

CONTRATO Nº 041/2022 - DATA: 01/04/2022 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL - CONTRATADO: EDINEI ANTONIO RODRIGUES -

CPF: 019.817.091-26 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 - VIGÊNCIA: 01/04/2023 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022.

CONTRATO Nº 042/2022 - DATA: 01/04/2022 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: IVONE DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 38.347.674/0001-30 - VALOR DO CONTRATO: 30.000,00 - VIGÊNCIA: 01/4/2023 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022.

CONTRATO Nº 043/2022 - DATA: 04/04/2022 - OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO AO ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM E ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTES AO ITR, ICMS E ISSQN - CONTRATADO: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPE EPP - CNPJ: 08.878.857/0001-10 - VALOR DO CONTRATO: 180.000,00 - VIGÊNCIA: 04/04/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022.

CONTRATO Nº 044/2022 - DATA: 12/04/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA - CONTRATADO: MATHEUS HENRIQUE MACHADO BRAZIL TELLES 05922153188 - CNPJ: 38.000.408/0001-36 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2022 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

CONTRATO Nº 045/2022- DATA: 18/04/2022 - OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 - VIGÊNCIA: 18/04/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021.

CONTRATO Nº 046/2022- DATA: 18/04/2022 - OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 - VIGÊNCIA: 18/04/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021.

CONTRATO Nº 047/2022 - DATA: 19/04/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, COMPOSTO DE CAMISETAS, BERMUDAS MASCULINAS E SHORT SAIA PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL E CAMISETAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATADO: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - CNPJ: 03.550.980/0001-94 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 194.050,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2022 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2021 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA.

CONTRATO Nº 048/2022 - DATA: 19/04/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATADO: JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES - CNPJ: 32.295.556/0001-49 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 191.700,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2021 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI - TO.

CONTRATO Nº 049/2022 - DATA: 27/04/2022 - OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ: 26.804.377/0001-97 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 311.784,00 - VIGÊNCIA: 27/04/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 SRP

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que a abertura do Pregão Presencial 036/2022 que se realizaria no dia 05/05/2022, às 08h00min, foi PRORROGADO para o dia 20/05/2022 às 08h00min, tendo em vista a ausência de interessados no certame. O julgamento do Pregão Presencial 036/2022 será realizado na sala de licitação localizada no paço municipal. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de caminhão 9 eixo com caçamba basculante para transporte de insumos. Os interessados poderão consultar o edital e obter informações junto ao departamento de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 05 de maio de 2022. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público a retificação da publicação

referente ao Pregão Presencial nº 038/2022, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28237, página 146, na data de 05 de maio de 2022. Onde se lê: realizará no dia 18/04/2022. Leia-se: realizará no dia 18/05/2022. Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial, e serviços de restauração e construção de calçadas, meio fio e sarjetas dentre outros serviços de reparos, constantes na tabela SINAPI conforme termo de referência anexo deste edital. Nova Ubiratã - MT, 05 de maio de 2022. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 19/05/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 05 de maio de 2022. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2.022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a todos os interessados a homologação que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que procedeu o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2.022, Processo Administrativo nº 037/2.022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS LITERÁRIOS DA OBRA "A MENINA DA FLORESTA E O BOTO"**, empresa contratada: EDITORA TOQUE DO SABER E CONSULTORIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 38.346624/0001-38, com o valor global de R\$ 84.060,00 (oitenta e quatro mil, e sessenta reais).

Nova Xavantina - MT, 05 de maio de 2.022.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 014/2022
Processo Licitatório 016/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados a **Adjudicação** do processo licitatório Pregão Presencial para registro de preços 014/2022 cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação e montagem de estruturas temporárias e show pirotécnico para a realização do evento de comemoração do 36º Aniversário de Novo Horizonte do Norte - MT**, conforme especificado no anexo I - Termo de referência do edital, onde se sagrou vencedora do certame a empresa **Altair Barbosa da Silva - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.367.900/0001-00**, com proposta no valor global de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, para os **Lotes 01, 02, 03, 04 e 05** tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, disponível também no portal da transparência deste município no endereço eletrônico <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 05 de maio de 2022. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
43/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, torna público licitação às **08h00 horas (Brasília) do dia 18/05/2022, credenciamento das 07h30 às 08h00**. Os envelopes nº **01 e 02** deverão ser entregues até às **08h00**, na Sala de Licitações. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO, E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. Edital disponível no site: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **INFORMAÇÕES:** Informações pelo fone (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 05 de maio de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022 -
PROCESSO Nº 037/2022.

Tendo decorrido o prazo para recurso sem manifestação do licitante, o município de Planalto da Serra, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial SRP- nº 019/2022, aberta no dia 19/04/2022 às 08:00 horário de MT, sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa **JRA COMÉRCIO DE MADEIRAS EPP**, valor total de **R\$ 273.691,00 VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 273.691,00. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTA DA TP Nº 001/2022. PROCESSO Nº 036/2022.

A Comissão de Licitação, comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das propostas de Preços do certame em epigrafe. Restou como vencedora do certame a empresa **COTECNOSTRO CONSTRUTORA DE REDES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ n. 00.870.733/0001-87. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata II, nesta CPL. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019, Tomada de Preços nº. 03/2019, Processo Administrativo nº 79/2019. O presente aditivo tem por objeto a sexta prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e Execução da Obra contados a partir de 29 de abril de 2022 até 27 de julho de 2022. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante - Empresa **WENDER FEITOZA BECKMAN EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 27.596.187/0001-94/Contratado.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REG. DE PREÇO 13/2022

A prefeitura de Porto Esperidião torna público O CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 13/2022. DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL E MATERIAL DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA. QUE ESTAVA PREVISTO PARA O DIA 11/05/2022. O REFERIDO PREGÃO FICA CANCELADO ATÉ SEGUNDA ORDEM.** Porto Esperidião-MT, 05 de Maio de 2022

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022 - SRP** PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2022A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 008/2022, objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHA, CAFÉ, AÇUCAR, COPOS DESCARTAVEL, COADOR, GARrafa TERMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT.A sessão será realizada às **09hx0min do dia 19 de maio de 2022**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antonio do Leverger - MT,04 de maio de2022.

Lidiane Batista de Rezende

Pregoeira/Portaria 037/GP/2021

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2022A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos

interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 009/2022, objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, GELO, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJOES DE 13 KG (GÁS DE COZINHA), MEDIANTE SISTEMA DE TROCA E VASILHAME BOTIJO VAZIO, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. A sessão será realizada às 09h00min do dia 20 de maio de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antonio do Leverger - MT, 04 de maio de 2022. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 037/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 SRP 39/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP. **OBJETO** Aquisição de Salgados, Pães, e Bolachas, para atender às ações das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 10/05/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20/05/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 20/05/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 05 de maio de 2022. Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 262/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 SRP 37/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** Aquisição de Gás GLP, Vasilhames e Acessórios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 10/05/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20/05/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 20/05/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 05 de maio de 2022.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 SRP 38/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 09/05/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20/05/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 20/05/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 05 de maio de 2022.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria nº 262/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Roberto Carlos Vendrusculo, inscrito no CPF sob o nº 694.741.099-15. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato nº 024/2019, que tem como objeto a "Locação de imóvel comercial em alvenaria, com área total 340,00 metros quadrados de área construída, situado a Avenida das Itaúbas nº 3257 (quadra 83 lote 01) - Centro, objeto da Matrícula nº 25.421, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop, para abrigar as instalações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 05/04/2022 e término em 04/04/2023.

Data da Assinatura: 04/04/2022 **Valor Global:** R\$ 100.837,92 (cem mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Roberto Carlos Vendrusculo pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Rattmann Participações Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.493.140/0001-16. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato nº 010/2016, que tem como objeto a "Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Avenida das Itaúbas nº 3.202 (Quadra 65 lotes 12), Setor Comercial (centro), destinado ao funcionamento do: C.E.M. - Centro de Especialidades Médica, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde". **Prazo de vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 16/04/2022 e término em 15/04/2023. **Data da Assinatura:** 14/04/2022. **Valor Global:** R\$ 246.572,59 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B **Signatários:** Jony Carlos Korvat Rattman pela contratada e Roberto Dörner pela Contratante.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Ferrero Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.366.918/0001-23. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato nº 019/2015, que tem como objeto a "Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua das Castanheiras n.º 1.181 (quadra 49 lotes 09) - Setor Comercial, na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado à instalação do: Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 16/04/2022 e término em 15/04/2023.

Data da Assinatura: 14/04/2022. **Valor Global:** R\$ 253.147,56 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Márcio Kreibich pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Balístico Segurança Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.548.228/0001-83. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valor ao contrato nº 031/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna de segunda a domingo, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 09/05/2022 e término em 08/05/2023. **Data Assinatura:** 29/04/2022. **Valor Global:** R\$ 605.428,32 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.284-B **Signatários:** Rogério Pompeo Dalto pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Coplan Consultoria e Planejamento Eireli-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.281.368/0001-14. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 008/2018, que tem como objeto a "contratação de serviço de locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos integrados 100% Web para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência em anexo I a este edital". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 20/04/2022 e término em 20/04/2023. **Valor Global:** R\$ 1.758.805,20 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B **Signatários:** Arlindo Lenzi pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** EC Zocante e Cia Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.525.132/0001-90. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 078/2019, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Concessão de Licença de uso de Software com Prestação de Serviço de Manutenção, Suporte Técnico e Customização para a área de Gestão de Saúde Pública Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". **Prazo de Vigência:** por mais 03 (três) meses, com início em 26/04/2022 e término em 25/07/2022. **Data da Assinatura:** 25/04/2022. **Valor Global:** R\$ 107.630,76 (cento e sete mil, seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Carlos Henrique Colli Zocante pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** C.B. Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.739.196/0001-54.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato nº 045/2020, que tem como objeto a "locação de imóvel comercial em alvenaria situado na rua das samambaias lote 12 e lote 12A quadra 124, setor industrial sul s/n, Sinop/MT, objeto das matrículas nº 88.732 (LOTE 12) e nº 88.731 (LOTE 12-A), do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop-MT, destinado à instalação do Setor de Patrimônio, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura". **Prazo de Vigência:** por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28/04/2022 e término em 27/04/2024. **Valor Global:** R\$ 247.184,88 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Data da Assinatura:** 27/04/2022. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Clayton Teodoro Carvalho pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** VKF Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ nº 28.509.954/0001-89. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 013/2018, que tem como objeto a "Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua das Andirobas n.º 122 (quadra 112 lote 15 e 16), com 1.417,40m² de construção em 1.280,00 m² metros de terreno - Setor Comercial, no Município de SINOP-MT, objeto da matrícula n.º 67.927, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de SINOP-MT, para abrigar as instalações do: Centro Especializado em Reabilitação CER, - atendendo a Secretaria Municipal de Saúde". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 02/05/2022 e término em 01/05/2023. **Data da Assinatura:** 29/04/2022. **Valor Global:** R\$ 296.896,20 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Mabelir Sebastião Villa e Eduardo Roberto Kirsch pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** R. Oliveira Comércio e Serviços Educacionais Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.532.225/0001-63. **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor ao Contrato nº 057/2021, que tem como objeto a "Aquisição de Livros Didáticos para alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Educação Infantil (Pré I e Pré II) e Livros Didáticos Complementares para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) do Município de Sinop para o ano letivo de 2022, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura". **Valor Global:** R\$ 4.371.398,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e um, trezentos e noventa e oito reais). **Data da Assinatura:** 12/04/2022 **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B **Signatários:** Marcio Ribeiro de Oliveira pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Paula da Silva Filmes-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.200.239/0001-10. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 016/2018, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para captação de imagens normais e aéreas, produção de fotos normais e aéreas, clipagem eletrônica, cobertura de sessões da câmara municipal, revelação de fotos e cópias em DVD's, para atender as Secretarias Municipais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 09/05/2022 e término em 08/05/2023. **Data da Assinatura:** 06/04/2022. **Valor Global:** R\$ 401.975,00 (quatrocentos e um mil, novecentos e setenta e cinco reais). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Paula de Silva pela contratada e Roberto Dörner pela contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022 DE 28/04/2022

CONTRATO Nº 053/2022 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução Do Projeto de Reforma da Emeb Rodrigo Damasceno, conforme consta no Memorial Descritivo do Projeto Básico de Engenharia. **CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.095.176/0001-56. **VALOR CONTRATADO: R\$ 709.250,54 (setecentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF.:** Tomada de Preços Nº 002/2021. **DATA DE INICIO:** 28/04/2022. **VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias** e terá como termo inicial até 10 (dez) dias após a data de recebimento da Ordem Serviços.

SINOP-MT, 05 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Minas Mato Grosso Construtora Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 23.801.553/0001-49 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e prazo de vigência do contrato nº. 015/2020, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Passeio Público com acessibilidade no Bairro Recanto dos Pássaros no município de Sinop-MT", em conformidade com a Concorrência Pública n.º 005/2019. **Prazo de Execução:** por mais 30 (trinta) dias consecutivos com início em 01/05/2022 e término em 30/05/2022. **Prazo de Vigência:** por mais 30 (trinta) dias consecutivos com início em 07/05/2022 e término em 05/06/2022 **Data da Assinatura:** 29/04/2022 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284-B **Signatários:** Warley Gomes Assis, pela contratada e Roberto Dörner, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: M. F. Foliatti Canabarro Ferreira - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 06.923.754/0001-08, **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e prazo de vigência do contrato n.º 046/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento ambiental para implantação do Parque "Jardim Botânico" nas reservas R-1, R-2 e R-3 na cidade de Sinop-MT", em conformidade com o Convite n.º 004/2020. **Prazo de Execução:** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos com início em 29/04/2022 e término em 28/04/2023. **Prazo de Vigência:** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos com início em 29/04/2022 e término em 28/04/2023 **Data da Assinatura:** 28/04/2022. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284-B **Signatários:** Maria Fernanda Foliatti Canabarro Ferreira, pela contratada e Roberto Dörner, pela contratante.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Pissinatti Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 05.841.963/0001-31 **Objeto:** Prorrogar prazo de execução e prazo de vigência do contrato nº. 023/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica e sinalização viária na área urbana da cidade de Sinop-MT - Estrada Jacinta (Parcial), na Cidade de Sinop - MT", em conformidade com a Tomada de Preço nº. 011/2019. **Prazo de Execução:** por mais 90 (noventa) dias consecutivos com início em 02/04/2022 e término em 30/06/2022. **Prazo de Vigência:** por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos com início em 10/06/2022 e término em 05/01/2023 **Data da Assinatura:** 01/04/2022 **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS n.º 101.945B **Signatários:** Marcos Cesar Pissinatti Guerra, pela contratada e Roberto Dörner, pela contratante.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a contratação de empresa para prestação de serviços referentes à realização de análise de exames laboratoriais de Patologia Clínica (Análises Clínicas), e Anatomia Patológica dos pacientes do Convênio SUS, oriundos da Rede Básica de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e Vigilância Epidemiológica do Município de Sinop-MT, cuja sessão pública seria realizada no dia 07/03/2022 as 09h00min, encontra-se **SUSPENSÃO**, em razão da necessidade de adequações no termo de referência, identificadas de ofício. Posteriormente será divulgada nova data para a realização do certame licitatório. Sinop, 04 de março de 2022.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 262/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita sob o CNPJ 15.024.003/0001-32. Torna-se público que requerer junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido de Licença de Operação (LO) para Pavimentação Asfáltica parcialmente das ruas Valentin Dalstra, Porto Alegre, Rua Projetada 01 e Rua Belo Horizonte, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (FONE 66 9.9971-1848).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita sob o CNPJ 15.024.003/0001-32. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido de Licenças Ambientais (LP, LI e LO) para Pavimentação Asfáltica parcialmente do Chácaras São Cristóvão e parcial da Estrada Alzira, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (FONE 66 9.9971-1848).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA TRANSFERÊNCIA DO MENOR A.D.S.F. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1002812-26.2022.8.11.0040. FINALIDADE: Atender a decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito ANDERSON CANDIOTTO, sob o Processo de nº 1002812-26.2022.8.11.0040, onde nos solicita internação para dependência toxicodependência do menor A.D.S.F. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 CONTRATADA: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 25.534.201/0001-08 VALOR GLOBAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 025/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 19 DE MAIO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA PARA A IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DE SORRISO - CAPS, DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

A Prefeitura Municipal de Tesouro/MT CNPJ nº 03.543.303/0001-49 vem através de este informar que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT Licença por Adesão e Compromisso para Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte nos cursos d'água: Ponte do Areado, Córrego do Limão, Córrego do Estrela, Córrego da Limeira, Córrego Lageadinho e Córrego Criminoso.

Tesouro/MT, 05 de maio de 2022

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 10/2022, com objetivo "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDORES", as empresas ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 35.942.214/0001-61, vencedor de dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46 e 47 no valor global de R\$ 123.653,50 e a empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 26.148.070/0001-85, vencedor de do item 45 no valor global de R\$ 276,00. Vale de São Domingos - MT, 05 de Maio de 2022. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
ATO JUSTIFICADOR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DO
MUNICÍPIO DE VERA -MT**

O Prefeito Municipal de Vera - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei Municipal n.º 1000/2012 que dispõe sobre a concessão e a permissão de transporte coletivo no âmbito do Município de Vera, torna público que se encontra integralmente publicado na página oficial do município, www.vera.mt.gov.br, o Ato Justificador de outorga dos serviços de transporte coletivo nas condições especificadas no referido documento.

Vera-MT, 05 de Maio de 2022.

Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 931998

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2022, para Registro de Preço para eventual e futura aquisição de herbicidas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Agricultura, Viação e Obras Públicas e Cultura, Desporto e Lazer, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) OSMAR JOAO MARCHESE (03.649.963/0001-09) R\$ 102.499,83 O LOTE - 02 (HERBICIDA PICLORAM) foi fracassado, devido o valor ficar acima do estimado do edital. Vila Rica - MT, 05 de Maio de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de herbicidas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Agricultura, Viação e Obras Públicas e Cultura, Desporto e Lazer. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 05 de Maio de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. OSMAR JOÃO MARCHESE (03.649.963/0001-09)- R\$ 102.499,83 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A Pregoeira Substituta, Srª Samia Santos Araújo, designada pela Portaria nº. 162/2021, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Presencial nº 002/2022, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de Stands e painel de LED para atender a secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, onde foi declarada vencedora a empresa: FERNANDO SOUSA PATRIARCA 02090175117 ME (32.277.887/0001-56) R\$ 429.600,00 Vila Rica - MT, 05 de Maio de 2022. SAMIA SANTOS ARAUJO Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de Stands e painel de LED para atender a secretaria de Cultura, Desporto e Lazer. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 05 de Maio de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. FERNANDO SOUSA PATRIARCA 02090175117 ME (32.277.887/0001-56)- R\$ 429.600,00- Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Nº 041/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 041/2021 inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 057/2021 na modalidade Dispensa nº 022/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/05/2022 até 05/05/2023. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 05 de Maio de 2022. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante PONTOMAS TECNOLOGIA S/A (23.863.463/0001-82) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ORIGINAL CONTRATO 089/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 089/2021, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 172/2021 na modalidade Inexigibilidade nº 004/2021 pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura deste. O serviço/show ora contratado o qual seria para o réveillon popular, será realizado no evento da Festa de emancipação política e administrativa do Município que acontecerá dia 14/05/2022. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 05 de Maio de 2022. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante ROTA DO SHOW PRODUTOS ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME - MARCELO RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 022/2022
PROCESSO 089/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços de malotes não realizados pelos correios, para subsidiar na entrega de documento de arrecadação Municipal (DAM) referente a taxa de alvará e licença de funcionamento, imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), Imposto Predial Urbano (IPTU), notificação de dívida ativa e outros fins. O valor contratado foi de R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais). A empresa sagrada vencedora foi a empresa DANIEL DA COSTA SILVA 04599270270 inscrita no CNPJ 46.054.700/0001-60. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 29 de Abril de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 930312

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2022, para Registro de Preço para eventual e futura aquisição para equipamentos de fisioterapia para atender o Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTAS LTDA (00.267.908/0001-66) R\$ 25.281,60 RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (03.583.301/0001-83) R \$ 1.899,00 Vila Rica - MT, 05 de Maio de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender o Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 05 de Maio de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTAS LTDA (00.267.908/0001-66) - R\$ 25.281,60 - Contratada. RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (03.583.301/0001-83) - R\$ 1.899,00 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, o qual tem como objeto futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO, objetivando a organização e realização de teste seletivo para cadastro reserva para o quadro do Sistema Único de Saúde e quadro geral da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT. O valor do contrato é de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). A empresa sagrada vencedora foi à empresa KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.761.650/0001-76. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 05 de Maio de 2022. NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA

Port. 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2022
DISPENSA 024/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico-especializado, objetivando a organização e realização de teste seletivo simplificado para cadastrado de reserva para o quadro do Sistema de Saúde e do quadro geral da Prefeitura Municipal de Vila Rica /MT. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) referentes ao valor global dos serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 05 de Maio de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (11.761.650/0001-76) - R\$ 19.800,00 - Contratada.

**É HISTÓRICO.
SONHO
REALIZADO.**

**O GOVERNO
ASSINOU O CONTRATO
PARA A CONSTRUÇÃO
DA 1ª FERROVIA
ESTADUAL.**



Rondonópolis-Cuiabá

Rondonópolis-Nova Mutum-
Lucas do Rio Verde

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

PROGRAMA
Mato Grosso MT



TERCEIROS

A **USINAS ITAMARATI S/A**, portadora do CNPJ: 15.009.178/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a atividade de Linha de Transmissão de Energia Elétrica da Usinas Itamarati S/A. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. **A ARAJU, Associação das Revendas de Agrotóxicos de Juara-MT**, convoca a todos os membros para uma reunião com a finalidade de Alteração de Estatuto e estipular um novo valor na admissão de novos associados e estabelecer um valor para a mensalidade dos associados. Que será na sede da **Casa do Criador** na Avenida Rio de Janeiro nº 376 W, no dia 09 de maio de 2022 às 09:30hs.

Juara-MT, 03 de maio de 2022

**ADEILTON COSTA
PRESIDENTE**

USINAS ITAMARATI S/A, CNPJ nº 15.009.178/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a alteração da Portaria de Outorga nº 412/2021, no Rio Bracinho, localizado na Fazenda Guanabara, S/N, Zona Rural, Nova Olímpia - MT.

Editais de Convocação

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Médico, na pessoa de seu Presidente Guilson de Souza Santos, seguindo as atribuições Estatutárias, vem por meio deste, convocar todos seus associados a participar da Assembleia Geral que ocorrerá dia 28 de Maio de 2022, as 15 hs, na sede da Associação localizada na Estrada Casa de Pedra, Rio dos Médicos, s/n, Distrito do Coxipó do Ouro, município de Cuiabá MT, para aprovação das pautas;

-Reativação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Médico.

-Aprovação da atualização do novo Estatuto da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Médico.

-Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Médico.

Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2022.

Guilson de Souza Santos
Presidente

GEDIEL ALVES PALMEIRA, pessoa física inscrita no CPF nº 007.652.257-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado na Fazenda Vó Vina, município de Vila Bela da Santíssima Trindade (MT).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADELAR BANDEIRA, CNPJ: 32.292.838/0001-92, torna público que requereu junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA. A Renovação da Licença de Operação - LO Nº 022//2016, referente ao Processo Nº 2942.007.048.000017/2016, juntamente com alteração da razão social de Rodrigo A. Hoffman - ME, CNPJ: 21.772.521/0001-37 para Adelar Bandeira, CNPJ: 32.292.838/0001-92, empreendimento com atividade econômica em Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros.** Localizado na Av. Sul, Nº. 1643, Qd. IA; Lt. 19; Bairro: Setor Industrial, Cep: 78.643-000, Município de Querência-MT. Este empreendimento não se enquadrar na Resolução CONAMA 001/86. **PLANTAR SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE - FONE: (66) 98429-4694 / 98416-7129.**

O Sr. **ARNI ALBERTO SPIERING**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 195.972.669-20. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Córrego Sem Denominação, na Fazenda Solo Rico, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.

O Sr. **MARCOS SPIERING**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 616.622.161-49. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Córrego Sem Denominação, na Fazenda Solo Rico, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.

A Sra. **SANDRA ELOISA SPIERING BENEZ**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 850.356.701-63. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Córrego Sem Denominação, na Fazenda Solo Rico, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.

Texto 1- p/ PUBLICAÇÃO

Frigorífico Vila Bela Eireli - EPP, CNPJ: 24.593.984/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água superficial com vazão de 600 m³/d, no ponto: Latitude 15° 01' 35.1" e Longitude 59° 58' 13,9", para abate de bovinos e preparação de carnes e subprodutos, localizado no, Zona Rural, Rodovia MT 199, Km 02, município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Texto 2- p/ PUBLICAÇÃO

Frigorífico Vila Bela Eireli - EPP, CNPJ: 24.593.984/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a licença prévia e licença de Instalação para obras de ampliação do frigorífico - construção de ETA 100 m³/h, reservatório apoiado e adutora de água bruta, p/ o abate de até 500 bovinos/dia. Localizado no, Zona Rural, Rodovia MT 199, Km 02, município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

TEXTO P/ PUBLICAÇÃO CONDOMÍNIO BONAVITA

O Condomínio Residencial Bonavita torna público que requereu à Secretaria Estadual de meio ambiente/MT **as licenças Prévia e licença de Instalação** para Projeto de Ampliação e Adequação contemplando: Via de Acesso e Estacionamento, Guarita, Central de Resíduos com área a construir de 528,22m². Localizado na Av. Vereador Juliano Costa Marques, CNPJ 19.383.026/0001-94, CEP 78.050-253, Jardim Acimação, Cuiabá/MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTO POSTO ADRIANOPOLIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.103.957/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a renovação de sua Licença de Operação (LO), para as atividade de 4731-8/00 - Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores, localizado na Av. J. M. ARAUJO, S/Nº, LOTE 01, 02, 03 E 04, QUADRA 02, Bairro: Distrito de Adrianópolis, CEP: 78.253-000, no Município de Vale de São Domingos/MT, nas coordenadas geográficas: Lat.:15°27'05,80"S; Long: 59°05'57,20" W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023

A *Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO/MT* vem através do presente edital, convocar os empresários do comércio compreendidos nos municípios de Acorizal/MT, Araputanga/MT, Barão de Melgaço/MT, Campos de Júlio/MT, Chapada dos Guimarães/MT, Comodoro/MT, Feliz Natal/MT, Glória D'Oeste/MT, Indavaí/MT, Jangada/MT, Jauru/MT, Lambari D'Oeste/MT, Mirassol d'Oeste/MT, Nova Bandeirantes/MT, Nova Brasilândia/MT, Nova Lacerda/MT, Nova Maringá/MT, Nova Monte Verde/MT, Nova Ubitatã/MT, Planalto da Serra/MT, Poconé/MT, Pontes e Lacerda/MT, Porto Esperidião/MT, Reserva do Cabaçal/MT, Rio Branco/MT, Salto do Céu/MT, Santo Antônio do Leverger/MT, São José dos Quatro Marcos/MT, São Pedro da Cipa/MT, União do Sul/MT e Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma "híbrida", em virtude da pandemia causada pela COVID-19, no dia 20 de maio de 2022, às 14:00 horas, em primeira convocação e, não havendo *quórum*, em segunda e última convocação, às 14:30 horas, com qualquer número de participantes, de modo presencial na Sede da Fecomércio-MT, localizada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3501, Centro Político Administrativo, CEP 78049-090, Cuiabá-MT, e de modo virtual através do link que será oportunamente disponibilizado, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: analisar e discutir a formulação de contraproposta à Pauta de Reivindicação dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Imobiliário de Mirassol D'Oeste e Região - MT 2022/2023, encaminhada pelo Sindicato

Laboral da categoria para fins de formular Termo Aditivo à CCT 2021/2023. Aqueles que desejarem participar de modo virtual deverá entrar em contato com a Fecomércio - MT através do e-mail: juridico1@fecomercomt.org.br para solicitar o envio do link da reunião.

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Fecomércio/MT

JESUINO MOREIRA DOS SANTOS ME, CNPJ nº 19.573.571/0001-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Felix do Araguaia - SEMMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO, para extração de AREIA e CASCALHO, de uso imediato na Construção Civil, situado na Estrada Pontinópolis à Porto Alegre do Norte, Km 06, Faz. Bacabal, Zona Rural, Município de São Felix do Araguaia/MT.

RESIENCIAL RAI0 DE SOL LTDA, inscrita no CNPJ: 44.009.836/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do Loteamento Raio de Sol, localizado no Lote nº 01, Quadra RC-1, Rua CH-6, no município de Carlinda/MT.

O FRIGORIFICO FAZCARNE LTDA, CNPJ Nº 44.855.543/0001-66, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 02/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS - CAPATAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA, no ponto de captação - 01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: - 9°50'4.59"S e Longitude W: - 56° 3'23.15"O, localizada na Faz. Olho D'água, Município de Nova Canaã do Norte/MT.

O Sr. ADAIR JOSE ZORZI, CPF Nº: 841.743.829-72, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE CAPATAÇÃO SUBTERRÂNEA, para 1 (um) poço tubular, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: - 11° 33' 57,70" e Longitude W: - 54° 23' 44,33", localizada na RODOVIA, MT- 423 KM 25, Faz. Santo Expedito, Município de União do Sul/MT.

RESOLUÇÃO ARIS MT Nº 011, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Cáceres - MT, e dá outras providências

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 33ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, incisos I e II do Estatuto da ARIS MT, e,

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e Lei Municipal nº 2750, de 10/05/2019, pela qual o Município de Cáceres ratificou o Protocolo de Intenções da Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico - ARIS MT, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARIS MT;

Que a Autarquia Municipal Águas do Pantanal, órgão municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada, esgotamento

sanitário e coleta de lixo do Município de Cáceres/MT, em conformidade com a Resolução ARIS/MT nº 006/2021, de 15 de Outubro de 2021, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos;

Que a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS MT, através do parecer contratado mediante Processo Administrativo Nº 005/2021 e emitiu parecer favorável ao pedido de revisão tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que a ARIS MT por meio da resolução Nº 07 de 23 de novembro de 2021 estabeleceu mecanismos de participação social no âmbito regulatório, mas os mesmos deverão ser implantados até junho de 2022, ficando dispensado no caso em tela.

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Cáceres/MT, a Diretoria Executiva da ARIS MT, reunida no dia 03 de Maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores das Tarifas de Água, Esgoto e coleta de lixo praticadas pela Autarquia Municipal Águas do Pantanal, Tabela 1, em anexo, em 39,76% (trinta e nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento) de reajuste tarifário.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado às faturas com vencimento a partir do dia 03 de junho de 2022 em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º. Fixar os novos valores das Tarifas de Água, Esgoto e Lixo praticados pela Autarquia Águas do Pantanal de Cáceres, reajustados em 39,76% (trinta e nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento), conforme apresentado na Tabela 2, do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º. Reajustar e fixar novo valor para a Tabela de Prestação de Serviços em 39,76% (trinta e nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento).

Art. 4º. Fixar os novos valores das Tarifas e demais serviços praticados pela Autarquia Águas do Pantanal de Cáceres, conforme apresentado na Tabela 3, do Anexo I, desta Resolução.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado às faturas com vencimento a partir do dia 03 do mês de junho de 2022.

Art. 5º. Para fins de divulgação deste reajuste, a Autarquia Águas do Pantanal de Cáceres, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º. Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pela Autarquia Águas do Pantanal de Cáceres após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Cáceres conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. O reajuste deverá ser aplicado a partir das faturas a vencer em 30 dias da publicação desta resolução.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de maio de 2022.

Cuiabá/Mato Grosso, 03 de Maio de 2022.

Wemer Francis R da Silva
Diretor Presidente

TABELA 1

			2019			2019					
			4,78%			4,78%					
TABELA VALORES ÁGUA 2019						TABELA VALOR LIXO					
INTERVALO	VOLUME POR FAIXA	VALORES R\$									
		M³	DA FAIXA	ACUMULADO	M³	DA FAIXA	ACUMULADO				
CATEGORIA RESIDENCIAL						RESIDENCIAL					
0 - 10	10	R\$ 2,340	R\$ 23,40	R\$ 23,40	R\$ 0,91	R\$ 9,10	R\$ 9,10				
11 - 20	10	R\$ 4,090	R\$ 40,90	R\$ 64,31	R\$ 1,04	R\$ 10,40	R\$ 19,50				
21 - 30	10	R\$ 6,346	R\$ 63,46	R\$ 127,77	R\$ 1,52	R\$ 15,20	R\$ 34,70				
31 - 40	10	R\$ 8,138	R\$ 81,38	R\$ 209,15	R\$ 1,88	R\$ 18,80	R\$ 53,50				
Acima de 40	10	R\$ 11,364	R\$ 113,64	R\$ 322,79	R\$ 2,64	R\$ 26,40	R\$ 79,90				
CATEGORIA COMERCIAL						COMERCIAL					
0 - 10	10	R\$ 5,946	R\$ 59,46	R\$ 59,46	R\$ 2,47	R\$ 24,70	R\$ 24,70				
Acima de 10	10	R\$ 8,939	R\$ 89,39	R\$ 148,85	R\$ 4,86	R\$ 48,60	R\$ 73,30				
CATEGORIA INDUSTRIAL						INDUSTRIAL					
0 - 10	10	R\$ 6,937	R\$ 69,37	R\$ 69,37	R\$ 2,77	R\$ 27,70	R\$ 27,70				
Acima de 10	10	R\$ 10,311	R\$ 103,11	R\$ 172,48	R\$ 5,31	R\$ 53,10	R\$ 80,80				
CATEGORIA PÚBLICA - ESTADUAL/FEDERAL						PÚBLICA					
0 - 10	10	R\$ 6,937	R\$ 69,37	R\$ 69,37	R\$ 2,77	R\$ 27,70	R\$ 27,70				
Acima de 10	10	R\$ 10,311	R\$ 103,11	R\$ 172,48	R\$ 5,31	R\$ 53,10	R\$ 80,80				
CATEGORIA PÚBLICA - MUNICIPAL						PÚBLICA - MUNICIPAL					
0 - 10	10	R\$ 6,789	R\$ 67,89	R\$ 67,89	R\$ 2,77	R\$ 27,70	R\$ 27,70				
Acima de 10	10	R\$ 10,964	R\$ 109,64	R\$ 177,53	R\$ 5,31	R\$ 53,10	R\$ 80,80				
CATEGORIA RESIDENCIAL - SOCIAL (-30%)						RESIDENCIAL - SOCIAL (-30%)					
0 - 10	10	R\$ 1,638	R\$ 16,38	R\$ 16,38	R\$ 0,64	R\$ 6,40	R\$ 6,40				
11 - 20	10	R\$ 2,380	R\$ 23,80	R\$ 40,18	R\$ 0,72	R\$ 7,20	R\$ 13,60				
21 - 30	10	R\$ 4,442	R\$ 44,42	R\$ 84,60	R\$ 1,07	R\$ 10,70	R\$ 24,30				
31 - 40	10	R\$ 5,697	R\$ 56,97	R\$ 141,57	R\$ 1,31	R\$ 13,10	R\$ 37,40				
Acima de 40		R\$ 7,955	R\$ 79,55	R\$ 221,12	R\$ 1,85	R\$ 18,50	R\$ 55,90				
CATEGORIA ENTIDADE ASSISTENCIAL - 7 (-20%)						ENTIDADE ASSISTENCIAL - 7 (-20%)					
0 - 10	10	R\$ 1,872	R\$ 18,72	R\$ 18,72	R\$ 0,72	R\$ 7,20	R\$ 7,20				
11 - 20	10	R\$ 3,272	R\$ 32,72	R\$ 51,44	R\$ 0,83	R\$ 8,30	R\$ 15,50				
21 - 30	10	R\$ 5,077	R\$ 50,77	R\$ 102,21	R\$ 1,22	R\$ 12,20	R\$ 27,70				
31 - 40	10	R\$ 6,511	R\$ 65,11	R\$ 167,32	R\$ 1,51	R\$ 15,10	R\$ 42,80				
Acima de 40	10	R\$ 9,091	R\$ 90,91	R\$ 258,23	R\$ 2,12	R\$ 21,20	R\$ 64,00				

TABELA 2

			2022			39,76%			2022			39,76%		
TABELA VALORES ÁGUA						TABELA VALOR LIXO								
INTERVALO	VOLUME POR FAIXA	VALORES R\$ M³	DA FAIXA	ACUMULADO		M³	DA FAIXA	ACUMULADO						
CATEGORIA RESIDENCIAL						RESIDENCIAL								
0 - 10	10	R\$ 3,270	R\$ 32,70	R\$ 32,70		R\$ 1,27	R\$ 12,71	R\$ 12,71						
11 - 20	10	R\$ 5,716	R\$ 57,16	R\$ 89,86		R\$ 1,45	R\$ 14,54	R\$ 27,25						
21 - 30	10	R\$ 8,869	R\$ 88,69	R\$ 178,55		R\$ 2,12	R\$ 21,24	R\$ 48,49						
31 - 40	10	R\$ 11,374	R\$ 113,74	R\$ 292,29		R\$ 2,63	R\$ 26,27	R\$ 74,76						
Acima de 40	10	R\$ 15,882	R\$ 158,82	R\$ 451,11		R\$ 3,69	R\$ 36,90	R\$ 111,66						
CATEGORIA COMERCIAL						COMERCIAL								
0 - 10	10	R\$ 8,310	R\$ 83,10	R\$ 83,10		R\$ 3,45	R\$ 34,52	R\$ 34,52						
Acima de 10	10	R\$ 12,493	R\$ 124,93	R\$ 208,03		R\$ 6,79	R\$ 67,92	R\$ 102,44						
CATEGORIA INDUSTRIAL						INDUSTRIAL								
0 - 10	10	R\$ 9,695	R\$ 96,95	R\$ 96,95		R\$ 3,87	R\$ 38,71	R\$ 38,71						
Acima de 10	10	R\$ 14,411	R\$ 144,11	R\$ 241,06		R\$ 7,42	R\$ 74,21	R\$ 112,92						
CATEGORIA PÚBLICA - ESTADUAL/FEDERAL						PÚBLICA								
0 - 10	10	R\$ 9,695	R\$ 96,95	R\$ 96,95		R\$ 3,87	R\$ 38,71	R\$ 38,71						
Acima de 10	10	R\$ 14,411	R\$ 144,11	R\$ 241,06		R\$ 7,42	R\$ 74,21	R\$ 112,92						
CATEGORIA PÚBLICA - MUNICIPAL						PÚBLICA - MUNICIPAL								
0 - 10	10	R\$ 9,488	R\$ 94,88	R\$ 94,88		R\$ 3,87	R\$ 38,71	R\$ 38,71						
Acima de 10	10	R\$ 15,323	R\$ 153,23	R\$ 248,11		R\$ 7,42	R\$ 74,21	R\$ 112,92						
CATEGORIA RESIDENCIAL - SOCIAL (-30%)						RESIDENCIAL - SOCIAL (-30%)								
0 - 10	10	R\$ 2,289	R\$ 22,89	R\$ 22,89		R\$ 0,89	R\$ 8,94	R\$ 8,94						
11 - 20	10	R\$ 3,326	R\$ 33,26	R\$ 56,16		R\$ 1,01	R\$ 10,06	R\$ 19,00						
21 - 30	10	R\$ 6,208	R\$ 62,08	R\$ 118,24		R\$ 1,50	R\$ 14,95	R\$ 33,95						
31 - 40	10	R\$ 7,962	R\$ 79,62	R\$ 197,86		R\$ 1,83	R\$ 18,31	R\$ 52,26						
Acima de 40		R\$ 11,118	R\$ 0,00	R\$ 197,86		R\$ 2,59	R\$ 25,86	R\$ 78,12						
CATEGORIA ENTIDADE ASSISTENCIAL - 7 (-20%)						ENTIDADE ASSISTENCIAL - 7 (-20%)								
0 - 10	10	R\$ 2,616	R\$ 26,16	R\$ 26,16		R\$ 1,01	R\$ 10,06	R\$ 10,06						
11 - 20	10	R\$ 4,573	R\$ 45,73	R\$ 71,89		R\$ 1,16	R\$ 11,60	R\$ 21,66						
21 - 30	10	R\$ 7,096	R\$ 70,96	R\$ 142,85		R\$ 1,70	R\$ 17,04	R\$ 38,70						
31 - 40	10	R\$ 9,100	R\$ 91,00	R\$ 233,85		R\$ 2,11	R\$ 21,09	R\$ 59,79						
Acima de 40	10	R\$ 12,706	R\$ 127,06	R\$ 360,91		R\$ 2,96	R\$ 29,63	R\$ 89,42						

TABELA 3

Tabela Tarifária de Serviço Abril 2022		SEM REAJUSTE	REAJUSTE 39,76%
8001	ADEQUAÇÃO DE CAVALETE	R\$ 30,94	R\$ 43,24
825	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO - A PEDIDO CONSUMIDOR	R\$ 50,00	R\$ 69,88
12	ALTERAR CLIENTE UNIDADE CONSUMIDORA	R\$ 1,05	R\$ 1,47
1019	COBRANÇA DE HIDRÔMETRO - PARCELA EM 3X	R\$ 119,84	R\$ 167,49
1018	COBRANÇA DE HIDRÔMETRO - PARCELA ÚNICA	R\$ 119,84	R\$ 167,49
24	EMISSAO 2 VIA DE FATURA	R\$ 1,89	R\$ 2,64
44444	INSPEÇÃO INSTALAÇÃO PREDIAL - CRÍTICA	R\$ 17,76	R\$ 24,82
6016	INSPECAO INSTALACÃO PREDIAL - PROCON /JUSTIÇA	R\$ 17,76	R\$ 24,82
55555	INSPEÇÃO INSTALAÇÃO PREDIAL (GEOFONE)	R\$ 35,00	R\$ 48,92
8016	INSPEÇÃO INSTALAÇÃO PREDIAL (VISUAL) - CONSUMIDOR	R\$ 17,76	R\$ 24,82

8021	INSPEÇÃO INSTALAÇÃO PREDIAL PELA EMPRESA	R\$ 17,76	R\$ 24,82
8031	INSTALAÇÃO DE CAVALETE (MAT. EMPRESA)	R\$ 46,36	R\$ 64,79
3050	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO	R\$ 20,00	R\$ 27,95
40000	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO FORNECIDO P/ CONSUMIDOR	R\$ 20,00	R\$ 27,95
7181	LANÇAMENTO ESGOTO CARACT. DOMESTICA - FOSSA	R\$ 168,57	R\$ 235,59
7917	MÃO DE OBRA LIGAÇÃO NOVA C/ ASFALTO	R\$ 159,52	R\$ 222,95
7916	MÃO DE OBRA LIGAÇÃO NOVA S/ ASFALTO	R\$ 68,87	R\$ 96,25
8896	PADRONIZAÇÃO/RELIGAÇÃO	R\$ 68,87	R\$ 96,25
8071	RELIGAÇÃO CAVALETE / PRAZO 24HS	R\$ 20,00	R\$ 27,95
8069	RELIGAÇÃO CAVALETE / PRAZO 48HS	R\$ 15,00	R\$ 20,96
3102	RELIGAÇÃO CAVALETE BOLSA FAMÍLIA - 24HS	R\$ 14,00	R\$ 19,57
3103	RELIGAÇÃO CAVALETE BOLSA FAMÍLIA - 48HS	R\$ 11,50	R\$ 16,07
2213	RELIGAÇÃO DE RECORTE / NOTIFICAÇÃO (VIOLAÇÃO)	R\$ 85,00	R\$ 118,80
2424	RELIGAÇÃO POR VIOLAÇÃO DE HIDROMETRO	R\$ 117,40	R\$ 164,08
8072	RELIGAÇÃO RAMAL	R\$ 103,80	R\$ 145,07
8041	RELIGAÇÃO REDE/CALÇADA C/ASFALTO	R\$ 185,41	R\$ 259,13
8073	RELIGAÇÃO REDE/CALÇADA S/ASFALTO	R\$ 117,40	R\$ 164,08
8211	REMANEJAMENTO DE CAVALETE - INTERESSE DA EMPRESA	R\$ 30,94	R\$ 43,24
8111	REMANEJAMENTO DE CAVALETE - SOLICITADO P/ CONSUMIDOR	R\$ 30,94	R\$ 43,24
8100	REPARO OU VAZAMENTO CAVALETE / SOLICITADO PELA EMPRESA	R\$ 30,94	R\$ 43,24
8034	REPARO OU VAZAMENTO CAVALETE / SOLICITADO PELO CONSUMIDOR	R\$ 30,94	R\$ 43,24
2000	REPOSIÇÃO CAPA ASFALTICA	R\$ 75,00	R\$ 104,82
8131	SUBSTITUIÇÃO DE CAVALETE (MAT. EMPRESA)	R\$ 46,36	R\$ 64,79
8023	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO (ATENDIMENTO)	R\$ 20,00	R\$ 27,95
4001	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO (EMPRESA) COM COBRANÇA HIDRÔMETRO	R\$ 139,84	R\$ 195,44
40002	SUBSTITUIÇÃO HIDRÔMETRO FORNECIDO P/ CONSUMIDOR - Qn 0,75	R\$ 20,00	R\$ 27,95
4006	SUBSTITUIÇÃO HIDRÔMETRO FORNECIDO P/ CONSUMIDOR - Qn 1,50	R\$ 20,00	R\$ 27,95
80500	SUBSTITUIÇÃO HIDRÔMETRO SOLICITADO P/ EMPRESA - Qn 0,75	R\$ 139,84	R\$ 195,44
4008	SUBSTITUIÇÃO HIDRÔMETRO SOLICITADO P/ EMPRESA - Qn 1,50	R\$ 139,84	R\$ 195,44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A SER REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL (INTERNET) - DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO - ASPOJUD

Pelo presente Edital, *Jane Selma Barbosa*, inscrita no CPF 487.847.881-00, Diretora Executiva da ASPOJUD, com fulcro no disposto no artigo 20, § 1º do Estatuto dessa Associação, bem como no artigo 5º da Lei 14.010, de 10 de junho de 2020, **CONVOCA** todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia **10 de maio de 2022 (terça-feira)**, que se realizará em ambiente virtual (link de acesso abaixo disponibilizado)

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZTKyZGNjMDEt-N2NhZS00ZDE2LTgyZTkzMzUyOGM2MDQ3ZTJh%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%220e7fb9c2-d557-47cf-a034-ceca4f73f779%22%2c%22oid%22%3a%222dd2d5f0-0f10-4249-adb5-d8e7c04b9667%22%7d

às **16h30min em primeira convocação e às 17h00min em segunda e última convocação**, independentemente de quórum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Autorização dos associados concedendo poderes de representação à Associação para a propositura de ação judicial cujo objeto será o combate aos efeitos nocivos que a aplicação da lei 10.541/2017 produz sobre a remuneração dos servidores beneficiários da incorporação.

Autorização dos associados para a contratação de advogado, especialista na seara em questão, para a propositura, pela Associação,

de ação judicial cujo objeto será o combate aos efeitos nocivos que a aplicação da lei 10.541/2017 produz sobre a remuneração dos servidores beneficiários da incorporação.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2022.

JANE SELMA BARBOSA
CPF 487.847.881-00
DIRETORA EXECUTIVADA ASPOJUD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2022 Tornam público com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2022, com abertura prevista para o dia 19 de maio de 2022, às 08:h00 horas (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o registro de preços para PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406- 1021 das 07:00h às 13:00h (horário de Brasília/DF).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2022 Tornam público com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2022, com abertura prevista para o dia 18 de maio de 2022, às 08:h30 horas (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu2021@

gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406- 1021 das 07:00h às 13:00h (horário de Brasília/DF).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2022 Tornam público com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2022 - SRP, com abertura prevista para o dia 23 de maio de 2022, às 08:h30 horas (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORIXORÉU-MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406- 1021 das 07:00h às 13:00h (horário de Brasília/DF).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 019/2022 Tornam público com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 019/2022 - SRP, com abertura prevista para o dia 23 de maio de 2022, às 13:h30 horas (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE CUIABÁ/MT, PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3406- 1021 das 07:00h às 13:00h (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 04 de maio de 2022. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO Pregoeira

GUILHERME BRANCO DIAVAN, CPF 051.581.741-48, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Exploração Florestal - AEF/PEF, da Fazenda Arara Azul, localizada no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

DANIELA CAROLINA DIAVAN, CPF 570.853.581-49, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Exploração Florestal - AEF/PEF, da Fazenda Daniela II, localizada no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

GUILHERME BRANCO DIAVAN, CPF 051.581.741-48, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Exploração Florestal - AEF/PEF, da Fazenda Floresta II, localizada no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

P.W.V. BOAS DE ABREU EIRELI, CNPJ: 34.815648/0001-38, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a Atividade de Oficina Mecânica, localizada no Município de Tangará da Serra - MT. Não EIA/RIMA

RICARDO BORTOLUZZI PIZZOLATO, CPF nº 042.061.321-86, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Nova Maringá - SMMA/NM, a Licença Prévia, Licença de Instalação e/ Licença de Operação para atividade de armazéns gerais (emissão de warrants), localizada na Rodovia MT 160, s/n, KM 90 a Direita + 20 km, zona rural do município de Nova Maringá-MT.

ÓRGÃO: GUILLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ(RFB) nº 20.679298/0001-15
NIRE JUCEMAT 51.2.0148384-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO R'EUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Convoco, na qualidade de administrador da sociedade, todos os sócios da Guiller Indústria e Comércio de Produtos Veterinários Ltda. ("Sociedade Guiller") para a reunião geral extraordinária de sócios que se realizará no dia 17 de maio de 2022, virtualmente, pela plataforma Google Meet às 10:30h do horário de Brasília para primeira convocação sob link (I) <https://meet.google.com/frk-vnfb-bhg> e às 11:00h do horário de Brasília na segunda convocação pela plataforma Google Meet, sob link (II) <https://meet.google.com/jvk-qcmc-yfu>, para tratar das seguintes ordens do dia: (i) saída do administrador da sociedade; (ii) nomeação de novo administrador; (iii) retirada do sócio Ônix Distribuidora E Comércio De Produtos Veterinários EIRELI ME do quadro social. Cuiabá, 04 de maio de 2022

ARTHUR TIMO DE SÁ / CPF - 035.053.701-18
ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

SINDICATO RURAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS- ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2022/2025, que ocorrerá no dia 16/08/2022, a chapa, SINDICATO FORTE, assim composta: **Presidente:** Manoel Domingos Pereira, **Vice-Presidente:** Valter Carneiro de Paiva, **1º Secretário:** Railene Martins de Gouveia, **2º Secretário:** Florindo Moreira da Silva, **1º Tesoureiro:** Juscelino Rodrigues Pereira, **2º Tesoureiro:** Edmar Jorge Pereira, **1º Suplente da Diretoria:** Benedito Antônio de Campos, **Conselheiro Fiscal Efetivo:** Sigmar Uhde, **Conselheiro Fiscal Efetivo:** Marcelo Benetti, **Conselheiro Fiscal Efetivo:** Willian Ataides da Silva, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Nelo Uhde, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Gleide Silva Lima, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Jaime Elias de Siqueira. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Nova Brasilândia/MT, 03 de Maio de 2022.

Presidente da Comissão Eleitoral

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2022

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 26 de maio do ano de 2022**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES ELÉTRICOS WEG, GE, SEW, BONFILGLID E DRIVER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO SANEAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 09/05/2022 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 05 de maio de 2022

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

M. Diesel Caminhões e Onibus Limitada, CNPJ 07.811.058/0001-64, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá, a Renovação da Licença de Operação-L.O, para atividade de "Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores", AV. Ayrton Senna da Silva, S/N, Distrito Industrial, Cuiabá/MT

Andreis Comercio Atacadista de Combustíveis LTDA, CNPJ 02.293.026/0001-09, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença de Operação para Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizado Rod. Br. 070, km 305, Zona Rural, Campo Verde/MT

Petroeste Transportes e Logística LTDA ME, CNPJ 12.000.342/0001-90, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para transporte rodoviário de produtos perigosos-TRPP, localizado na rua Jozefina Souza Silva, s/n, Nova Esperança I, Cuiabá/MT

MOACIR ANTONIO PICININ (ARMAZÉNS GERAIS PICININ), inscrito no CNPJ:46.065.291/0001-05., situado na Rodovia MT 140, KM 45, Sorriso, torna público que requereu junto a **SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, do Município de Sorriso - MT, a Renovação e Alteração de Razão Social Licença Prévia - LO do Armazém Geral, localizado no município de **SORRISO - MT**. Não determinada à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Comercio de Combustíveis Mirante EIRELI, CNPJ 10.827.451/0001-50, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Rodovia MT 251, S/N, Zona Rural, Campo Verde/MT

HIDROELÉTRICA DIAMANTINO LTDA. - inscrita no CNPJ: 44.461.290/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o Canteiro de Obras da PCH Diamantino, localizado no município de São José do Rio Claro - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

A PINHEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 31.233.475/0001-51, situada na Av. Eiffel - nº 819, Sala 1-G, Rotatória A, Bairro Aquarela das Artes, Sinop/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT a **Licença de operação - LO**, para o LOTEAMENTO URBANO ALAMEDA DAS CORES no município de Sinop, com área de 46,13 ha. Sendo dispensado EIA-RIMA.

MAROMBI ALIMENTOS LTDA, CNPJ 03.950.587/0002-79, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de produção de pinto de um dia, sito a Lote Valo, s/nº, Gleba Sorriso, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

QUERÊNCIA ECHER 33 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 31.527.786/0001-23, torna público que requereu junto ao CODEMA-MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) do Residencial Multifamiliar "VERTI QUERÊNCIA" localizado na Rua 03, Lote 44, Quadra 02, Loteamento Morada do Parque, município de Querência-MT (Lat.: 12°36'28.61"S; Long.: 52°12'3.79"O).

CLEUDIR POLETO E OUTROS, inscrito no CPF: 422.832.309-00, situado na CHACARA POLETO - FAZENDA JULIANA, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, a Renovação Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e da Licença de Operação - LO do Armazém, localizado no distrito de **Caravaggio em Sorriso - MT**. Não determinada à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SÃO JOSÉ SAPEZAL, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0058-68, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) Pedido de Renovação de Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos subterrâneos, outorgado pela portaria 784 de 02 de outubro de 2017, o poço está localizado na Rodovia MT 235, km 121 + 25 km a esquerda, s/n, município de Sapezal-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.
CNPJ Nº 03.464.807/0001-73 - NIRE Nº 51300001632
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1275, Bairro Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000. QUORUM: Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças. MESA ELEITA: Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck, Presidente, e Marcelo Tomczak da Silva, Secretário. CONVOCações: No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições de 17, 20 e 21/09/2021 e no jornal Diário de Cuiabá, edições de 17, 21 e 22/09/2021, conforme documentos em anexo a este processo. **ORDEM DO DIA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**
a) Deliberar sobre a venda de bens imóveis da sociedade e autorizar os demais atos necessários à efetivação da venda dos imóveis; b) Outros assuntos do interesse social. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, os assuntos constantes da ordem do dia desta AGE, conforme abaixo: a) Aprovada a venda pela sociedade dos imóveis objeto das matrículas nrs. 13.682, 13.683 e 13.684 do Registro de Imóveis de Porto dos Gaúchos, MT, conforme descritos a seguir: Matrícula 13.682: A denominada Faz. Nascentes (P. 1), de fração física de 10.120 ha e 0,712 m², sendo atuais titularidades CONOMALI S/A (66,66%), iguais a 6.746,7142 hectares; e SPREAD FACTORING DE FOMENTOS COMERCIAL LTDA (33,33%), iguais a 3.373,3570 hectares, na condição de condomínio 'pró-indiviso' (não fracionamento das áreas). Matrícula 13.683: A denominada Faz. Nascentes (P. 2), de fração física de 1.867 ha e 5.052 m², sendo atuais titularidades CONOMALI S/A (66,66%), iguais a 1.245,0035 hectares; e SPREAD FACTORING DE FOMENTOS COMERCIAL LTDA (33,33%), iguais a 622,5017 hectares, na condição de condomínio 'pró-indiviso' (não fracionamento das áreas). Matrícula 13.684: A denominada Fazenda Gaúcha, de fração física de 3.112 ha e 7,162 m², sendo de exclusiva titularidade de CONOMALI S/A. b) Aprovado que a venda dos imóveis sejam realizadas observadas as seguintes condições: 1) Preço de venda das áreas de titularidade da CONOMALI S/A de R\$34.562.860,00. 2) Recebimento de R\$ 19.855.260,00 como entrada, e primeira e única parcela no valor de R\$ 14.707.600,00, vencendo-se no dia 14 de maio de 2022, corrigida pelo índice fixo de 6% ao ano, contado desde a data de 14/05/2021 até o seu efetivo pagamento. c) Aprovado que o produto da venda do imóvel seja utilizado, antes de qualquer destinação,

no pagamento de despesas da sociedade, tais como tributos e despesas de manutenção. d) Aprovado que seja distribuído aos acionistas a importância correspondente de até 80% (oitenta por cento) do valor recebido como entrada, ou seja, a distribuição de até R\$15.884.208,00. e) Autorizados os Diretores da sociedade a praticar todos os atos que se façam necessários para a efetivação da venda aprovada pela presente assembleia geral. ANEXOS: 1. CONVOCação_ Diário Oficial MT 17/09/2021. 2. CONVOCação_ Diário Oficial MT 20/09/2021. 3. CONVOCação_ Diário Oficial MT 21/09/2021. 4. CONVOCação_ Diário de Cuiabá MT 17/09/2021. 5. CONVOCação_ Diário de Cuiabá MT 21/09/2021. 6. CONVOCação_ Diário de Cuiabá MT 22/09/2021. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata de forma reduzida, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck, Presidente, Marcelo Tomczak da Silva, Secretário, e pelos acionistas: Thomas Mayer, Paulo R. Mayer Linck, Rosilda Dutra Appel, Fabian E. Meyer, Guilherme E. Meyer, Helga M. Klaus, Germano G. Mayer, Huberto G. Mayer, Adônias A. Schmorantz, Elton A. Schmorantz, Mayara Mayer, Julian L. Mayer, Karen A. Mayer, Andréas R. Mayer e Susan L. Mayer. Na qualidade de presidente e secretário da Assembléia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel e autêntica do original que se encontra lavrado em livro próprio.

Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck - Presidente

Marcelo Tomczak da Silva - Secretário

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2517711 em 04/05/2022 da Empresa CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A., CNPJ 03464807000173 e protocolo 220531536 - 04/05/2022. Autenticação: C39150528D96F6823E160BB16F7A2A344F25C. Julio Frederico Muller Neto -Secretário-Geral.

A **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu**, CNPJ nº 04.178.518/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de conservação de pavimento com micro revestimento em diversas vias urbanas localizada na sede municipal, perímetro urbano do município de Santa Cruz do Xingu/MT.

José Bispo de Assunção torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADER-SVG, a Licença Especial para Som ao Vivo e Mecânico no Local Mercearia e Distribuidora Harmonia, CNPJ. 32.944.351.0001-47, na Rua da Harmonia Q. 12, nº 333, no Bairro Gloria 2 em Várzea Grande-MT.

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.895.796/0001-08, em atenção a PORTARIA Nº 560 de 10/08/2016, requer junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos da Central de Geração Hidrelétrica CGH Mirandópolis, localizada no Córrego Ibó, sub-bacia 66, município de Juscimeira/MT.

TARCISIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF nº 702.714.880-34, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade rural denominada de FAZENDA ARAGARÇAS IX, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de TAPURAH/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

DELTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 31.886.912/0001-36, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS Sinop, a Renovação de Licença de Operação (RLO) e Alteração de razão social de (Agroverde Agronegócios e Logística LTDA - CNPJ 07.632.515/0003-15) para (DELTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 31.886.912/0001-36), que desenvolve a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1225 A - Bairro Industrial, município de Sinop/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°30'05,05"W, 11°53'14,00". Não foi determinado o EIA-RIMA.

RAFAEL FERREIRA DA SILVA - CPF 032.671.541-03, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS Sinop, a Renovação de Licença de Operação (RLO) para atividade de Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, localizado na Rua Vila Rica, nº 251 - Bairro Residencial Vila Rica, município de Sinop/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°28'59,2"W, 11°49'27,2". Não foi determinado o EIA-RIMA.

A Empresa BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS CANELLO LTDA, CNPJ: 45.823.426/0001-83 localizada na Chácara 04, S/N, Zona Rural no município de Itaúba/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia - LP - Licença de Instalação - LI - Licença de Operação - LO. Não foi determinado EIA/RIMA. RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, CNPJ03.238.581/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental: LP e LI para substituição de 02 (duas) pontes de madeira por pontes de concreto pré-moldado pretendido a ser instalado no Córrego Cambaúva nas Coordenadas Geográficas: Lat: 15° 06' 39.20" S / Long: 52° 54' 01.50" W e no Córrego Córão Lat: 15° 07' 07.97" S / Long: 52° 50' 45.20" W, localizados no Município de Novo São Joaquim - MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA

Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, CNPJ 03.238.581/0001-92, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental-LAC para substituição de 02 (duas) pontes de madeira por pontes de concreto pré-moldado pretendido a ser instalado no Córrego Tesouro I nas Coordenadas Geográficas: Lat: 15° 04' 53.80" S / Long: 53° 06' 01.60" W e no Córrego Salsicha Lat: 15° 13' 55.95" S / Long: 53° 04' 04.77" W, localizadas no Município de Novo São Joaquim-MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA

FRANCIS COMERCIO DE GÁS LTDA CNPJ:37.678.796/0001-46, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Licenciamento Ambiental na Modalidade Renovação de Licença de Operação, para atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Capacidade de Armazenamento classe V, localizada na Avenida Dos Jequitibás ,2344, bairro Jardim das Violetas, município de Sinop/MT.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 34/2022 - CIA n. 0710076-48.2022.8.11.0015

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para manutenção da cobertura do Edifício do Fórum da Comarca de Sinop."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: CONTEMPORÂNEA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.985.243/0001-97
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do Contrato deverá ser de 12 meses após a assinatura do contrato."
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 1.838.525,23 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)."

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

2º T. A. CONTRATO n. 90/2021 - CIA 0016313-24.2021.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E REAJUSTE, do contrato originalmente firmado entre as partes."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.522.407/0002-09
DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, para acrescentar ao valor global do contrato a importância de R\$ 32.064,14 (Trinta e dois mil, sessenta quatro reais e quatorze centavos), sendo uma parcela de R\$ 10.664,07 (Dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) relativos a serviços acrescidos e outra parcela de R\$ 21.400,07 (Vinte e um mil, quatrocentos reais e sete centavos) relativos a serviços novos, correspondente ao percentual de 13,21% para o aditivo positivo, bem como para decrescer ao valor global do contrato a importância de R\$ 5.728,92 (Cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) o que corresponde ao percentual de 2,36% para o aditivo negativo, na importância de R\$ 26.335,22 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), e o valor global do contrato atualizado passaria ao montante de R\$ 268.971,19 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um real e dezenove centavos)."

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

1º T. A. CONTRATO n. 36/2021 - CIA 0023673-10.2021.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda- Da Vigência e incluir a Cláusula Décima Oitava- Do Cumprimento da Lei Geral De Proteção De Dados- Lei n. 13.709/2018."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: D. ROCHA BONFIM- ME
CNPJ: 12.559.733/0001-40
DA VIGÊNCIA: "Fica Alterada a Cláusula Segunda (Vigência) item 2.1. do contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26/05/2022 a 25/05/2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993."

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 33/2022 - CIA n. 0018792-53.2022.8.11.0000

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais necessários ao Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) conforme especificações técnicas constantes no apêndice "A" do termo de referência. Material para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ: 26.040.310/0001-23
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993."
DO PREÇO: "O valor total do Contrato é de R\$ 141.790,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos e noventa reais)."

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

4º T.A. AO CONTRATO Nº 43/2018 - CIA 0012665-41.2018.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente Quarto Termo de Aditamento ao Contrato tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA, item 7.1, do contrato originalmente firmado entre as partes."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: OI S/A- EM RECUPREÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43
DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Sétima, no item 7.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 23/05/2022 a 22/05/2023, nas hipóteses da Lei nº 8.666, de 1993."

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO DEPARTAMENTOADM-
NISTRATIVO

Extrato - Primeiro Termo de Aditamento
Contrato n. 117/2021 - CIA 0053558-69.2021.8.11.0000

OBJETO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Preço, excluir a Cláusula Décima Primeira - Repactuação e incluir a Cláusula Vigésima Quarta - Do Cumprimento Da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: NELISE F. PRADO & CIA LTDA.

CNPJ: 01.872.837/0001-93

DO PREÇO: "O valor mensal deste contrato, a partir de 01 de janeiro de 2022, passará a ser R\$ 95.472,68 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e o valor anual será um total de R\$ 572.836,08 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos)".

DO CUMPRIMENTO DA LGPD: Cláusula Vigésima Quarta - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n.13.709/2018.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 2ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 25 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CLEBER LUIS ZEFERINO DE PAULA PROCESSO n. 0007980-58.2009.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 28.304,57 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S.A., Endereço: AV. BRASIL, 2203, CENTRO, VERA - MT - CEP: 78880-000 POLO PASSIVO: VANESSA TORINI DA COSTA RODRIGUES, Endereço: EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, NOELI REICHERT, digitei. SINOP, 29 de abril de 2022. Luzimeiry Tomaz Nazário Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO. **Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário 6-6 - 32496-6 AD-38261 nº Controle SISBR 467553.**
DEVEDOR/EMITENTE: FRIGORÍFICO REDENTOR S/A. **AVALISTAS/GARANTIDORES:** PAULO ROBERTO BIHL, JOSÉ AMARO BIHL, DIRCE SIMIONI BIHL. **GARANTIDOR/FIDUCIANTE:** SÃO JOSÉ ALIMENTOS E AGROPECUÁRIA EIRELI. **Bens:** Fazenda São Dimas, localizada no município de Acorizal/MT, com área de 1.133,6917ha e perímetro de 16.496,32m, limites e confrontações descritos na Matrícula 102.940 do Livro 02 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. Avaliado em R\$ 5.328.350,99 (cinco milhões e trezentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). **Abertura: 09/05/2022. 1º Leilão: 17/05/2022** às 11h00 horário local de Cuiabá/MT, 12h00 horário de Brasília/DF, pelo valor de avaliação. **2º Leilão: 19/05/2022** às 11h00 horário local/MT, 12h00 horário de Brasília/DF, pelo valor atualizado da dívida. **LOCAL: Portal www.superbid.net.** Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo portal www.superbid.net ou ainda na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 8ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA PROCESSO n. 1026674-91.2020.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 21.500,00 ESPÉCIE: [Adjudicação Compulsória]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: Nome: VANDERLEI GOMES DA SILVA Nome: RENATA MURAKAMI LEAL POLO PASSIVO: Nome: TERCIO DE ASSIS RONDON Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição

inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA em que os requerentes VANDERLEI GOMES DA SILVA, e sua mulher RENATA MURAKAMI LEAL, movem em face de TERCIO DE ASSIS RONDON, visto que firmaram contrato de compra e venda de um imóvel residencial de fato do Sr. Marcos Carrasco, que havia comprado da Sra. Geralda Ferreira de Medeiros Conceição, que por sua vez comprou do Sr. Tercio de Assis Rondon referente a um imóvel residencial urbano, localizado a Rua B-5, quadra 03, Casa 08, Lote 14, Bairro Parque Cuiabá, em Cuiabá/MT, contendo sala, cozinha, 02 quartos, banheiro, e com muro. Tendo os adquirentes pago e quitado o valor pretendido a título de compra e venda do imóvel, construindo e ampliando o imóvel conforme fotos acostadas nos autos. Ocorre que o imóvel ainda está em nome do primeiro dono TERCIO DE ASSIS RONDON, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do RG nº 147.728 e CPF nº 208.056.591-53, de endereço desconhecido. Na época da negociação com o Sr. Carrasco, ele outorgou procuração à Giana Carla Carrasco para que ela efetuasse a transferência do citado imóvel aos requerentes, ocorre que na época da negociação, os mesmos moravam no Japão, e estavam trabalhando para construir a casa dos sonhos. Com a mudança da Sra. Giana Carla Carrasco, esta outorgou substabelecimento dos poderes para a mãe da requerente Renata Murakami Leal, a Sra. Aparecida Sada Murakami Gama Leal. Possui um recibo de pagamento outorgado por sua representante no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), imóvel de matrícula nº 44.376 do Cartório do Quinto Serviço Notarial de Cuiabá/MT. Necessitando os Autores formalizarem o seu domínio sobre o lote de terras, e considerando o EXPOSTO, propõem a presente Ação de Adjudicação Compulsória, de Rito Sumário, requerendo a citação do Réu, no início qualificados, para que compareçam à Audiência que for designada para, querendo, contestarem o o feito, sob pena de revelia. Julgada procedente a Ação, pedem lhes seja adjudicado o imóvel, por sentença, nos termos do § 2º do art. 16 do Decreto-Lei nº 58, com as alterações de Lei nº 6.014, acima referida. Para os efeitos de Direito e prova, juntam a Escritura Pública de Cessão de Direitos, certidões das Averbacões no Reg. de Imóveis do Contrato Primitivo e de sua Transferência, e ainda as Notas Promissórias representativas do preço, quitadas. Diante do exposto, propõe a presente ação de adjudicação compulsória, para requerer: A concessão da gratuidade da justiça, nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil; A citação do réu, para, em querendo, responder; Seja julgada procedente a ação, para suprir a ausência do promitente vendedor, com a imediata adjudicação do imóvel ao autor; A produção de todas as provas admitidas em direito, em especial a.....A condenação do réu ao pagamento de honorários advocatícios nos parâmetros previstos no art. 85, § 2º do CPC; Por fim, manifesta o interesse na audiência conciliatória, nos termos do art. 319, inciso VII do CPC. Protestam pelas demais provas que se fizerem necessárias, inclusive pelo depoimento pessoal do Réu, e oitiva de testemunhas o que desde já requerem. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), para efeitos fiscais." DECISÃO: "Considerando que foi exaurido todos os endereços conhecidos dos réus, conforme apresentado pelo autor, defiro o pedido de CITAÇÃO POR EDITAL formulado no ID 72609758. Intimem--se. Cumpra--se, expedindo o necessário. Cuiabá, data registrada no sistema. EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA Juíza de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GLAUCIA CALAZANS BARREIRA, digitei. CUIABÁ, 24 de março de 2022 Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMAT | SEPLAG | Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".